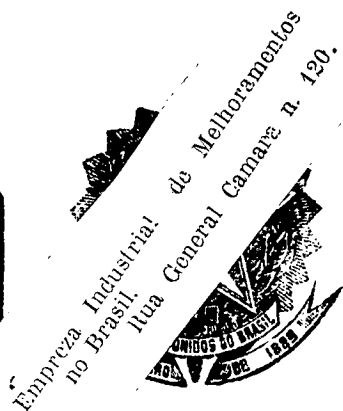


DIARIO



OFFICIAL

EST.

UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 146

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 37 DE JUNHO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.954, que abre, ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas, o credito especial de \$ 41.700,00, ouro americano, para pagamento de uma conta da American Locomotive Sales Corporation, proveniente de fornecimento de duas locomotivas á Estrada de Ferro Central do Piahy.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 20 e 24 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 24 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Obras, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Notificação — Juiz commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Edificios publicos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.954 — DE 24 DE JUNHO DE 1925

Abre ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas o credito especial de \$ 41.700,00, ouro americano, para pagamento de uma conta da American Locomotive Sales Corporation, proveniente de fornecimento de duas locomotivas á Estrada de Ferro Central do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 4.878, de 21 de novembro do anno passado e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, de accordo com o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas o credito especial de \$ 41.700 00 (quarenta e um mil e setecentos dolares), ouro americano, para attender ao pagamento de uma conta da American Locomotive Sales Corporation, correspondente ao fornecimento de duas locomotivas á Estrada de Ferro Central do Piahy.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 24 do corrente foi concedida, para tratamento de caude, um anno de licença a Aristides Arminio Guarani, serventuario vitalicio do 1° Officio privativo do protesto de letras e titulos do Districto Federal, em prorrogação da que lhe foi concedida pelo presidente da Corte de Appellação.

Por decretos de 24 do corrente mez:

Concedeu-se ao menor Gabriel Augusto Lourenço de Castro Pinto, escoteiro do 1° regimento de infantaria, de primeira classe, a que trata o decreto n. 58,

de 14 de dezembro de 1880, por haver salvado, no dia 24 de abril ultimo, com risco da propria vida, a de uma menor prestes a perecer afogada, quando se banhava na praia dos Estaleiros, na Ilha do Paqueta, nesta Capital;

Foi concedido ao professor cathedratco do Instituto Nacional de Musica, José Raymundo da Silva, o acrescimo de 20 % sobre seus vencimentos, correspondente a vinte annos de exercicio effectivo no magisterio.

Por decretos de 24 deste mez foram promovidos na Policia Militar do Districto Federal:

A capitão, por merecimento, o 1° tenente Severino Carlos Vital;

A primeiros tenentes, por antiguidade, o graduado José Paulo Telles e, por merecimento, o 2° tenente Joaquim Miranda Amorim;

A segundos tenentes, por merecimento, os primeiros sargentos amannenses Euclides Fonseca e Jocelyn Nogueira da Gama.

— Por outros da mesma data:

Foi aggregado por um anno, o capitão Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos e reformado com o soldo por inteiro o soldado Isidro Vieira.

Por decretos de 24 de junho de 1925, foram nomeados:

Nos termos do art. 287, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, combinado com o art. n. 42, do numero 4.530, de 18 de março de 1915, o professor substituto do Collegio Pedro II, Dr. Pedro do Coutto para o lugar de professor cathedratco de Historia do Brasil do Internato do mesmo collegio.

De accordo com o art. 288, do citado decreto n. 16.782 A, o professor cathedratco de Historia Universal e do Brasil do Collegio Pedro II, bacharel Luiz Gastão de Escagnole Doria, para o lugar de professor cathedratco de Historia do Brasil do Internato do mesmo collegio.

Nos termos dos arts. 286, 289 e 295, do citado decreto n. 16.782 A e art. 42, do de n. 11.530, o professor substituto das antigas cadeiras de anatomia descriptiva e anatomia medico-cirurgica, com operações, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Benevides Barbosa Vianna, para o lugar de professor cathedratco do

Pathologia Cirurgica da mesma faculdade.

Foi transferido de conformidade com o disposto no art. 295, do citado decreto n. 16.782 A, o professor cattedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. José Olympio da Silva, da cadeira de Pathologia Medica para a de Clinica Propedeutica da mesma faculdade.

Foram postos em disponibilidade conforme requereram e nos termos dos arts. 189, 191 e 302, do citado decreto n. 16.782 A:

O professor cattedratico da Faculdade de Medicina da Bahia Drs. Amelio Rodrigues Vianna, da 2ª cadeira de Clinica Medica; João Americo Garcez Fróes da 2ª cadeira da mesma clinica e Gonçalo Muniz Sodré de Aragão, da cadeira de Pathologia Geral.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

De accordo com o disposto no art. 32, § 3º do decreto n. 13.010 de 29 de maio de 1918, em vigor pelo art. 27 do de n. 14.748 de 28 de março de 1921, transferir para o Exército de 2ª linha, sendo classificados na arma de infantaria e devendo servir na Circumscrição Militar, em Matto Grosso, os seguintes officios da antiga Guarda Nacional: major Joaquim Frederico de Mattos, capitães Abilio Camillo Fernandes e João Galisto Bernartas e 1º tenente Benedito Oscar da Fonseca.

De conformidade com o art. 10 do decreto 14.748 acima referido, nomear segundos tenentes da arma de infantaria do Exército de 2ª linha, para servirem da mesma circumscrição, os primeiros sargentos Nelsan Brackfel Dewidsky e Luiz Leque.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1925; 104ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Selembrino de Carvalho.

Por decreto de 23 de junho corrente, foram mandados admitir no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha, respectivamente, nos postos de 1º e 2º tenentes medicos, os Drs. Francisco Freire de Andrade, de accordo com a condição 4ª do art. 7º do regulamento aprovado por decreto n. 15.179 de 15 de dezembro de 1921, devendo servir na 8ª Região Militar, e Antonio de Belem Filho, nos termos da condição 1ª do art. 1º do referido regulamento, para servir na 2ª Região Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 24 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De cinco mezes a ajudante da azencia do correio da Avenida Gomes Freire, D. Lucilia da Luz Povoas;

De um anno ao trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Marcelino dos Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 25 deste mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 6 mezes, ao guarda civil de 1ª classe Decleciano José de Oliveira e ao anspçada da Policia Militar, Sebastião Manoel de Lima;

De 2 mezes, ao guarda civil de 3ª classe Arsenio Rodrigues Montes.

Requerimentos despachados

Ruben Cyrillo Castex. — Reconheço a firma do reprovimento.

Dr. Eurico Rodolpho Paixão. — Requeira a licença ao presidente do Tribunal de Appellação de Rio Branco, de accordo com o art. 3º n. V, do decreto numero 14.663, de 1921.

Directoria do Interior

Por portarias de 25 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Aron Waisberg, natural da Russia, nascido a 14 de outubro de 1881, filho de Gregorio Waisberg e Rosa Waisberg, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Domingos Pequeno, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1893, filho de Antonio Manoel Pequeno e Isabel Maria Soares, solteiro, residente nesta capital;

Isaac Waisberg, natural da Russia, nascido a 10 de setembro de 1885, filho de Gregorio Waisberg e Rosa Waisberg, casado, residente no Estado de Pernambuco;

José Braz, natural de Portugal, nascido a 2 de junho de 1881, filho de Manoel Braz e Maria das Dôres, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Meyer Bancovsky, natural da Lithuania, nascido a 15 de agosto de 1886, filho de Hilaro Bancovsky e Shewa Bancovsky, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Pedro Rabin, natural da Russia, nascido a 15 de maio de 1878, filho de Levy Rabin e Sarah Rabin, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 22 E — Communica que designou o Dr. Aloysio de Castro, professor cattedratico da Faculdade de Medicina da Universidade desta Capital, para tomar parte na Comissão de Cooperação Intellectual da Sociedade das Nações, como representante do Brasil.

— Ao Sr. Dr. Aloysio de Castro:

N. 23 E — Communica que está autorizado a se ausentar da sede da Faculdade, sem prejuizo de vencimentos, para tomar parte, como representante do Brasil, na proxima sessão da Comissão de Cooperação Intellectual da Sociedade das Nações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1923

Officios:

Ao Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 628 — Por ser demasiado intenso o trafego de vehiculos no trecho da praça Marcelal Diodoro, fronteira ao internato do Collegio Pedro II, a ponto de causar perturbacões nas aulas daquelle estabelecimento, pelo grande ruido que esse trafego produz, solicito as necessarias providencias no sentido de ser substituido pelo asphalto o calçamento ora existente naquella trecho, afim de evitar que continuem a ser, desse modo, perturbadas as referidas aulas.

— Ao Sr. presidente da Sociedade de Pharmacia e Chimica de São Paulo:

N. 629 — Accusando recebido o officio de 12 de junho de 1925, agradeço o voto de congratulação que, por motivo de sua investidura no cargo de director geral deste departamento, foi proposto e approved em sessão daquelle sociedade.

— Aos Srs. directores, Internato do Externato e Internato do Collegio Pedro II:

N. 624 — Afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, transmitto, por copia, o requerimento em que Ezequiel Filgueiras e outros funcionarios desse collegio pedem reconhecimento, pelas rendas daquelle estabelecimento, das importancias necessarias para corrigir a desigualdade que existiu entre os vencimentos que eram pagos pelo Thesouro Nacional aos seus collegas, e os considerados funcionarios publicos, e os que eram percebidos pelos requerentes, no tempo em que eram pagos pela thesauraria do Collegio.

— Ao Sr. fiscal federal junto ao Gymnasio da Bahia:

N. 627 — Accusa recebido o officio n. 29, de 10 do corrente mez, em que communica as nomeações e respectivas posses dos professores cattedraticos Dr. Bernardino José de Souza e conego Christiano Alberto Muller, para director e vice-director daquelle gymnasio, bem como scientifica das providencias tomadas pela nova direcção, tendentes ao fiel cumprimento do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro deste anno.

— Ao Sr. inspector federal das escolas subvencionadas, em Santa Catharina:

N. 625 — Em resposta ao officio numero 40, de 27 de março ultimo, declara, para os fins convenientes, que os credits destinados áquella inspectorial foram distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, por aviso do Ministerio da Justiça, numero 1.756 C, de 11 de maio proximo findo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Mitre, Carneiro & Comp., procuradores de Severo Rios Corrêa, pedindo registro de diploma de pharmaceutico. — Deferido.

Alberto de Carvalho Drummond, pedindo transferencia de seu filho Maurillo, do Collegio Pedro II para o Gymnasio da capital de São Paulo. — Deferido.

Dr. Raul Baptista, assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser apostillado em seu titulo de nomeação a vitaliciedade de seu cargo. — Deferido.

Affonso P. de Camargo, pedindo para collar o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, por procuração do Dr. Heitor Gurgel do Amaral Valente. — Indeferido.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 25 de junho de 1925

Avisos:

N. 2.257 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, em referencia ao pedido de prorogação de prazo, para a entrega do monumento ao general Pinheiro Machado, de Cavina & Comp., recommendando que informe a respeito ao fiscal da execução daquelle monumento.

N. 2.264 C — Ao Tribunal de Contas, pedindo a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas do credito de 2:400\$, para pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 30 de outubro do corrente anno, do ordenado que compete ao bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, juiz de direito em disponibilidade.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 880 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, communicando que nesta data foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 2:400\$, para pagamento do ordenado que compete, no corrente anno, ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 25 de junho de 1925

Avisos:

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 2.256 C — Dando autorização para permutar o material velho existente naquella repartição por material destinado aos serviços do estabelecimento.

N. 2.258 C — Declarando que fica sem effeito a concorrência realizada para a venda de materiaes velhos existentes na Bibliotheca Nacional.

N. 2.259 C — Autorizando a providenciar no sentido da obtenção de prego para a realização das obras de adaptação no Hospital Nacional de Alienados, para as installações da lavanderia e da cozinha a vapor.

— Ao director geral da Assistencia a Alienados:

Dando conhecimento de que foi autorizado o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio a providenciar sobre as obras de adaptação (identico ao aviso n. 2.259 C).

N. 2.261 C — Autorizando a aquisição de dous muares para o carro destinado ao transporte do pessoal da Colonia de Alienados em Jacarépaguá.

Ao Tribunal de Contas, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

N. 2.262 C — 3:188\$, a Mendes, Pinto & Comp., provenientes de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional em maio findo.

N. 2.265 C — De 8:276\$391, provenientes de consumo de gaz, luz e energia electricas na Policia Militar do Districto Federal nos mezes de março e abril ultimos.

N. 2.266 C — De 1:079\$580, á Prefeitura do Districto Federal, provenientes de reposição de calçamentos feitos para a Policia do Districto Federal nos mezes de janeiro a março ultimos.

N. 2.267 C — De 52\$500, á Companhia Cantareira e Vição Fluminense, provenientes de fornecimento de passagens á Policia Militar do Districto Federal em março ultimo.

N. 2.268 C — De 72\$950, á The Leopoldina Railway Company Ltd., provenientes de passagens fornecidas á Policia Militar do Districto Federal nos mezes de janeiro a março ultimos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 881 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, communicando que o Tribunal de Contas julgou comprovado o emprego da quantia de réis 24:000\$, entregue, por adiantamento, ao thesoureiro daquelle instituto.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça, de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accôrdo com o decreto n. 14 663, de 1 de fevereiro de 1921:

Nos termos do n. 1 do art. 8º:

De dous mezes, a partir de 17 do corrente, a Magdalena Jover Goulart Fraga, visitadora de hygiene;

De dous mezes, em prorogação, a Salvio Souza, microscopista do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Maranhão.

Nos termos do art. 16:

De seis mezes, a partir desta data, a Igor Borges de Abrantes, seven e d. 1ª classe com exercicio na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 25 de junho de 1925

Officios:

Solicitaram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, providencias para que sejam fornecidos, de accôrdo com a lei, passes com 75 % de abatimento e validade para o mez proximo futuro, a serventes desta secretaria geral e da Inspectoria de Hygiene Infantil (officios EE 1.047 e 1.048).

Ao delegado do 15º districto policial, em referencia ao officio n. 340, mandar entregar, as drogas apprehendidas, no dia 13, á rua Dr. Campos Sales n. 172 e restituíram-se o auto de apprehensão e o termo de declaração que acompanharam o citado officio (officio E 1.042).

—Remetteram-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios & Districto Federal, por ter o consultor tecnico da Directoria Geral da Propriedade Industrial, em seu parecer á invenção a que se refere o officio n. 630, affirmado nada ter a objectar quanto á novidade do invento, parecendo-lhe, porém, que o emprego de certos elementos constantes do relatorio tornaria o processo nocivo á saude, cópia do referido parecer, assim como o relatorio correspondente á citada invenção (officio E 1.045).

Ao mesmo, para que seja emitido parecer a respeito, as 2ª vias do relatorio e desenho correspondente á invenção de que trata o officio n. 655 (officio E 1.043).

SFCÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 23 de junho de 1925

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 905 — De 23:336\$500 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e d. s Doenças Venereas, durante o mez de maio do corrente anno.

De 1:780\$ a diversos, dos aluguis das casas occupadas pela Directoria de Saneamento Rural — Serviço no Districto Federal, durante o mez de maio do corrente anno.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1925

Posto de Madureira:

N. 899—Dr. Manoel Moniz Freire. — Deferido.

Dia 22

Posto de Campo Grande:

N. 889—José Marques Nogueira. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Posto de Pilares:

N. 867—Costa Souto. — Concedo 30 dias.
N. 1.089—Antonio Jacintho Machado. — Concedo 30 di s.

Posto de Madureira:

N. 1.068—Leonidia Maria Augusta Sant'Anna. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto

Dia 23

Posto de Bangú:

N. 407—Feitoza & Ferreira Ltd.—Permitto o funcionamento a título precário, devendo a intimação n. 94.850 ser integralmente cumprida, dentro do prazo fixado.

Posto de Pilares:

N. 1.032—Luiz Paula Cabral.—Concedo 80 dias.

Posto de Villa Proletaria:

N. 932—João Francisco Ferreira.—Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.782—Siqueira & Mello.—Registre-se.

Dia 24

Posto de Jacarépaguá:

N. 143—José Pinto de Almeida.—Relevo a multa imposta, visto terem sido realizados os melhoramentos exigidos.

Posto de Pilares:

N. 93—Iria do Rozario Fernandes.—Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Dia 25

Posto de Santa Cruz:

N. 1.043—Maria Roza Vieira Lopes.—Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Posto de Villa Proletaria:

N. 1.038—Joaquim Francisco Cruz.—Prorrogo o prazo da intimação até 5 do mez de julho, vindouro.

Serviço nos estados:

Santa Catharina:

Plínio de Castro Madeira.—Compareça a esta secretaria, a fim de pagar o sello da portaria de sua licença.

Pará:

Arcino Aureliano Dias.—Compareça a esta secretaria, a fim de pagar o sello da portaria de sua licença.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 24, 25 e 26 de Junho de 1925

N. 1.939—João Rodrigues de Lacerda.—Deferido.

N. 1.910—Francisco Vidal & Comp.—Pode funcionar.

N. 1.955—Alberto Antonio de Mendonça.—Certifique-se o que constar.

N. 1.954—J. R. da Silva Fontes.—Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.938—Manoel Lopes dos Santos, major.—O inspector sanitario não pôde estar subordinado ás horas que convenham ao interessado. Facilite a entrada á hora em que fôr o inspector sanitario.

N. 1.925—Domingos Madeira.—Pode funcionar.

N. 1.912—Delphim Pinto Ribeiro.—Compareça a esta Inspectoria para esclarecimentos.

N. 1.903—Fernandes Irmão & Pinto.—Cumpra a intimação dentro do prazo de 90 dias. Dispense o ladrilhamento do restante das paredes até ulterior deliberação.

N. 1.905—S. Gastão & Comp.—Não podem funcionar sem cumprir as exigências feitas pelo inspector sanitario.

N. 1.903—José Duarte.—Concedo 30 dias improrogáveis para as outras exigências, devendo ser imediatamente interdita a comunicação entre o negocio e a residência.

N. 1.881—Joaquim Alves de Carvalho.—Cumpra a intimação expedida sob numero 253, sem o que não poderá funcionar.

N. 1.854—Manoel Rodrigues.—Ladrilhe 9 piso e as paredes.

N. 1.853—Garcia & Irmão.—Podem funcionar.

N. 1.840—Carneiro & Motta.—Facilitem a inspecção, abrimo o prédio.

N. 1.837—João Baptista da Costa.—Permitta o funcionamento a título precário.

N. 1.812—Benedicto Geraldo.—Pode funcionar.

N. 1.790—Fidelis Marinho & Irmão.—Cumpram a intimação expedida sob o numero 252.

N. 1.777—Manoel Pinto de Castro.—Poderá funcionar.

N. 1.701—Antonio Joaquim Ribeiro.—Cumpra a intimação n. 254, sem o que não pôde funcioar.

N. 1.948—Manoel Machado.—Certifique-se.

N. 1.959—Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.961—Francisco Vidal & Comp.—Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por actos de 26 do corrente:

Foi exonerado do cargo de 3º supplente do 16º districto Abel Costa, sendo em substituição nomeado Carlos Juerra.

Foi no leão escrevente interino do 18º districto, durante a ausencia do effectivo, Raul de Britto Chaves, escrivão interino do 20º districto policial, o officio de Justiça do 19º districto Hermenegildo Vieira.

Foram transferidos os delegados Francisco Christovam Cardoso e José Silveira Machado, este do 4º para o 8º districto e aquelle do 8º para o 4º districto.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 26 do corrente foi concedida, ao 1º official da mesma secretaria de Estado Fernando de Souza Dantas, uma licença de um mez, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para ser gosada no estrangeiro.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 24 do corrente, foi nomeado, na forma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Ulysses de Sá Junior despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Ilhéos, Estado da Bahia.

— Por outro de 25, também do corrente mez, foram nomeados:

José Jaelle escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Thomaz de Aquino, Estado de Minas Geraes;

Mozart Sampaio Portuna, na forma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, despachante aduaneiro da Alfandega do Belém, Estado do Pará;

Alfredo Boedi de Oliveira, na forma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, despachante aduaneiro da Alfandega do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de igual data, foram: exonerados, a pedido, Trajano da Silva Rosa, do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campo Grande, Estado de Mato Grosso; João Bida, do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Frutal, Estado de Minas Geraes; e declarado sem effeito o titulo de 7 de fevereiro de 1924, pelo qual foi nomeado Francisco Palmeira Martins, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, visto não haver prestado a respectiva fiança no prazo legal.

— Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, Francisco Pereira dos Santos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, em prorrogação, na forma da lei, ao collector das Rendas Federaes em S. Francisco de Paulo de Lima da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, João Borges Pereira, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De 90 dias, na forma da lei, á official de 2ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Carolina Martins, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escripturario da Caixa de Amortização, Carlos de Oliveira, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, na forma da lei, ao collector das Rendas Federaes em Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso, Antenor Neves, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente effectivo da revisão do *Diario Official*, José Caetano Pontes de Assis Filho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao diarista da Casa da Moeda, Luiz Braz Lopes, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, sem vencimentos, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao commandante dos guardas da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Ribeiro Cademartori;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á dactylographa do Thesouro Nacional, Ernestina da Silva Couto, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

Ministerio dos Negocios da Fazenda
— Circular n. 30 — Rio de Janeiro, 25
de junho de 1925.

Atendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 162, de 27 de maio do corrente anno, recomen-
do aos Srs. inspectores das alfandegas a fiel observancia da portaria daquelle
ministerio, de 23 do mesmo mez, pu-
blicada no *Diario Official* do dia se-
guinte, á qual acompanhou a tabella
referente aos productos chimicos ag-
gressivos, industriaes ou pharmaceu-
ticos que só podem ser retirados das al-
fandegas repartições mediante prévia au-
torização do referido ministerio — An-
nibal Freire da Fonseca.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Indus-
tria e Commercio:

N. 82 — Devolvendo o processo rela-
tivo ao pagamento reclamado pelo ex-
veterinario da Inspeção de Leite e De-
rivados, Raul Gomes Vieira, proveniente
de gratificações a que se julga com di-
reito, no periodo de 12 de março de 1921
a 31 de dezembro do mesmo anno, e so-
licitando providencias afim de que a di-
vidia de que se trata seja liquidada nos
termos do decreto n. 10.145, de 5 de
janeiro de 1899, visto tratar-se de des-
pesa pertencente a exercicio já encer-
rado.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 99 — Restituindo o processo rela-
tivo ao pagamento, por exercicios findos,
da importancia de 1:780\$738, de que se
diz credor o operario do Arsenal de
Guerra do Rio Grande do Sul Honorato
Rosa, proveniente de gratificação addi-
cional a que se julga com direito, e de-
clarando que não pôde ser ordenado o
pagamento de que se trata, visto não ter
o referido operario completado vinte
annos de serviço até 31 de dezembro de
1912.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 113 — Devolvendo o processo re-
lativo ao pagamento, por exercicios fin-
dos, da importancia de 476\$100, de que
se diz credor o operario do Arsenal da
Marinha desta Capital, Hamilton Ernes-
to da Costa, proveniente de gratificação
addicional a que se julga com direito, e
declarando que o pagamento reclamado
não pôde ser ordenado, visto não ter o
requerente completado vinte annos de
serviço até 31 de dezembro de 1922.

Idêntico sob n. 114, quanto ao opera-
rio Narciso José Ferreira de Aguiar, da
importancia de 495\$000.

— Sr. ministro da Viação e Obras
Publicas:

N. 155 — Devolvendo, para satisfa-
ção de exigencia, o processo referente ao
pagamento, por exercicios findos, da im-
portancia de 1:100\$100, de que é cre-
dor José Balduino da Cunha, provenien-
te de gratificação addicional que deixou
de receber nos mezes de junho a dezem-
bro de 1912, e nos annos de 1913 a 1919.

N. 156 — Devolvendo, para satisfa-
ção de exigencias, o processo relativo
ao pagamento, por exercicios findos, da
importancia de 383\$225, de que é cre-
dora, D. Francisca Ferreira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1925

Sr. inspector da Caixa de Amortiza-
ção:

N. 36 — Remettendo o processo rela-
tivo ao requerimento em que Francisco
Rodrigues Valle, solicita o cumprimento
de um alvará, afim de ser submettido á
decisão da junta administrativa.

— Sr. gerente da Companhia Tele-
phonica:

N. 133 — Solicitando providencias
afim de ser feita uma extensão no ramal
correspondente ao aparelho telepho-
phonico installado no gabinete do Sr.
Dr. consultor da Fazenda, no Thesouro
Nacional.

Requerimento despachado

Luiz Eugenio Tournillon, pedindo no-
meação de despachante aduaneiro. —
Venha por intermedio da Alfandega do
Rio de Janeiro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 325 — Remettendo o processo nu-
mero 28.785, afim de que a Alfandega
de Santos preste as necessarias infor-
mações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernam-
buco:

N. 82 — Remettendo o processo nu-
mero 16.506, afim de que seja proce-
dido pelo inspector fiscal da zona em
que se acha situado o estabelecimento
do correte, o exame de que trata o
despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Gran-
de do Sul:

N. 200 — Comunicando que o Sr.
ministro tomou conhecimento do recurso
de Antonio Paganelli & Filhos, encami-
nhado com o officio n. 415, de 6 de
maio de 1925, para reduzir a multa a
200\$000.

N. 201 — Comunicando que o Sr.
ministro negou provimento ao recurso
de José Balbino, encaminhado com o
officio n. 411, de 27 de abril de 1925.

N. 202 — Comunicando que o Sr.
ministro deu provimento ao recurso de
Julio Appel, encaminhado com o officio
n. 290, de 23 de março de 1925.

N. 203 — Remettendo o processo nu-
mero 20.905, afim de que a Alfandega
de Pelotas cumpra a circular do Minis-
terio da Fazenda, de n. 53, de 15 de
dezembro de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas
Geraes:

N. 174 — Comunicando que o Sr.
ministro indeferiu o requerimento em
que Francisco Botelho, fabricante em
Goyaz, pede para comprar sellos para
os seus productos no Estado de Minas
Geraes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do
Districto Federal:

N. 294 — Comunicando que o Sr.
ministro negou provimento ao recurso

da Companhia Agricola de Juiz de Fora,
encaminhado com o officio n. 793, de
11 de maio de 1925.

N. 295 — Comunicando, para os de-
vidos fins, que o Sr. ministro permittia
(por equidade) que o pagamento do sello
do documento incluso seja feito inde-
pendente da revalidação.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do
Rio de Janeiro:

N. 359 — Comunicando que o Sr.
ministro concedeu isenção de direitos
para um fardo contendo algodão preto
para fornos dos costumes da comuni-
dade e linha de algodão para a Capel-
linha das Irmãs do Asylo São Cornelio
da Santa Casa de Misericordia.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Repu-
blica:

N. 256 — Solicitando o cancellamento
de certidões de dividas.

Portarias

Ao collector da 2ª Collectoria Federal
de Vassouras:

N. 2 — Comunicando que o Sr. mi-
nistro deixou de tomar conhecimento do
recurso de Coelho Duarte & Comp., do
acto que os multou em 1:200\$000.

— Ao collector federal em Barra do
Pirahy:

N. 10 — Determinando que convide
a Empreza Fluminense de Força e Luz
a assignar no Thesouro o termo de ac-
côrdo de que trata o art. 13, do decreto
n. 15.996, de 31 de março de 1923, com-
municando, posteriormente, o resultado
das diligencias nesse sentido.

N. 11 — Comunicando que o Sr.
ministro negou provimento ao recurso
de Fonseca & Filgueiras, encaminhado
com o officio n. 8, de 5 de novembro de
1924.

N. 21 — O director da Receita Publica
do Thesouro Nacional comunica ao col-
lector da 1ª Collectoria das Rendas Fe-
deraes em Rezende, no Estado do Rio
de Janeiro, que o Sr. ministro da Fa-
zenda, tendo presente o recurso inter-
posto por Cunha & Rodrigues do acto
daquella exactoria que lhes impoz a
multa de 500\$, e mais a pena de revali-
dação, por infracção do imposto sobre
vendas mercantis, proferiu, em data de
6 do corrente, o seguinte despacho:

«Em face do parecer e do accôrdo com
o resolvido no processo n. 51.060, de
1924, dou provimento ao recurso.»

Outrosim, declara o mesmo director
que o parecer que emittiu e com o qual
concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Constata o auto a sonegação de réis
128500, de imposto sobre vendas mer-
cantis (vendas á vista) assim discrimi-
nadas:

1ª quinzena de maio	8500
2ª quinzena de junho	28000
1ª quinzena de julho	48000
2ª quinzena de agosto	68000
Total.....	128500

Para chegar a essa conclusão o au-
tuante comparou os lançamentos de res-
pectivo livro de registro de «vendas á
vista» com os do «caixa», os do «borrador»
com os do «contas-correntes» e os ou-
tros livros de escripta particular da fi-
ma autuada.

Não devem ser tomados em considera-
ção, por não merecerem té, os lançamen-

tos feitos no livro de «contas-correntes» que se vêem a fls. 2, visto que tais lançamentos são feitos ora a lapis, ora a tinta, emendados, borrados, rabiscados, sem nexo algum.

Assim, a sonegação, de accôrdo com o que consta do auto de fls. 28/30, só pôde ser apurada pelos lançamentos do competente livro de registro de «vendas á vista» em confronto com os lançamentos do livro «caixa», de que trata o dito auto.

Em nestas condições:

1º, não houve lesão do imposto na 1ª quinzena do mez de maio, visto ter sido pago o imposto de 1\$500 sobre vendas na importancia de 522\$000. Na mesma importancia o imposto era devido pelas vendas na importancia de 740\$300, segundo as taxas do art. 26, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923;

2º, também não houve lesão do imposto na 2ª quinzena de junho, porque, segundo consta o auto a fls. 28 v., o imposto foi pago sobre vendas na importancia de 1:439\$, quando o devia ser sobre vendas na importancia de réis 1:831\$600 por se achar dentro do limite em que incide a taxa que foi paga sobre as vendas de 1:439\$ (art. 26, citado). Não se deve incluir nas vendas dessa quinzena a importancia de 188\$300, porque essa quantia foi apurada em livro que não merece fé e nem faz prova. Assim, não está perfeitamente positivada a infracção;

3º, a sonegação da 1ª quinzena do mez de agosto foi calculada por estimativa. Não pôde ser aceita. Releva notar que o respectivo livro de registro de «vendas á vista» estava em branco, com relação aos lançamentos dessa 1ª quinzena de agosto, e conquanto tal facto já tenha sido considerado pela autoridade superior como sonegação de impostos (portaria desta directoria á Mesa do Senado Federal em Macahé, n. 11, publicada no *Diário Official* de 6 de junho de 1923), ainda pendia de solução superior (processo n. 54.060, de 1924), questão a respeito.

Resta, portanto, a sonegação de 4\$ do imposto, correspondente á 1ª quinzena de julho, cogitada no auto a fls. 29.

Essa sonegação não está positivada, por isso que, constatando o livro de registro de «vendas á vista», vendas na importancia de 4:617\$800 em todo o mez (2:534\$ na 1ª quinzena e 2:083\$800 na 2ª quinzena) e accusando o livro «caixa» vendas em todo mez na importancia de 5:472\$800 (3:379\$600 de vendas a dinheiro e 2:093\$200 de diversas quantias recebidas, em conta corrente, consideradas para o effeito do imposto como vendas á vista) segue-se que o livro de registro de «vendas á vista» accusa menos 855\$ do que o real, visto como não pôde ser incluída a importancia de réis 1:128\$160, apurada no já citado livro, que não merece fé.

Mas quando se deu a omissão da escripturação no livro de registro de «vendas á vista»?

Si foi na 2ª quinzena não houve lesão alguma para o fisco, como não houve na 1ª quinzena, porque tanto é de 6\$ o imposto sobre vendas na importancia de 2:083\$800 como na de 2:938\$800. Si foi na 1ª quinzena a omissão, então a sonegação nessa quinzena corresponde a 2\$ e não a 4\$, porque si é de 6\$ o imposto sobre vendas na importancia de 2:534\$, é de 8\$ o sobre vendas na im-

portancia de 3:389\$ (2:534\$ mais 855\$ é igual a 3:389\$000).

O mais acreditavel é que a omissão de lançamentos no livro de registro de vendas á vista se tenha dado nas duas quinzenas e assim, desde que na 2ª quinzena a omissão seja superior a 389\$, não poderá haver lesão do imposto na 1ª quinzena. Só na hypothese da omissão na 2ª quinzena ser inferior a 389\$ e, portanto, da omissão na 1ª quinzena ser superior a 466\$, é que se daria a lesão do imposto na 1ª quinzena correspondente a 2\$000. Esse ponto, porém, não está positivado no processo, pois é o proprio autuante que a fls. 29 declara que não encontrou elementos para dividir as importancias lançadas no «caixa» entre as duas quinzenas do mez.

E' de notar que o autuante equivoquei-se no calculo. Sinão vejamos:

Diz o referido autuante, a fls. 29, que as vendas, segundo o livro «caixa», importaram em 5:472\$800 e adicionando a essa quantia a de 1:128\$160, apurada em livros que nada demonstram, chega, portanto, ao total de 6:600\$960.

Entretanto, dividindo a importancia apurada pelas duas quinzenas, dá para a 1ª quinzena 4:913\$460 e para a 2ª quinzena 2:926\$, ou seja o total de réis 7:839\$460, maior do que os 6:600\$000.

O erro vem de que na divisão da importancia pelas quinzenas, o autuante aceita as importancias escripturadas no livro de registro de «vendas á vista» e a ellas renne (além da citada importancia apurada nos livros que não merecem fé e nem podem fazer prova) a importancia de 2:093\$200, de quantias recebidas em conta corrente, sem se lembrar que essa importancia que é de vendas consideradas á vista, está lançada no «caixa» e que a sua addição á de 3:379\$600, de vendas a dinheiro, também lançada no «caixa» é que perfaz o total de 5:472\$800, apenas superior em 855\$ ao total do livro de registro de «vendas á vista». Pelo calculo do autuante, separando essa importancia de 2:093\$200 para reunil-a ao total do lançamento do livro de registro de «vendas á vista» fica esse ultimo total menos de 2:093\$200 do que o constante do livro «caixa», o que não é exacto, conforme se constata do auto em questão.

Pelo exposto, não estando perfeitamente positivada a sonegação, sou de parecer que se dê provimento ao recurso, salvo si, de accôrdo com a doutrina constante da já citada portaria n. 11, for considerado como sonegação do imposto o atraso do lançamento das vendas effectuadas na 1ª quinzena de agosto (falla prevista nos arts. 24 e 26, § 2º, do decreto citado, que aliás, não commina pena para infracção), caso em que deverá ser mantida a multa imposta, sem a obrigação do pagamento do imposto sonegado, por isso que o imposto dessa 1ª quinzena de agosto não foi apurado, mas calculado, por estimativa.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 57 — Com o officio n. 613, de 26 de setembro do anno findo, encaminhou-se a esta directoria o requerimento em que Augusto Corrêa Machado, proprietario do club de venda de mercadorias mediante sorteio, denominado Alfaiataria 7 de Setembro, recorre do acto dessa delegacia que expediu nova carta patente para o funcionamento de um outro plano do club, completamente diverso do primeiro, obrigando-o, conse-

quentemente, ao pagamento de nova quota de fiscalização.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«Estou de accôrdo com a conclusão do parecer do Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, no sentido de se tomar conhecimento do recurso para ser cancellada a nova carta patente, devendo o recorrente adoptar um unico systema de sorteio para os planos do seu club.»

O parecer do Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, com o qual também concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Augusto Corrêa Machado, negociante estabelecido com club de mercadorias na Bahia, recorre para S. Ex.º o Sr. ministro da Fazenda, do acto da delegacia naquella Estado, que expediu nova carta patente para o funcionamento de um novo plano pela mesma approvado, obrigando o recorrente ao pagamento de uma nova quota de fiscalização.

O acto da delegacia fiscal recorrida, estriba-se em tratar-se de plano completamente diverso do primeiro, este regulado por sorteios da Loteria Federal e aquelle por sorteios proprios.

Argumenta o recorrente que continua gando o recorrente ao pagamento de era, de carta patente, autorizando o funcionamento do seu club; que não constituia filial autonoma, com sorteios proprios; que continua com o mesmo negocio, na mesma sede, não processando, portanto, de nova carta patente, por ter pedido approvação de novo plano, por divergir o processo de sorteio deste, do anterior; que essa diversidade é expressamente facultada no art. 11, do regulamento approvado pelo decreto n. 12.475, de 25 de maio de 1917.

Quanto ao argumento de se tratar de plano completamente diverso do primeiro, não procede como justificativa da obrigatoriedade de nova carta patente.

Si não se tratasse de plano diverso, não havia necessidade de pedido de approvação. O regulamento citado, nos termos do art. 11, faculta, sem restrições outras, além da garantia dos presamistas anteriormente inscriptos, a requererem os estabelecimentos approvação de novos planos.

Quanto, porém, á modificação no processo do sorteio —ahi é que bate o ponto! Ao contrario do que pôde parecer ao recorrente, a lei não faculta, tal, expressamente, a diversidade de sorteios, como elle a quer entender, isto é, a utilização concomitante de ambos os processos — sorteios proprios e pelas loterias. Não. O que o respectivo regulamento faculta é a utilização á escolha, de um ou de outro dos processos, tanto que, no citado art. 11, diz: «Os clubs terão sorteios proprios... etc.» ou «se servirão dos sorteios das loterias nacionaes». Logo, não faculta expressamente a utilização simultanea, e si também a não prohibe expressamente, estabelece, entretanto, a opção, com a conjunção ou, designativa de alternativa de uma ou outra coisa. Nem se comprehendendo muito bem processos de sorteios diferentes, para o mesmo club, que pôde, sim, ter planos diferentes, sem que, contudo, essa dif-

ferença inopórtu em profunda alteração, em substancia, do respectivo processo de habilitação.

Nestas condições, pelo motivo em apreço — processo de sorteio — parece-me que não deveria ter sido aprovado o plano em questão, acto para o qual, em qualquer caso, não cabe, por não ser absolutamente prevista pelo regulamento em vigor, a expedição de nova carta patente. Assim, parece-me, então, salvo melhor juízo, que se deve tomar conhecimento do presente recurso, para o fim de ser cancellada a nova carta patente expedida, com a obrigatoriedade, por parte do recorrente, de passar a adoptar, á sua escolha, um dos dous processos de sorteio admittidos para o seu club, sem embargo de, com esta alteração, prevelecerem outras formalidades o novo plano approved. Entregando melhor se dignará resolver a autoridade superior.»

O que vos communico para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1925

Luiz Guerra, de 29 de maio, pedindo certidão. — Prova a allegação de fim para que deseja a certidão. (P. 23.299, 1925.)

Dia 26 de maio

Euzébio José Rocha, de 18 de maio ultimo, requerendo certidão por Zeferrino Rebelo de Oliveira. — Apresenta procuração. (P. 25.226, 1925.)

Dia 2 de junho

Mario da Graça, de 26 de maio ultimo, pedindo certidão em nome de Francisco Carrieno. — Apresenta procuração. (P. 26.863, de 1925.)

Paulo Euchs & Comp., successores de Rizzo & Comp., pelo procurador Arnaldo Rodrigues Pinheiro, pedindo certidão. — Apresenta procuração. (P. 27.319.)

Dia 3

Benedicto Pires da Silva Soares, de 26 de maio ultimo, pedindo certidão em nome do Dr. Aristides Antonio Ferreira. — Apresenta procuração. (P. 26.962, de 1925.)

José Joaquim de Mattos, de 26 de maio ultimo, pedindo certidão em nome de Joaquim Nunes Guimarães. — Apresenta procuração. (P. 27.135, de 1925.)

Dia 10

Ananias Augusto dos Santos Vital, de 5 de junho corrente, pedindo certidão em nome de Joaquim Gomes dos Santos. — Apresenta procuração. (P. 28.781, de 1925.)

Dia 12

J. Lima da Fonseca, de 6 do corrente mez, pedindo procuração em nome do Manoel de Souza Gomes. — Apresenta procuração. (P. 29.225.)

Eurico de Oliveira, de 3 do corrente mez, pedindo certidão. — Apresenta procuração. (P. 29.227.)

Dia 19

Emami Leal, de 12 de junho corrente, pedindo certidão. — Dirija-se á Recebedoria. (P. 30.251, de 1925.)

Dia 20

Ondina Alves de Souza Muniz, de 8 de junho corrente, pedindo certidão. — Certifique-se, não havendo inconveniente. (P. 30.304, de 1925.)

J. Gustavo, de 13 de junho corrente, pedindo certidão. — Apresenta procuração. (P. 30.567.)

Dia 22

Francisco Matarazzo, de 17 de junho corrente, pedindo reconsideração do despacho que excluiu da concessão de isenção de direitos, a um mausoléu erigido no cemiterio da Consolação, Estalo de São Paulo, o granito lavrado. — Indeferido. (P. 30.867, de 1925.)

Dia 25

Domingos Marques de Gouvea, de 2 do junho corrente, pelo procurador José Fidelis dos Santos Amaral, pedindo para reforçar a fiança. — Satisfaca a exigencia da 3ª Sub-diretoria. (P. 28.368.)

Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia, de 18 de maio ultimo, pedindo registro de ago em linguetas or laminado, para os efeitos do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. — Selle os documentos de fls. 3 a 13 e 15 a 29. (P. 30.998, de 1925.)

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, de 15 de maio ultimo, pedindo registro para os artigos que fabrica (pregos, parafusos, porcas, rebites, etc.), nos termos do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. — Selle o documento de fls. 4

(P. 30.997.)

Direcção da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1925

Offícios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de Alagoas:

N. 81 — Concedendo, por conta da verba 2ª, de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1338549, ouro, e réis 1098268, papel, para pagamento a Luiz de Oliveira.

No da Bahia:

N. 151 — Idem, verba 2ª, de 1925, do Ministerio da Justiça, 269:000\$, destinado ao custeio do serviço de saneamento e prophylaxia rural.

N. 155 — Idem, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", 700\$, para pagamento a Pedro Orlando Freire Pinto.

N. 156 — Idem, verba 9ª, de 1925, Ministerio da Guerra, 4:200\$, para pagamento aos officiaes reformados em serviço na 11ª circumscripção de recrutamento e alistamento militar e de saúde na 6ª região militar.

No do Ceará:

N. 93 — Idem, verba 5ª, de 1925, Ministerio da Guerra, 1:600\$, para pagamento a Eurico Ferreira Porto.

N. 94 — Idem, verba 19ª, de 1925, Ministerio da Viação, 40:000\$000

No do Espirito Santo:

N. 72 — Idem, verba 2ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 65\$, para pagamento a Eutychio de Oliveira Vasconcellos.

No do Maranhão:

N. 84 — Restituindo seis titulos de D. Estellita Reis de Freitas e menores Ruy, Estellita, Luiz, Anna, Jayme, Luiz e Rose Blanche Reis de Freitas, e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de réis 2:700\$, para pagamento aos mesmos, em 1925; e, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", o de 1:299\$193, para pagamento de 8 de julho a 31 de dezembro de 1924.

No de Minas Geraes:

N. 162 — Concedendo, por conta da verba 30ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 500\$, para pagamento a D. Cecilia Maria Ferreira de Albuquerque Mello.

No do Pará:

N. 85 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento á firma Negrão & Irmão.

No da Paraíba:

N. 62 — Idem, verba 6ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, 1:000\$000.

No de Pernambuco:

N. 160 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 275\$100 ouro e 206\$375 papel, para pagamento á firma Musij & Schenberg.

N. 161 — Idem, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", 366\$, para pagamento a Epaminondas Ferreira Fonseca.

N. 162 — Idem, idem, 165\$600, para pagamento ao operario José Vicente.

N. 163 — Idem, idem, 139\$600, para pagamento ao operario Olympio Felipe Santiago.

N. 164 — Idem, idem, 214\$, para pagamento ao operario João Alves de Miranda.

N. 165 — Idem, idem, 260\$, para pagamento ao operario João Paulo Torres.

No de Sergipe:

N. 62 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 70\$, para pagamento a Odilon de Souza Telles.

Requerimentos despachados

N. 29.322 — Eemiano Pires de Camargo. — Prova a qualidade de tutor. N. 2.685 — Jacintho Velloso Cordeiro. — Junta certidão provando seu tempo de serviço.

N. 46.909 — Octavio José Maria de Oliveira. — Venha, querendo, por intermedio da delegacia fiscal em Alagoas.

N. 15.021 — Leonel Magalhães, presidente do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro. — Venha, querendo, por intermedio da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 24.108 — DD. Marianna Thereza Paim Guedes e outras. — Satisfazam a exigencia do parecer, fazendo ao mesmo tempo a prova de serem as unicas herdeiras.

N. 50.898 — D. Isolina Candida de Jesus. — Prove o allegado mediante certidão passada pelo Tribunal de Contas.

N. 49.615 — D. Elisa Maria da Fonseca Oliveira. — Complete o sello do documento de fls. 6/7.

N. 20.707 — Aniceto Xavier Alves, procurador de D. Justina Santos Bahia. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 899 — DD. Leonor de Barros Guimarães e outra. — Satisfacem as exigências do parecer.

N. 28.940 — Companhia Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande. — Apresenta a 1ª via da papeleta de empenho.

N. 29.207 — D. Maria Alzira de Castro e Silva Guimarães, procuradora de D. Odette Grunewald. — Prova a qualidade de procuradora.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1925

N. 29.760 — Banco de Credito Auxiliier, pedindo pagamento de consignações, a seu favor, descontadas por José de Oliveira Almeida e outro. — Satisfaz a exigência.

N. 30.177 — Alfredo José Nunes, pedindo certidão do debito de consignações. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1925

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 31 — Devolvendo o processo numero 11.166/25, e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, approvado o caso dessa delegacia concedendo ao Sr. José de Oliveira Guimarães o aforamento do terreno de marinha sito á rua Pernambuco, nessa Capital.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Preclatorios despachados

Dia 26 de junho de 1925

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Manoel Rodrigues Branco. — Cumpra-se.

Juizo de Menores, entrega de 500\$, a favor de Arides Tavares. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Rosa Martins de Paula. — Havendo emenda sobre a estampilha, seja presente á 3ª Sub-directoria, para o effeito da cobrança do sello.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Pinto Ribeiro. — Cumpra-se.

Autos de infracção

N. 353, de 1925, contra Paiva & Borges. — Remetta-se.

N. 351, de 1925, contra Oscar & Comp. — Remetta-se.

N. 359, de 1925, contra Raphael Bruno. — Remetta-se.

N. 357, de 1925, contra Manoel Monteiro & Irmão. — Remetta-se.

N. 355, de 1925, contra Tito & Teixeira. — Remetta-se.

N. 254, de 1925, contra Gomes Campos & Irmão. — Remetta-se.

N. 353, de 1925, contra Francisco da Rocha Ferreira. — Remetta-se.

N. 352, de 1925, contra Victor Parmes Domingues. — Remetta-se.

N. 349, de 1925, contra Victor Parmes Domingues. — Remetta-se.

N. 348, de 1925, contra Labanca & Parmes. — Remetta-se.

N. 342, de 1925, contra Vidal, Domingues & Lopes. — Remetta-se.

N. 350, de 1925, contra Paschoal & Pinto. — Remetta-se.

N. 358, de 1925, contra Iglesias Irmãos. — Remetta-se.

N. 49, de 1925, contra Vidal Domingues Lopes. — Encaminhe-se o recurso.

Requerimentos despachados

N. 8.858 — João José Rodrigues. — Nada ha que deferir, por ser a divida procedente, não em nome de João José Rodrigues, mas no de Antonio Gomes.

Sem numero — Seraphim Martins Munhós. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Notificação n. 336, contra F. Carvalho & Comp. — Cobre-se, com revalidação a diferença de sello da petição.

Sem numero — Oliveira Coelho. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 6.462 — Antonio Pereira Marques. — Cobre-se a revalidação de sello.

Sem numero — José Francisco de Mattos. — Entregue-se ao requerente a quantia de 262\$500, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Antonio Fileto de Sampaio Marques. — Entregue-se, nos termos da informação e de accordo com o parecer, a quantia de 9:592\$350, classificando-se a despeza pela forma indicada.

N. 8.462 — Arnaldo Costa. — Procede-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 7.363 — Antonio Rios. — Procede-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 14.361 — Napoleão Lima & Comp. — Annullem-se. Officie-se á Directoria da Receita e anote-se devidamente.

N. 561, de 1925 — Theophilo Camargo. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

Officio n. 1.394, da Casa da Moeda. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 940, da Delegacia do Imposto de Renda. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 342, da Procuradoria da Republica. — A' 2ª Sub-directoria para informar com urgencia.

Officio n. 1.032, da Sociedade União dos Estabulos. — A' 2ª Sub-directoria, para informar.

N. 940, do Departamento Nacional de Saude Publica. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Auto n. 730, de 1924, contra a Companhia Hanseatica — Pelos fundamentos constantes da decisão, junta por cópia proferida no auto lavrado contra Bheering & Comp. (*Diario Official*, de 27 de março de 1925), e, como o presente processo constitue caso semelhante, julgo improcedente o auto de fls. 9 a 13, e recorro *ex-officio* para a instancia superior.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo á Directoria da Receita.

Auto n. 680, de 1924, contra José Lauria. — O caso do que trata o presente processo sendo identico ao do auto n. 461, contra F. C. Tancredi, a que se refere a ordem n. 203, da Directoria da Receita, publicada no *Diario Official* de 27 de maio proximo findo, julgo procedente o auto de fls. 2, apenas para mandar que, dentro do prazo de tres dias pague o autuado o imposto devido, independente de multa e revalidação.

Intime-se, a findo o prazo, volte o processo. Recorro *ex-officio* para a instancia superior, e, por isso, seja sobreestada a execução do despacho até ultima solução naquella instancia.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

N. 2.137 — Seraphim José da Costa. — Procede-se nos termos do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 23.627 — Fernandes & Gonçalves. — Do processo não ha prova alguma em contrario ás allegações do requerente; assim, de accordo com a informação e parecer ultimos, reconsidero o despacho de 27 de março deste anno, em relação á multa imposta para tornel-a de nullo effeito, por improcedencia.

N. 9.845 — Silva, Rodrigues & Comp. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 2.409 — Maria Vitakina Vieira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 13.906 — Mario Ribeiro. — Averbe-se a mudança, em 1924.

N. 16.486 — Manoel Bernardo. — Averbe-se a mudança, de accordo com o proposto.

N. 2.789 — José de Almeida Rosa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 4.493 — João de Azevedo. — Averbe-se a mudança.

N. 14.829 — Joaquim Marques Vicente. — Averbe-se a mudança em 1924.

N. 3.342 — Abilio & Duarte. — Transfira-se para a firma Abilio & Duarte.

N. 10.932 — Manoel da Rocha. — Transfira-se.

N. 3.958 — José Raulino Fernandes. — Transfira-se.

N. 9.959 — José Augusto Ribeiro. — Transfira-se.

N. 4.904 — José Corrôa de Souza. — Transfira-se.

N. 19.759 — J. S. Campos & Comp. — Transfira-se.

N. 17.939 — Manoel Gomes Pinto. — Transfira-se.

N. 19.570 — Jorge Ferreira Saboia. — Transfira-se.

N. 8.021 — Gonçalves & Lago. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.040 — Georgino de Souza Reis. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.568 — Soc. Missionaria Esta Brasileira das Adventistas do Setimo Dia. — Averbe-se a mudança.

N. 3.642 — Salim Pauli. — Averbe-se a mudança.

N. 7.586 — Manoel Rodrigues de Santa Anna. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido do parecer.

N. 9.575 — José de Souza. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 16.650 — Francisco Ribeiro. — Transfira-se.

Sem numero — B. Mello. — Archive-se.

N. 5.676 — Emmanuel Fernando da Silva Veiga e outros. — Transfira-se.

Sem numero — Annaldo Moreira da Silva. — Conceda-se a transferencia pedida.

Notificação

N. 302 — Fialho da Cunha & Comp. — Tendo em vista a notificação de fls. 3, e de accordo com o parecer acima da 3ª Sub-directoria, imponho a Fialho da Cunha & Comp. multa de 100\$ 00, nesta cidade, a multa de 100\$ 00 do art. 32 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921. Intime-se a recolher a importância aos cofres desta recebedoria no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se pelos meios legais a cobrança executiva salvo o direito de recurso, na forma da lei.

Processos

N. 17.590 — Antonio Carlos dos R. Fracoso. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

Sem numero — Alvaro Accacio Lobo da Cunha. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Notificação

N. 797 — Victorino Zivernizo. — Feita em 22 de junho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 5.223 — J. S. Ramos. — Transfira-se.

N. 2.687 — Maria Carolina de Almeida. — Proceda-se nos termos da informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.681 — Macieira Dias & Comp. — Paga o imposto do semestre actual, transfira-se.

N. 21.645 — Antonio Vieira. — Averbe-se a mudança.

N. 5.59 — Antonio Pass. — Transfira-se.

N. 6.575 — Aurelio Euzebio. — Averbe-se a mudança.

N. 8.938 — Arthur Soares. — Averbe-se a mudança.

N. 20.974 — Cabral & Leite. — Transfira-se.

N. 1.560 — Figueiredo Pimenta & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 1.315 — Hermes dos Santos Pimentel. — Transfira-se.

N. 10.678 — Carmelino Pinto de Magalhães. — Transfira-se.

N. 4.616 — João Duarte. — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.994 — Gonzalez & Rodrigues. — Paga o imposto do semestre actual, transfira-se.

N. 19.250 — Graça, Lemos & Comp. — Transfira-se.

N. 5.033 — João Pereira Gomes. — Transfira-se.

N. 425 — Manoel da Silva Peixoto. — Transfira-se.

N. 2.242 — João da Silva Ramos. — Transfira-se.

N. 1.310 — Lino de Castro e outro. — Paga o imposto do semestre actual, transfira-se.

N. 772 — Rosalina Miguel dos Santos. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.653 — Silvano Augusto Mlhães. — Inscreva-se o collectando, procedendo-se nos termos do parecer.

N. 2.368 — Mattos Lopes & Comp. — Transfira-se.

N. 1.020 — Antonio Duarte & Comp. — Transfira-se.

N. 10.516 — Manoel Lenca. — Dê-se a baixa para o 2º semestre de 1923, officiando-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 5.892 — João Dias da Silva e outro. — Transfira-se.

Sem numero — Campos & Rodrigues. — Inscreva-se a firma Campos & Rodrigues, de accordo com o parecer. Volte em seguida o processo á 2ª Sub-Directoria.

Sem numero — Firmino de Sousa Monteiro & Comp. — Indeferido, em vista do informado. Archive-se.

N. 408 — Caniano Caxias dos Santos. — Archive-se, de accordo com o parecer.

Sem numero. — José Alberto Bittencourt Amarante. — Archive-se.

N. 9.424 — Domingos Costa da Motta. — Officie-se á directoria da Receita.

N. 8.282 — João Ferrari. — Rectifique-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA DIRECTORIA

Dia 25 de junho de 1925

N. 15.292 — Mario Pestanado Aguiar. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.050 — Augusto Claro. — Satisfaca a exigencia.

N. 23.221 — A. Barradas. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Bianor Fogaca Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.929 — Antonio dos Santos. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — João José da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.413 — Arthur Augusto Lemos. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.292 — Pereira & Abreu. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.985 — Cesáre Caldine. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.657 — Antonio M. Martins & Irmão. — Satisfaca as exigencias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 26 de junho de 1925

Officios:

N. 950 — Sr. ministro da Fazenda, sobre o servico de revisao e de lançamento.

N. 951 — Sr. inspector da Alfandega — Recife, respondendo ao seu de numero 503.

N. 952 — Sr. collector da Receita, restituindo o processo n. 2.113.

N. 953 — Sr. delegado fiscal da Bahia, respondendo á consulta do 1º official de Registro Civil e Hypothecas.

N. 954 — Sr. collector de S. Francisco de Paula, respondendo ao seu officio n. 59.

N. 955 — Sr. director da Receita, restituindo o processo n. 23.499.

N. 956 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento da Companhia Nacional de Capital e Industria.

N. 957 — Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira, sobre ligacoes interurbanas.

N. 953 — Sr. collector federal de Carmo, respondendo ao seu officio numero 234.

Telegramma n. 234 — Sr. 2º collector federal do Campos, respondendo ao seu do dia 24.

Memoranda:

N. 94 — Companhia Sul America, pedindo uma cópia da sua informacao de pagamentos.

N. 95 — S. A. Tecelagem do São Paulo-Brasileira, S. Paulo, sobre o objecto de sua carta de 23.

Requerimentos despachados

Dr. Hostilio Pereira de Novaes. — Recebe-se a declaracao.

Manoel Rey Durau. — Receba-se a declaracao.

Mariano Francisco del Giudice. — Receba-se a declaracao.

A. Doret. — Junta-se a nova declaracao inclusa á primitiva.

Arthur Moya. — Sciencie.

Alvaro Antonio Ferreira Franco. — Sciencie. Archive-se.

Arnaldo Simonetti. — Receba-se a declaracao, expedindo recibo.

Alberto Lopes Machado. — Indeferido, de accordo com a informacao.

Antonio Bordallo & Comp. — Indeferido, de accordo com a informacao.

P. Corrêa & Comp. — Deterido. A' solicitações de lançamento e cadastro, para annullar o lançamento feito.

Gabriel de Migue. — Certifique-se.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1925

Officio n. 524 — Ao fiscal encarregado da fiscalizacao bancaria em São Paulo remetendo o processo relativo á firma bancaria Minervino & Filhos, afim de ser cumprido o despacho de fls. 9 v.

Requerimentos despachados

Roberto de Alencar Osorio de 24 de junho de 1925. — A. Ao fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco, para inumar a Associação Militar do Brasil a apresentar defesa no prazo de dez dias.

Roberto de Alencar Osorio, de 24 de junho de 1925. — Junta-se ao processo.

Alvaro Guimarães Bastos, de 23 de junho de 1925. — Autuada, com os documentos, volte a despacho.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de junho de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional do Seguros na 5ª circumscripção — S. Paulo:

N. 255 — Respondendo á consulta feita no officio n. 215, de 2 de abril de

corrente anno, sobre a aquisição do material necessario ao serviço dessa delegacia.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª circumscripção — Recife:

N. 256 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 150 A, de 1925, no qual é interessada a Companhia de Seguros Amphitrite, com sede nessa capital.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 86 — Pedindo providencias no sentido de ser feita a distribuição da verba «Pessoal e material», pertinente à 4ª Delegacia Regional de Seguros, com sede em S. Salvador, Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

N. 105 L, de 1925 — Lloyd Industrial Sul Americano — Communicando haver nomeado seu agente em Itajubá, Estado de Minas, o Sr. Luiz Ramoa de Lima. — Registrado, archive-se.

N. 119 L, de 1925 — Instituto Italo Argentino de Seguros Generales — Apresentando guia para pagamento de imposto de 5 % sobre os premios arrecadados em operações de resseguros effectuadas de 1 de maio até 31 do mesmo mez do corrente anno. — Feitas as devidas conferencias, vise o Sr. fiscal da Companhia.

N. 58 M, de 1925 — Companhia Nacional de Seguros Contra Fogo — Apresentando cópia da assembleia ordinaria realizada a 15 do corrente mez. — Completo o selto com revalidação.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.387 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Amaury de Aguiar Pacopahyba.

N. 1.388 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, solicitando empenho de despesa.

N. 1.389 — Ao Sr. director geral do Ministerio do Exterior, idem, idem.

N. 1.390 — Ao Sr. director do Serviço de Povoamento do Ministerio da Agricultura, idem, idem.

N. 1.391 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, idem, idem.

N. 1.392 — Ao mesmo, idem.

N. 1.393 — Ao Sr. director do Serviço de Informaçoes, respondendo ao officio n. 589, de 28 de abril findo.

N. 1.394 — Ao Sr. agente do Correio de Guaratinguetá, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.395 — Ao Sr. collector federal de Jaguary, idem, idem.

N. 1.396 — Ao Sr. José Theodoro Pereira da Silva, idem, idem.

N. 1.397 — Ao Sr. Rodolpho Teixeira, idem, idem.

N. 1.398 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, idem, idem.

N. 1.399 — Ao Sr. secretario da Procuradoria da Republica, encaminhando duas notas de publicações feitas no *Diario Official*.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de junho de 1925

N. 313 J — João Baptista de Almeida. — Cumpra-se o alvará.

N. 315 J — Joaquim Luiz Soares. — Cumpra-se o alvará.

N. 361 — Idyllio de Paulá Beirés. — Indeferido por não haver juros em deposito.

N. 103 F — Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho. — Rectifique-se a numeração das apolices.

N. 318 J — João Nogueira da Silva e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 167 R — Raphael Lepardi. — Cumpra-se o alvará.

N. 319 J — José Jacintho Onorio. — Deferido.

N. 317 J — José Arthur Murinelly de Tefé. — Cumpra-se o alvará.

N. 111 F — Francisco Jacob Baítar. — Cumpra-se o alvará.

N. 245 J — Jorge Kingston e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 349 A — Edgard Nogueira. — Satisfaca a exigencia.

N. 154 J — José Soler de Oliveira Garcez. — Nada ha que deferir.

N. 379 A — Alfredo Chaves. — Cumpra-se o alvará.

N. 55 H — Henrique Inglez de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 34 I — Immandade de N. S. do Amparo da cidade de Maricá. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 239 M — Dr. Mirandolino Mario de Miranda. — Deferido.

N. 382 A — Aristides Rosa. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 334 A — Andrade Rocha. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 60 L — Laurinda Maria dos Santos. — Deferida a petição de fls. 7.

N. 294 J — José Manoel de Souza Santos. — Deferida a petição de fls. 5.

N. 316 J — José de Mattos Fonseca. — Rectifique a numeração das apolices.

N. 230 D/a — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 385 A — Antonio José da Silva. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 32 G — Gracinda Amorim de Moura. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 235 M — Manoel Pinto Ribeiro de Oliveira Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 373 A — Abrilina Bueno Pires da Rocha. — Cumpra-se o alvará.

N. 57 S — Shakspeare de Almeida Guimaraes. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 306 J — José Affonso de Ligorio Bastos. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 de junho do corrente anno:

Foram nomeados:

O capitão de fragata Americo Ferraz e Castro para exercer, interinamente, o cargo de commandante da flotilha do Amazonas;

O capitão tenente José Paraguassú de Sá para exercer o cargo de assistente do commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionaes;

O 1º tenente patrão mór Pedro João de Araujo para exercer o cargo de patrão mór da Capitania do Porto de Santa Catharina;

O 2º tenente patrão mór João Carlos Hol-fand para exercer, interinamente, o cargo de patrão mór da Capitania dos Portos de Pernambuco.

Foi exonerado o 1º tenente patrão mór Pedro João de Araujo do cargo de patrão mór da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco.

Foram concedidos:

Vinte e cinco mezes de licença ao capitão de corveta Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, para empregar-se na marinha mercante e em industrias relativas à Marinha;

Esta portaria será apresentada às estações competentes.

De conformidade com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, ao operario de 2ª classe da officina de fundição do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro Feliciano Dutra Ferreira, em prorrogação da que obteve em 26 de janeiro deste anno, para tratamento de saude onde lhe convier.

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 1ª classe da officina de moldadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Tertuliano Juvenio Martins, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1925

Sr. Dr. consultor geral da Republica:

Solicita parecer:

N. 2.493—Anexo: Requerimento do 3º official Paulo Mendonça de Oliveira:

1. Solicito vossa parecer sobre o assumpto constante nos presentes papéis concernentes ao pedido de melhor collocação na respectiva escala feito pelo 3º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio Paulo Mendonça de Oliveira.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.494—Manda ficar um official á disposição do Ministerio da Justiça:

1. Attendendo a solicitação de V. Ex. feita em aviso n. 925, de 19 do corrente, da 1ª secção da Directoria do Interior, declaro que resolvi mandar ficar á disposição desse ministerio o capitão tenente Mario Lopes Ypiranga dos Guaraúys, para os fins indicados no citado aviso.

—Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.496—Agradecimento:

1. Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a solicitude com que foi attendido o pedido desta ministerio no sentido de ser suspensa a cobrança dos impostos que a Municipalidade de São José do Norte exigia de pescadores matriculados e colonizados.

—Sr. Prefeito do Districto Federal.

Terrenos de marinha:

N. 2.497—Anexo: Um processo:

1. Restituo-a V. Ex. o incluso processo relativo ao aforamento pretendido por D. Maria Barbosa de Oliveira de terrenos de marinha à praia do Galeão, na Ilha do Governador, devidamente informo o pela Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, conforme cópia anexa, com a qual estou de perfeitto accordo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.495 — Manda ficar o official á disposição do Ministerio da Justiça.

1. Attende do á solicitação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores contida no aviso n. 325, de 1.º do corrente, da 1.ª secção da Directoria do Interior, declaro-vos que resolvi mandar licitar á disposição do referido ministerio o capitão-tenente Mario Lopes Ypranga dos Guimarães, afim de concluir, na comissão de limitação dos Estacos do norte, os trabalhos de cálculos e desenhos dos levantamentos topographicos, geodesicos e astro-nomicos iniciados pelo alludido official.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 2.492 — Dispensa um 2º tenente patrao-mór o cargo que interinamente exerce na Capitania dos Portos de Santa Catharina.

1. Tendo resolvido dispensar o 2º tenente patrao-mór João Carlos Holand do cargo de patrao-mór da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina em cujo exercicio interino se acha pelo av. n. 1.668, de 6 de abril de 1923, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Requerimentos despachados

José Ferreira Simão. — Não pôde ser attendido por falta de fundamento legal. 26 de junho de 1925 (126 Capitania de Sergipe).

Leandro Kefalonios. — Apresente autorização da companhia 16 de junho de 1925 (requerimento de 8 de julho de 1925).

Theophile de Fria, capitão-tenente. — Não provido o pedido. 6 de junho de 1925 (72/1925 — Conselho do Almirantado).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1925

Sr. chefe da delegação do Tribunal do Contas na Marinha:

N. 2.482 — Distribuição do credito.

1. Comunico-vos que por aviso numero 2.480 desta data o Sr. ministro mandou distribuir ao Deposito Naval do Rio de Janeiro a importancia de réis 9.918, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.918, de 27 de maio deste anno para satisfazer ao pagamento de materiaes fornecidos a este ministerio pela firma Mayrink Veiga & Comp.

— Sr. director do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 2.481 — Distribuição de credito:

1. De ordem do Sr. ministro, comunico que por aviso n. 2.480 desta data foi mandado distribuir a esse deposito, para os effeitos de empenho da despesa, a quantia de 9.918, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.918, de 27 de maio ultimo, para pagamento de materiaes fornecidos a este ministerio pela firma Mayrink Veiga & Comp.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 do corrente:

Foram mandados servir, no 11º R. I. (São João d'El Rey), o 1º tenente medico Dr. Murillo Monteiro da Silva; no 1º G. A. Costa (Forte de São Luiz), o 1º tenente medico Dr. Afonso de Barros Carvalho; no Hospital Militar de Luiz de Fôra, o capitão medico Dr. Antonio Braga de Araujo.

Por outros de 24 do corrente:

Foram transferidos os primeiros tenentes Alcides Rodrigues de Souza, do 9º R. I. (Rio Grande) para o 5º B. C. (Pelotas); Raymundo da Costa Lima, da 6ª B. I. A. Costa para o 4º G. A. Costa (Obidos); Henrique Delphino Sadock de Sá, da 7ª B. I. A. Costa para o 2º G. A. Cavallo (Alegrete) e Renato José de Freitas, da 7ª B. I. A. C. (Macahé) para o 1º G. A. Costa (Santa Cruz).

Por portarias de 25 do corrente:

Foram licenciados para tratamento de saúde de conformidade com o decreto numero 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921:

De accordo com o art. 8º, I, o operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Antonio José dos Santos, por 30 dias; o operario de 1ª classe do mesmo arsenal, Francisco Ferreira Don, por dois mezes; e o auxiliar de 1ª classe da Fabrica Cartuchos e Artefactos de Guerra, Argeo Ribeiro, por tres mezes, em prorrogação.

De accordo com o art. 17, § 1º, o operario de 4ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Nicanor Bento Gonçalves, por seis mezes.

De accordo com o art. 17, § 2º, o contra mestre do officina de alfaiates da Directoria de Intendencia da Guerra, Severino Nonoso de Barros, por quatro mezes, em prorrogação e o reparador do Laboratorio da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Francisco Peixoto, por tres mezes, em prorrogação.

De accordo com o art. 19, o servente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Octavio de Freitas Lima, por quatro mezes.

Requerimentos despachados

Tarciliano Caldas de Almeida Sandes, 1º sargento, pedindo contagem de tempo de 25 de julho a 29 de novembro de 1915, em que serviu no Contestado. — Deferido.

Domíngos Kiribá Cavalcante, 1º tenente, pedindo trancamento de matricula na Escola de Aperfeiçoamento. — Deferido.

Leuam de Andrade Muniz Ribeiro, capitão, pedindo tratamento hospitalar para um seu irmão. — Indeferido, por não permittir o regulamento do H. C. E. e ser contrario ás boas normas da administração.

Francisco José Dutra, capitão, pedindo fazer uma restituição pela 10 parte do soldo. — Autorizo o desconto dentro do exorcio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.328 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) da Sociedade Anonyma Marvin, na importancia de 1:986\$ e (3) de João de Oliveira e Irmão, na de réis 1:086\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Tele-

graphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 3:072\$, deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação n. 11, «Outros materiaes de consumo, etc.», verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.329 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e M. Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de material telegraphico e electrico, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

N. 1.330 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e M. Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes de pintura, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

N. 1.331 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 6:110\$000, e (1) de Ferreira Passarello & Comp., na de 1:840\$000, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 808, de 25 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 7:950\$000, deverá correr por conta da consignação «Material» — Material permanente — Sub-consignação n. 2 — Aquisição e reparos de machinas, etc., da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.332 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Empresa São João da Matta, na importancia de 4:690\$000, de fornecimento feito no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 808, de 25 de maio de 1925.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Material do consumo, sub-consignação n. 14 — Material e outras despesas para o serviço de conclusão e construção, etc., da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.333 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 80\$000; (1) de O. Wachneidt

& Comp., na de 948\$00 e (2) de Maxwink Veiga & Comp., na de 948\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa, na importancia total de 1:123\$800, deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação n. II — Material de consumo — numero 6 — Outros materiais, etc., da verba 14^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.334 — Tenho a honra de remetter a esse tribunal, para os fins convenientes, os tres inqusos balancetes apresentados pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão e referentes ao calculo dos juros de 5 % ao anno, sobre os saldos do deposito, em dinheiro, feito no Banco Portuguez do Brasil, na importancia de 7.391:003\$, de accordo com a clausula XIX do contracto de 22 de julho de 1921.

Esses balancetes, que ficam approvados por este ministerio, demonstram que os juros nas importancias de réis 135:363\$327, 137:963\$616 e..... 119:309\$600, referentes, respectivamente, aos dous semestres de 1923, e ao 2^o de 1924, foram creditados ao Governo.

O balancete referente ao calculo dos juros até 31 de dezembro de 1922 foi por mim approvado em aviso n. 395, de 26 de junho de 1923, á Inspectoria Federal das Estradas, tendo importado esses juros em 414:346\$387.

N. 1.335 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Wahneidt & Comp., na importancia de 1:293\$400, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação n. 3 — Machinas e ferramentas para officinas — verba 14^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.336 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Wahneidt & Comp., na importancia de 3:700\$000, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Sub-consignação II — Material de consumo — n. 5 — Combustivel para machinas, etc. — verba 14^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.337 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional,

para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 6:500\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 585, de 5 de março ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» sub-consignação I — Material permanente n. 2 — Trilhos, cremalheiras, etc., verba 14^a, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.338 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 4:216\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 585, de 5 de março ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» sub-consignação II — Material de consumo n. 5 — Combustivel para machinas, etc., verba 14^a, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.339 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte «em ser» da consignação «Pessoal» — II — Fiscalizações — d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas, sub-consignação n. 14 — Diferença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseados em lei ou regulamento, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a quantia de 3:150\$, afim de occorrer ao pagamento de gratificações de funcionarios da Fiscalização do Porto de Natal, já tendo sido feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.340 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta do saldo dos decretos ns. 14.198 e 15.039 respectivamente, de 2 de junho de 1920 e 6 de outubro de 1921, reunidos pelo numero XX, do art. n. 201, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e revogados pelo art. 20, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, seja distribuída á Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a quantia de 90:000\$, afim de attender, no 2^o semestre deste anno, ao pagamento do pessoal encarregado da conservação e guarda dos materiais e fiscalização das obras de «Ampliação do Porto do Rio de Janeiro», cabendo declarar que foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.341 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da verba 17^a, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, sejam distribuídas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, as quantias constantes da relação abaixo, no total de 120:000\$, afim de attender ás despesas com o serviço de dragagem e desobstrução dos rios do Recôncavo, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia, já tendo sido feita a deducção no respectivo credito.

Consignação «Pessoal» — III — Comissões de Estudos e Obras — Sub-con-

signação 15 — a) Pessoal diarista com a diaria maxima de 20\$000.

Serviço de drenagem... 80:000\$000

Consignação «Material» —

II — Material de consumo —

Sub-consignação

7 — Materiaes diversos

para o custeio do serviço

da dragagem... 40:000\$000

120:000\$000

Requerimento despachado

Dr. Zeferino Bastos, propondo-se a comprar um terreno. — Não ha que deferir por parte deste ministerio por se tratar de immovel a cargo do Patrimonio Nacional.

Dia 26 de junho de 1925

Aviso:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.347 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim de registro por este Tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 16.951, de 24 do corrente, que abre a este ministerio o credito especial de \$ 41.700.00, ouro americano, para pagamento de uma conta a American Locomotive Sales Corporation, correspondente ao fornecimento de duas locomotivas á Estrada de Ferro Central do Piahy.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 23 do corrente mez:

Foi nomeado o engenheiro Licoln Penna para o cargo de engenheiro auxiliar da 5^a divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Foi declarada sem effeito a portaria de 30 de abril do corrente anno, que nomeou Francisco Serra Negra para o cargo de engenheiro auxiliar da 5^a divisão provisoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, visto não ter tomado posse e entrado em exercicio no prazo da lei.

— Por outras de 24 do mesmo mez:

Foi nomeado o engenheiro Rubem Rodrigues da Cruz Ribeiro, para o cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portarias de 26 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes ao correio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, José Antunes da Costa.

De um mez ao ajudante da Agencia do Correio da avenida Gomes Freire, nesta Capital, D. Lucília da Luz Povoas.

De tres mezes ao cateiro de 2^a classe da Administração dos Correios de Goyaz, Geniciano Nunes Barbosa.

De um mez ao auxiliar da Directoria Geral dos Correios, Edgard de Oliveira.

De seis mezes ao machinista diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, Alfredo Tapajós.

De seis mezes ao conferente de 2^a classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Augusto Pereira da Silva.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1925

Sr. director geral dos Telegraphos:

Avisos:

N. 12 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta do convenio do trafego mutuo telegraphico a ser celebrado entre esta repartição e a Companhia Italiana dos Cabos Telegraphicos Submarinos.

A referida minuta, enviada por cópia com o vosso officio n. 1.555, de 6 do corrente mez, fi a archivada nesta Secretaria de Estado, junto ao respectivo processo.

—Sr. inspector federal das Estradas:

N. 74—Attendendo ás ponderações feitas pelo director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezinha em officio que me transmittis-tes com o n. 506/8, de 16 do corrente mez, decaro-vos, para os devidos fins, que a parada de Lib, sita no kilometro 32 daquelle estrada, passa a ser considerada como estação, para o effeito da cobrança, tanto de passagens como de fretes, construindo se, oportunamente o edificio do typo de estação de 4 classe, com esta consignado no orçamento aprovado pelo decreto numero 13.647, de 18 de junho de 1919.

N. 75 — Em solução ao vosso officio numero 436/S, de 25 de maio ultimo, do qual é additamento o de n. 523/S, de 19 de junho corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvado o «Thermo do Contracto» celebrado os 24 de abril deste anno entre o 1º districto dessa Inspectoria, a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited e a Sociedade Anonyma Warton Pedrozzi para a construção requerida pela referida sociedade e autorizada por este ministerio em aviso n. 118, de 9 de setembro de 1924, de um li ha ferrea Decauville com a extensão de 270 metros, ligando os armazens de sua propriedade á estação da Great Western na cidade de Alagôa Grande.

A cópia do mencionado contracto, enviada com o vosso officio n. 523/S, de 19 do corrente, fica archivada nesta Secretaria de Estado, junto ao respectivo processo.

N. 76 — De accõ do com o que produzestes em officio n. 511/S, de 16 de junho corrente, com o qual informastes o requerimento da firma Arani & Comp., proprietária da Usina Aratú, á margem da li ha de Eba a Alagoinhas, soliciando a elevação do ponto de Aratú á categoria de estação, declaro-vos, para os devidos fins, que fica deferido o pedido e autorizada essa inspectorio a providenciar junto á Companhia Ferroviaria E te Brasileiro para tornar effectivo esse melhoramento.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 112 — Em solução ao aviso n. P/29, de 28 de maio do ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, mantida a nossa taxa internacional, o Governo Brasileiro aceitará o projecto de convenção postal com a França, a que se refere V. Ex., de accõ do com a Nota da Embaixada Francesa, mencionada no citado aviso, desde que seja approvada a reacção constante do annexo que junto a este remetto.

Rei cro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 170 — Attendendo ao que propuzestes em o officio n. 1.107 de 15 de junho do corrente anno, autorizo-vos a designar o 1º engenheiro da 6ª divisão, provisoria, dessa

estrada, Manoel Pires de Carvalhõ e Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de sub-director da mesma, durante o impedimento do serventuario effectivo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1925

Sr. secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Officio:

N. 83—Com referencia ao vosso officio n. 8.593, de 20 de maio ultimo, envio-vos, de ordem do Sr. ministro, copia das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 285, de 16 do corrente mez, a respeito da descarga, no porto de Santos, dos vapores «Parahyba» e «Mandiã».

Directoria Geral dos Correios

Por titulo de 26 do corrente foi removido, a pedido, o agente postal de Itabiyanna, no Estado da Parahyba, Luiz Francisco Bezerra, para igual cargo na agencia do Correio de Campina Grande, no referido Estado.

Por outro da mesma data foi removida, a pedido, a ajudante da agencia do Correio de Itabiyanna, no Estado da Parahyba, Dona Philomena de Souza Guerra, para igual cargo na agencia de Campina Grande, no referido Estado.

Por outro de 25 do corrente foi nomeado para o cargo de agente postal de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, o ajudante da mesma agencia, Claudio Amazonas Fernandes.

Por outro da mesma data foi nomeada D. Coelia de Oliveira Onetti, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Por portarias de 26 do corrente foram promovidos, por merecimento, na Administração dos Correios do Estado do Pará: a carteiro de 1ª classe o de 2ª Guilherme Antidio Moreno, e a carteiro de 2ª classe o de 3ª Athanagildo Cardoso, com os vencimentos que lhes competirem.

—Por outra da mesma data, foi nomeado carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Pará, o servente de 2ª classe da mesma Administração, José Calazans da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outra ainda da mesma data, foi demittido Osorio Pereira Cavalcanti do logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, como incurso no artigo 505, ns. 8 e 18, do Regulamento Postal, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1925

Companhia de Administração Garantida, estabelecida nesta capital, pedindo para fazer uso em seu estabelecimento da machina de franquear correspondencia—Deferido.

Alvaro Raul Borges Monteiro, tutor dos menores, filhos do ex-carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Martin Amaranthe Figueira, pedindo restituição da caderneta da Caixa Economica, que servia de caução do referido cargo.—Tendo em vista a nova procuração apresentada, deliro agora o requerimento de fls. 1.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria de 26 do corrente, foram promovidos na 1ª divisão, de accõ do com o art. 105 do regulamento em vigor, os seguintes funcionarios:

A 2º escripturario, por antiguidade, o 3º Arthur Mourão do Couto Lima;

A 3º escripturario, por antiguidade, o 4º Antenor Bravo dos Santos;

A 4º escripturario, por merecimento, o auxiliar de escripta José de Souza e Silva Lobão;

A auxiliar de escripta, por merecimento, o escrevente Emilio Wamosc Vianna.

— Por outros de 23 do mesmo mez:

Foram promovidos na 5ª divisão, de accõ do com o referido artigo, os seguintes funcionarios:

A mestre de linha de 1ª classe, por merecimento, o de 2º Manoel Pereira da Rocha;

A mestre de linha de 2ª classe, por merecimento, o de 3º José Pereira Soares.

Foi nomeado, de accõ do com o art. 108 do alludido regulamento, na mesma data, mestre de linha de 3ª classe o feitor Manoel Baptista.

Portaria

Attendendo a que o conferente de 3ª classe da 3ª divisão desta estrada Arinos José Ferreira está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 90 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accõ do com as disposições acima citadas, o referido empregado Arinos José Ferreira do cargo de conferente desta via-ferrea.

(P. 1548/135-B/25)

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de junho de 1925.

—O director, João de Carvalho Araújo.

Attendendo a que o auxiliar de fiel de trem, effectivo, Aveli o de Oliveira Vasques, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias;

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do disposto no art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do artigo n. 14, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accõ do com as disposições acima citadas, o referido empregado, Avelino de Oliveira Vasques, do cargo de auxiliar de fiel de trem desta via-ferrea (P. 1.551/135-B/25).—Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925.

—O director, João de Carvalho Araújo.

Attendendo a que o escrevente da 2ª divisão desta Estrada Luciano Chameion de Oliveira está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse funcionario incorreu na sancção do art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.950, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido funcionario Luciano Chامتون de Oliveira do cargo de escrevente desta via-ferrea.

(P. 1.507/136-B/25).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925. — O Director, João de Carvalho Araujo.

Requerimentos despachados

Marcelino Avelino, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

João Baptista Drumond, Geraldo Costa, Antonio de Sá, Antonio Francisco dos Anjos, Antonio Justi, Antonio Victorino, Antonio Marques, Benedicto Vieira de Carvalho, idem idem. — Idem idem, com dous terços da diaria.

Theophilo Pereira, Emygdio Pedro, idem idem.

Francisca Figueira Cardoso, pedindo permissão para instalar um caldo de canna na plataforma da estação de Nova Iguaçu. — Indeferido.

Olorico Motta, pedindo autorização para instalar um varejo de balas na gare da estação Central. — Idem, á vista da informação.

Antonio Cabral, João de Freitas Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Mercadante & Comp., Isnard & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co Ltd., remetendo, para a devida aprovação, a inclusa planta n. 12.814. — Não ha que deferir.

José Manoel Rodinho, pedindo instalação electrica no varejo que explora na estação do Meyer. — Attendido, á vista da informação.

Dias Garcia & Comp., pedindo 2ª via de despacho. — O despacho não foi effectuado pela firma requerente.

Ary Innocencio Ferreira do Silva, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Fontes Garcia & Comp., pedindo restituição de caução. — Tendo já revertido aos cofres desta estrada a caução cujo levantamento é solicitado, não ha que deferir.

Ernesto de Abreu Cunha, pedindo exoneração do lugar que exerce. — Fica dispensado.

Jorge Muasabe, Industrias Reunidas Matrazo, Francisco Leite Sobrinho, Coutinho e Filho, Silva Caldas & Comp., pedindo indemnização. — Indeferido, de accordo com o art. 163 do regulamento de transportes.

Fontes Garcia & Comp., pedindo restituição de caução. — Idem, á vista das informações, pelas quaes se verifica que a caução cujo levantamento se requer, já revertiu aos cofres desta estrada, o que aliás foi comunicado á firma requerente, em 6 de abril proximo passado.

Christiano Meyer, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça á secretaria.

Compareçam á secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Al ú Marques, Deodato Wortheimer e José Alfonso Vianna.

Compareçam á secretaria os Srs. José Ferreira Mourão, Nicanor Genoval Duque, Silvina Rosa Machado, Scarlattelli Procópio & Comp., Suporvielle & Comp., Nicolau Montezano & Filhos e Salvador José Martins de Souza e outros.

Está convidado a comparecer á secretaria dentro do prazo de oito dias, o Sr. Manoel Joaquim de Brito.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

F. R. Moreira & Comp., pedindo restituição da importancia de 500\$ em moeda corrente, que depositaram para garantia dos fornecimentos de material. — Restitua-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1925

Officios:

Sr. director de Meteorologia:

Ns. 1.607 a 1.615 — De ordem do Sr. ministro recomendo-vos providencias no sentido de ser prestado todo o auxilio á Directoria Geral de Estatística na distribuição, preenchimento e collecta dos questionarios sobre o custo da vida na cidade do Rio de Janeiro, no prazo indicado pela mesma Directoria, isto é até o fim do corrente mez.

Idêntico — I. Pastoril — Fomento — Indios — Expurgo — Abastecimento — Observatorio — Museu — Algodão.

Dia 23

Officios:

Sr. juiz da 6ª Vara Criminal, M. D. presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.616 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 29 do corrente, pelo qual me comunica V. Ex. haver sido sorteado para servir como jurado na sessão do mez de julho proximo o 2º official desta Secretaria de Estado, Sr. Honorio Bastos de Carvalho, com exercicio nesta Directoria Geral.

A deficiencia de pessoal com que presentemente luta esta repartição para desobrigar-se dos multiplos serviços a seu cargo e, ainda, a circumstancia de se tratar de um funcionario, ao qual compete a substituição como director da 1ª secção, no impedimento do seu collega que se encontra no momento nesse cargo, levam-me a solicitar de V. Ex., em nome do Sr. ministro, a dispensa, si possivel, do seu comparecimento a esse Tribunal, attendendo ás razões de força maior acima enumeradas.

Accresce, tambem que, por sua natureza, tem a Directoria Geral de Agricultura a seu cargo a organização de expediente do gabinete de S. Ex., que consta, em grande parte, de assumptos urgentes e cujo preparo é entezuz, na maioria das vezes, ao funcionario de que se trata.

Dia 24

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.617 — Em solução ao vosso officio n. 1.345, de 26 de maio proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação providenciou no sentido de serem aceitos, pela Repartição Geral dos Telegraphos, os telegrammas expedidos em objecto de serviço publico, du-

rante o corrente anno, pelo ajudante interino, da Inspectoria Agricola do 9º Districto, agronomo Germano de Oliveira.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.618 — Em solução ao vosso officio n. 335, de 20 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informa a Repartição Geral dos Telegraphos, estão autorizados a uzar de telegrapho, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, os seguintes funcionarios desse Instituto: agronomo Aguiñaldo José de Souza, nos Estados de S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul; agronomo Edgard da Silveira Cideira, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.619 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a receber a taxa de matricula que os alumnos desse estabelecimento Jir Sant'Anna, Luiz Chrysostomo de Oliveira Junior, Obvero Hemp Leonardo, Haity Fabregas da Silva, O waldo Ferreira de Siqueira, Octacilio Camara Martins, Samuel d Vasconcellos Linhares e Aguiñaldo da Costa Mattos deixaram de pagar na epoca regulamentar.

—Sr. inspector geral dos Estabelecimentos Subvencionados:

N. 1.620 — Em referencia ao vosso officio n. 10, de 6 do corrente, contendo informes sobre o Aprendizado Agricola Eduardo do Amaral, communico-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento do mesmo, manda que sejam solicitadas as informações referidas afim de poder autorizar a remessa dos instrumentos agrarios necessarios ao mesmo estabelecimento.

—Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.621 — De ordem do Sr. ministro deves fazer inserir no Boletim do ministério o officio n. 1.117, datado de 28 de maio ultimo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, que se achá publicado no *Diario Official* do dia 4 do corrente a fls. 12.191/12.192.

— Sr. secretario da agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 1.623 — Tendo sido enviado a esta Directoria Geral o presente officio n. 30, datado de 16 de abril do corrente anno, do Horto Florestal de Nova Baden, capeando uma cópia da proposta dos Srs. Gabriel e Lazo Sacha, tenho o prazer de vol-os remetter, pois, naturalmente, houve equivoco na direcção do citado expediente.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola:

N. 1.624 — Em resposta ao vosso officio n. 1.152, da 1ª secção tecnica, datado de 2 do corrente, em que reiteraes o pedido feito no vosso officio n. 651, datado de 24 de março ultimo, solicitando informar qual o material que alguns agricultores do Territorio do Acre pediram ao Sr. ministro, communico-vos que o referido processo vos foi encaminhado em 13 de abril proximo passado, deste anno.

Dia 25

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Officio n. 539 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1925 — Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon da Pin e Almeida — DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — «Tenho o prazer de levar ao conheci-

mento de V. Ex. que o exame do café remetido de Theophilo Ottoni, em Minas, most ou que não existe ali a broca *Stephanoceros coffeae*, mas somente o gorgulho das túlhas *Araecerus fasciculatus*; também não foi encontrada a broca nos cafés de Ribirão Claro, no Paraná, pelo inspector de Defesa Agrícola que ali está. No Serviço de Entomologia Agrícola do Instituto, também não foi encontrado o *Stephanoderes coffeae* nas amostras de café remetidas para estudo e colhidas principalmente na fazenda Monte Carmo, onde se suspeitava existir a praga, no Paraná.

Saúde e fraternidade. — *Carlos Moreira, director.*

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 23 de junho de 1925

José Corrêa de Araújo, alumno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, e indo dispensa da exigência consta da do § 5º do art. 20 do respectivo regulamento, para matricular-se no 3º anno do curso de engenharia agronomica. — Compareça a esta directoria geral.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1925

Remetteram-se ao director geral da Propriedade Industrial dous exemplares, em duplicata, relativos aos quinto e sexto fascículos (maio de 1925) da *Conférence de la Haye — Documents Préliminaires*.

Dia 24

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu permitir seja rectificada, mediante apostilla, a denominação do invento que tem por objecto um aparelho adaptavel ao Tractor Ford e a fôrça tractada nas estradas de ferro, denominado *Locomotiva Fordson*, constante da patente numero 14.786.

Dia 25

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu attender o pedido de Guy Dunstan Bingham e John McArthur Stuart, no sentido de se corrigirem os nomes dos concessionarios da patente n. 14.767, fazendo-se nesta a necessaria apostilla.

Requerimento despachado

Sociedade Commercial Brazilat. — Prove, preliminarmente, que está autorizada a funcionar na Republica.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1925

Jayne Leal Velloso, Rolls-Royce Limited, Nilo Carneiro Leão de Vasconcellos,

Fujisaki & Comp., Lapis e Canetas Fabril Limitada, Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», Zeferino José da Costa (dous requerimentos), Vaz, Serruya & Comp. e Abramo Eberle & Comp. (dous requerimentos). — Lavre-se o termo.

Luiz de Mello Marques (dous requerimentos). — Dê-se cópia autenticada.

Leclere & Comp., Ford Motor Company e Richard P. Monisen. — Dê-se certidão.

Leclere & Comp. — Dê-se certidão, autenticando-se o rolho.

Amelia Ramos Nogueira. — Expeçam-se guias.

Rhodigenio de Castro. — Presto esclarecimentos.

Queiroz Suzarte & Meyer. — Proven a transferencia feita a Antenor Reis de Assis.

J. W. Guttnacht. — Junte-se ao processo.

Heraldo Damasceno. — Não se trata do caso previsto no art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, citado pelo requerente. O novo pedido que for apresentado será tomado na consideração que merecer.

Pedidos de privilegio:

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «um aparelho aperfeiçoado para interrupção de circuitos electricos». — Deferido.

Naamloze Vennootschap Philips Gloeilampenfabrieken, para melhoramentos introduzidos na invenção de «um processo para fechar hermeticamente, em vidro, fios de introdução para correntes electricas intensas, e dispositivos para esse fim». — Deferido.

International Western Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos na produção de signaes por intermedio da linha conductora de forca». — Deferido.

Jorge Denot, para «um novo processo de matar formigas por meio de explosão subterranea, denominado «Exterminador Denot». — Indeferido.

Marcello Domaradzki, para «um novo sistema de annuncios». — Indeferido.

Pereira de Lima & Comp., para «caixa de papelão para meias, gravatas, lenços e outros accessorios». — Indeferido.

(*) Foram archivadas as marcas internacionais ns. 36.885 a 37.015, constantes da notificação n. 4.313, do *Bureau International de la Propriété Industrielle*, de Berna, á excepção das numeros 36.903 e 36.928, acceitas em parte e recusadas a primeira, quanto a ferramentas, por imitar a n. 7.283, desta capital, e a segunda, quanto a productos chimicos, por imitar a n. 5.011, de São Paulo e das ns. 36.907, 36.916, 36.923, 37.007, recusadas porque a primeira e a segunda imitam a n. 15.953, desta capital, a terceira a n. 7.995, do Uruguay e a quarta a n. 9.538, dos Estados Unidos. Foram também archivados o aviso de transferencia n. 4.912 e os de operações diversas ns. 1.481 a 1.483, comprehendidos na mesma notificação.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «um novo processo que permite a sub-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

stituição dos combustiveis liquidos pelos gazosos», para a qual pediu privilegio Jayme Leal Velloso (deposito n. 1.997, de 25 de junho de 1925):

Emprego de gazes combustiveis concentrados em alta pressão atmosférica, em substituição dos combustiveis liquidos até hoje usados em automoveis, aeroplanos, motocicletas, tractores e vehiculos em geral, lanchas, rebocadores e mais embarcações de portos e rios, bem como as installações dos gazogenos apropriados ao fornecimento dos novos combustiveis para aquellas machinas e vehiculos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91, do Reg. annexo ao Dec. n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Rolls-Royce Ltd., destinada a artigos das classes 6 e 21 (deposito n. 2.818, de 25 de junho de 1925):

Consiste em um monogramma, formado por dous RR, entrelaçados de modo característico, letras essas em negro, com os bordos evidenciados por linha de contorno nitida. Servirá a marca, que poderá variar em dimensões e cores, conforme as necessidades de sua apresentação para distinguir automoveis, chassis e outras viaturas de sua fabricação e invento e para ser usada nos documentos e papeis de suas relações commerciaes, das classes 11 e 6.

Descrição da marca para que pediu registro Nilo Carneiro Leão de Vasconcellos, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 2.819, de 25 de junho de 1925):

Consiste nas palavras «Revista de Critica Judiciaria» dispostas da mesma forma pela qual se vê na etiqueta ou rotulo acima apresentado e servirá para distinguir uma publicação mensal, quinzenal ou semanal e outros artigos de impressão e typographica, da industria e commercio do requerente (classe 507).

Descrição da marca para que pediram registro Fujisaki & Comp., destinada a artigos da classe n. 2 (deposito n. 2.820, de 25 de junho de 1925):

Consiste num retangulo, em virhetes floridas tendo ao centro uma oval e dentro della uma figura de um porco de matto correndo, encimado com as palavras «Marca Registrada». Dentro do retangulo, no alto, em letras maiores e cheias a palavra: «Katols», logo abaixo os seguintes dizeres: insecticida em varinhas combustiveis». Do lado direito da oval: «inoffensivo ás pessoas e animaes». Do lado esquerdo da oval: «extermina as moscas e mosquitos». Em baixo da oval: «Laboratorio de Azumi Osaka, Japão, Agentes para o Brasil, Fujisake & Comp., Rio de Janeiro».

A marca que pode variar de typos, cores, e dimensões, serve para distinguir insecticida em varinhas combustiveis, comprehendida na classe 2, da industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Lapis e Canetas Fabril Limitada, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 2.821, de 25 de junho de 1925):

Consiste na denominação caracteristica «Riachuelos». A marca que poderá variar

riar em tipos, cores e dimensões, servir para distinguir os artigos da fabricação e commercio do supplicante, incluída na classe 50, letra a, e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro a Companhia Grande Manufactora de Fumos «Veados», destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 2.822, de 25 de junho de 1925):

Consiste em um rotulo vendo-se um medalhão com o busto de um militar ladeado das palavras «Dragões da Independencia» e abaixo desse medalhão o nome característico «Dragões» e em tipo menor as palavras «Cigarros ovaes», que poderá variar em tipos, cores e dimensões, a qual servirá para distinguir productos de sua fabricação e compreendidos na classe 44, podendo ser usada em rotulos, impressos e propaganda.

Descrição da marca para que pediu registro Zeferino José da Costa, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 2.823, de 25 de junho de 1925).

Consiste em um rotulo de forma do escudo vendo-se no centro um desenho representando uma folha de parreira de onde prendem alguns cachos de uvas, lendo-se no seu interior, na parte superior, as palavras «Cerveja Branca» — «Princeza» e inferiormente varios dizeres sobre a firma e sede do estabelecimento.

A marca é usada nas garrafas que contiverem a cerveja do fabrico do supplicante, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade, comprehendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Zeferino José da Costa, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 2.824, de 25 de junho de 1925).

Consiste em dois rotulos, sendo um em forma oblonga, vendo-se ao lado direito a figura de um homem de longas barbas empunhando um copo de cerveja e no esquerdo duas medalhas da Exposição Nacional de 1908. No centro, em uma facha dourada, leem-se as palavras: «Black Princess», inferior e superiormente leem-se também varios dizeres, sobre a qualidade da cerveja, firma e sede do estabelecimento. O outro rotulo que é em forma de facha e em sentido curvilinear, contém dizeres sobre a analyse do producto a que se destina.

A marca é usada nas garrafas que contiverem a cerveja do fabrico do supplicante, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade, comprehendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Vaz Serruya & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 2.825, de 25 de junho de 1925).

Consiste em dois circulos concentricos, vendo-se no centro uma figura representando uma cabeça de homem com a bocca aberta e com as duas mãos abertas, collocadas no rosto e cabellos pretos, puxados ao lado esquerdo, no espaço comprehendido entre os dois circulos vê-se o nome característico «A Predilecta», 60, Uruguayana, «Registada».

A marca poderá variar de cores e dimensões, e servirá para distinguir calçados, de seu commercio, comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Abramo Eberle & Comp., destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 2.826, de 25 de junho de 1925).

Consiste nas palavras «Alpacca Eerle», entre aspas.

A marca, que pôde variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 12, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Abramo Eberle & Comp., destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 2.827, de 25 de junho de 1925).

Consiste na palavra «Solidonickel», entre aspas, escripta em linha de arco.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, será usada com letras azues sobre fundo branco nos artigos incluídos na classe 12, da fabricação e commercio dos depositantes.

Confere. — J. Goulart de Andrade, chefe de secção.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de junho de 1925

Ao Sr. José Rodrigues de Araujo — Piuhy:

Cartas:

N. 372—Pedido de sementes de algodão.

— Aos Srs. Gutierrez, Valle & Comp., C. i. a Postal n. 326—Rio Preto, S. Paulo:

N. 373—Communica do-lhe que esta Superintendencia não fez a distribuição de sementes de algodão directamente aos agricultores do Estado e sim por intermedio da Inspectoria Agrícola Federal ali.

Sr. director do «Correio da Manhã» — Nesta:

N. 374—No vosso jornal de hontem, na secção «Vida economica», se disse que «segundo os dados estatísticos do Serviço de Algodão, do Ministerio da Agricultura, relativos ao periodo de 1924/25, a área cultivada ascende em S. Paulo, a 79.555 hectares, área essa que produz 18.000 toneladas de plumas».

O Estado da Parahyba—continua a nota—com uma área de 68.747 hectares, vem em segundo lugar com uma producção de 13.030 toneladas.

Ha engano. De accordo com os nossos dados estatísticos e já publicados no vosso jornal de 11 deste, os calculos dessa safra a findar-se são estes:

Estados	Hect.	Prod.
S. Paulo....	136.670	31.056.490
Parahyba.....	68.747	14.057.833

E' favor, se possivel, uma rectificação, com o que vos ficarei agradecido.

Officios:

Ao delegado do Serviço do Algodão — Parahyba do Norte:

N. 1.129 — Remettendo-lhe cinco exemplares do «Atlas Algodoeiro do Brasil» para a delegacia e suas dependencias.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.130 — Sobre a confecção do inventario de 1924.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 1.131 — Pedido providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta, na importância de 70\$, de que é credora a firma G. Saint Martin & Comp., relativa ao fornecimento a esta superintendencia de uma balança sensível para pesar algodão, com accessorios.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.132 — Remettendo-lhe a 2ª via da mesma conta.

— Ao director da Estação Experimental de Piracaba:

N. 1.134 — Enviando o conhecimento n. 1.372 da Esquadra de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque feito pela Companhia de Oleos e Productos Químicos de 20 caixas contendo 400 kilos líquidos de sulfureto de carbono.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.135 — De 1ª o-lhe não ser possível a troca de machas agrícolas.

— Ao director do Serviço do Algodão no Ceará:

N. 1.136 — Sobre a entrada de sementes de algodão de procedencia estrangeira no porto do Ceará.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 1.137—Informando que esta superintendencia está pronta a prestar a Directoria Geral de Estatística o auxilio necessário na distribuição, preenchimento e collação dos questionarios sobre o custo da vida nesta capital.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 24 do corrente foi concedida ao 3º escripturario bacharel Mario de Castro Cunha licença de seis meses para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para inicio da dita licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 22 de junho de 1925

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 1.370—Transmittindo o requerimento de Horacio Ramos Ferreira Prado, ex-agente do correio de Itapary, nesse Estado, pedindo a revisão de suas contas, e o processo n. 11.338, relativo às referidas contas no periodo de 12 de janeiro de 1916 a 30 de abril de 1918, afim de ser procedida a revisão das ditas contas, conforme a decisão do tribunal em sessão de 11 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.381—Communicando que relativamente a comprovação do adiantamento de 75:000\$, concedido em virtude do aviso numero 400 C, de 3 de fevereiro de 1923, do Ministerio da Justiça ao tenente coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira, chefe da

Comissão de Limites do Norte, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre do dito anno, no qual foi applicada por este tribunal, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica a multa de 1 % sobre a importância do adeantamento, resolveu o mesmo tribunal por accordam em sessão de 6 de agosto do mesmo anno, julgar o quite quanto ao referido adeantamento e referar a alçada multa.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.332 — Comunicando relação de empregados do tribunal, que fizera a declaração de residência nos subúrbios servidos por aquella estrada de ferro.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.333 — Comunicando concessão ao 1.º e cripturário do tribuna, D. Joaquim Antonio Parinha, da licença de seis meses, para tratamento de sua saúde, em prorrogação á que lhe foi concedida por portaria de 16 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.384 — Solicitando remessa de processo, afim de que se possa deliberar sobre uma consulta da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, a que se refere o seu telegramma n. 50 de 16 de abril ultimo, referente a despesas á conta da sub-ordinação n. 16 da verba 15, — Serviços Gerais, do orçamento vigente do Ministerio da Guerra.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.335 — Solicitando rectificação do officio n. 35, do 28 do mez de maio proximo findo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.336 — Para que se possa deliberar sobre o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 43, de 17 de janeiro ultimo, dirigido á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, relativo á comprovação da applicação da taxa a levantamento da quantia de 10:800\$, recebida pelo ajuntante geologico e petrographo Francisco de Paula Boa-Nova, em virtude do aviso numero 2. 63, de 21 de maio do anno proximo passado, rogo, de accordo com o despacho do Sr. ministro presidente e de 4 do corrente, providencias no sentido de ser, pelo referido respnsavel, recolhido o saldo daquelle adeantamento, na importancia de 39\$700.

— Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica da Bahia:

N. 1.387 — Agradecendo a remessa de um exemplar do relatório das operações da Caixa Economica, apresentado ao Sr. ministro da Fazenda, relativo ao anno de 1924.

— Sr. sub-contador da Sub-Contadoria Seccional do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.338 — Rstituindo a 2.ª via do empennho n. 29, na importancia de 176\$300.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.389 — Solicitando seja reproduzido todo o teor do telegramma n. 4, visto não ter sido o mesmo recebido por este tribunal, afim de ser resolvido sobre o de n. 5.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.340 — Comunicando que, relativamente á consulta feita no telegramma de 23 de maio ultimo, si pode essa delegação registrar despesas de passagens para voluntarios angariados para o Exercito, por conta da verba 15 — Serviços Gerais — Diversas

despesas — 23, «Passagens de officiaes, praças, etc.», do orçamento do Ministerio da Guerra, resolveu o tribunal, em sessão de 10 do corrente, responder afirmativamente á dita consulta.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.391 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o requerimento encaminhado pelo officio n. 57, d. 16 de maio ultimo, em que a Companhia Brasileira de Energia Electrica recorre do acto da delegação recusa do registro á despesa de 61\$500, resolveu, em sessão de 15 do corrente, não tomar conhecimento do recurso pelos seguintes fundamentos:

a) ter sido interposto fóra do prazo legal;

b) estar encerrado o exercicio ao qual pertence a despesa;

c) não ter sido interposto pela autoridade competente, que é o ordenado da despesa.

— Sr. 1.º escripturário Alvaro Bomfim de Souza, chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Minas Geraes:

N. 1.392 — Comunicando que o Sr. ministro presidente, tendo presente o requerimento de 18 de fevereiro ultimo, pedindo pagamento de ajuda de custo pela despesa do mesmo 1.º escripturário, a pedido, do lugar de chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, resolveu, por despacho de 17 do corrente, deferir o alludido requerimento, á vista das decisões anteriores em casos idênticos.

— Sr. Dr. chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.393 — Solicitando, de conformidade com o despacho de 13 deste mez, do Sr. ministro presidente, proferido no processo n. 9.758, annexo ao de n. 10.555, de tomada de contas de Carlos Porfirio de Andrade Ramos, pagador da Estrada de Ferro Central do Brasil, remessa ao Tribunal, conforme requer o Sr. 2.º representante do Ministerio Publico junto ao mesmo Tribunal, eóias não só do exame das impessões ditas verificadas no cofre do fallecido fidei Pagadoria daquelle estrada José Lincoln Moreira, bem como do resultado do exame toxicologico procedido nas visceras do mesmo fiel, o que tudo consta do inquerito policial procedido pela delegacia auxiliar da policia do Estado, em mar de 1914, para apurar a causa da morte daquelle fiel, occorrida na estação de Entre Rios, Estrada de Ferro Central do Brasil, nesse Estado.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo

Novo termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com a Empreza Melhoramentos de Mogy-Guassú, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. — Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, presente o Sr. delegado fiscal Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, compareceu a Empreza de Melhoramentos de Mogy-Guassú neste Estado, com sede na mesma cidade, representada neste acto por seu director gerente, Sr. Aristides Bueno e disse, per-

ante o mesmo Sr. delegado fiscal, que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica no municipio de Mogy-Guassú, vinha, em virtude do despacho do referido Sr. delegado fiscal, de 15 de maio de 1924, exarado no verso da ordem n. 216, da Directoria da Receita Publica, de 12 de abril do mesmo anno, ás fls. 17, verso, do respectivo processo, assignar este termo, com as testemunhas abaixo assignadas e nomeadas, de accordo com o art. 13 do regulamento baixado com o decreto numero 15.996 de 21 de março de 1923, pelo qual se obriga: a) a arrecadar, em nome da União, naquella municipality, de accordo com o art. 7.º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1.º n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres desta Delegacia Fiscal ou á estação arrecadadora que fór determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle constadas; e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo 13, do decreto citado; f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes, encarregados de zelar pela boa arrecadação da renda da União bem como as penalidades em multas constantes do decreto n. 15.996 citado e dos que posteriormente venham a ser creados e publicados, remettendo a incidência do imposto sobre energia electrica; g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaisquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas Federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e folios relativos á arrecadação do imposto; h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalece na arrecadação do mencionado imposto, causado, por funcionario da mencionada empreza; i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submetido de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contêm, mandando para constar, lavrar este em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas assigna com o referido Sr. Aristides Bueno, director gerente da referida empreza, e com as testemunhas Alfredo Lopes Chaves, 2.º off. ext., da Alfandega de Santos com exercicio na Segunda Contadoria desta delegacia, o crevi. — F. de Figueiredo Neiva.

Arlstides Bueno. — *Affonso Marques.*
— *Anisio Brito.* Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal, em S. Paulo, 29 de maio de 1925.
— *Alfredo Chaves,* 2º official.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRACTO N. 19

Na publicação constante do *Diario Official* n. 145, de 26 de junho corrente, pagina n. 13.585, referente ao contracto n. 19, deve ser feita a seguinte rectificação na trigéssima linha: em vez de «por procuração de Moacyr Portella», deve ser «por procuração de Dolabella & Portella, Moacyr Portella».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de junho de 1925. — *Diocleciano Vasconcellos,* secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto entre o Governo da União e Rubem Descartes de Garcia Paula para servir na qualidade de chimico-ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Aos vinte e cinco dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Rubem Descartes de Garcia Paula, que em seguida será denominado — o contractado — accorderam em firmar o presente contracto, regulado pelas seguintes clausulas e baseado na lei numero mil seiscientos e seis e o artigo setenta e dois, letra j, e seu parographo unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, verba setima, «Serviço Geologico», consignação «Pessoal», rubrica terceira «Pessoal contractado», sub-consignação 5ª, «Gratificação dos geologos, etc.»:

Clausula 1ª — O contractado obriga-se a servir na qualidade de chimico-ajudante para pesquisas e serviços especiais da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento da mesma estação que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro, e terá para sede a cidade do Rio de Janeiro.

Clausula 2ª — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação de 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis) nos dous primeiros mezes do prazo deste contracto (claus. 4ª) e gratificação mensal de 600\$ (seiscentos mil réis) nos mezes subsequentes do mesmo prazo. O contractado desiste de toda e

qualquer reclamação de pagamento que reconhece não lhe ser devido, por serviços de qualquer natureza prestados ao Governo em data anterior ao inicio do mesmo prazo a que se refere esta clausula.

Clausula 3ª — O contractado ficará responsável, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe fôr entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula 4ª — O prazo deste contracto será de quinze de julho do corrente anno até trinta de abril do anno immediato, mas o contracto só entrará em vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula 5ª — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e, por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula 6ª — No caso em que não mais necessitar o Governo dos serviços do contractado, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto, para todos os effectos, considerado extinto, sem que tenha o contractado direito a indemnização alguma.

Clausula 7ª — A despesa decorrente deste contracto será paga, no actual exercicio, por conta da sub-consignação indicada na parte preliminar deste contracto em cujo credito se acha empenhada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, e no exercicio vindouro por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

Clausula 8ª — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de setenta dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor, para todos os effectos.

Clausula 9ª — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Dermeval de Sá Lessa e Paulo Vidal e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, que o lavrei no livro numero oito de contractos da mesma secretaria.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925.

— *Miguel Calmon du Pin e Almeida.* — *Rubem Descartes de Garcia Paula.* Como testemunhas: *Dermeval de Sá Lessa* — *Paulo Vidal.* — *Pedro Paes Leme.* (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e um mil réis (21\$000). Confere a cópia. — *R. Campbell,* 2º official. Visto. — *Teófilo Leal.*

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Realiza-se, hoje, 27, ás 5 horas da tarde, a 3ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Nessa sessão, que será presidida pelo Sr. conde de Affonso Celso, presidente prepetuo, o Sr. Dr. Alfredo Valladão lerá um capitulo da sua contribuição para a biographia de D. Pedro II, obra com que o Instituto commemorará o centenário natalicio do grande brasileiro.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, e o Sr. marechal Setembrino do Carvalho, ministro da Guerra.

— O Sr. Dr. Pires e Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Federal e procurador geral da Republica, esteve hontem no Palacio do Catete em conferencia com o Chefe de Estado.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica hontem no Palacio do Catete os Srs. deputados Adolpho Konder, João Lisboa, Annibal de Toledo, Augusto Gloria, Bianor de Medeiros, Daniel de Mello e Cesario de Mello.

— No Palacio do Catete estiveram hontem em visita de despedidas ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, por terem de partir para o Estado da Bahia, onde assistirão ás festas commemorativas de 2 de julho, os Srs. capitão de mar e guerra Coelho Messeder e capitães de corvea André Pinto, Fróes da Fonseca e Almeida Magalhães, respectivamente chefe da flotilha e commandante dos navios que compõem a frota de contra-torpedeiros que segue para aquele Estado.

— Para agradecerem as suas promoções na Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Antonio Leite de Castro, chefe de secção, e Francisco de Araujo Pires Vianna, 1º official.

— Os Srs. deputados Augusto Gloria e Annibal de Toledo, recebidos hontem pelo Sr. Presidente da Republica, agradeceram a S. Ex., o primeiro, a visita que o chefe do Estado lhe mandou fazer por ocasião de sua recente enfermidade, e o segundo o telegramma de felicitações por motivo de seu anniversario natalicio.

— Esteve hontem no Palacio do Catete em visita de despedidas ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o aviador portuguez Sr. almirante Gago Coutinho, por ter de partir para a Europa.

— Por ter reassumido as funções de seu cargo de director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, foi hontem ao

Palacio do Catete apresentar-se ao Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Alfredo Regulo Valdetaro.

— Despediu-se hontem do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, por ter de partir para Montevideo, o Sr. marechal Gabriel Botafogo.

— Na sessão civica com que o Gremio Carioca rendeu hontem á noite as suas homenagens ao saudoso conselheiro Francisco Octaviano, e que se realizou no Centro Paulista, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official do gabinete da Presidencia.

— Esteve hontem no Palacio do Catete em visita de despedidas ao Chefe do Estado o Sr. Dr. Aloysio de Castro, visto ter de partir para a Europa, onde vae tomar parte nas reuniões da Commissão de Cooperação Intellectual da Liga das Nações, a realizarem-se brevemente em Genova.

— Afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezames que S. Ex. lhe dirigiu por occasião do fallecimento de sua filha Maria Dinah, esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Elpidio Beamonte, sub-director do Thesouro Nacional.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Nitheroy — Representando integralmente o sentir do povo fluminense, venho jubilosamente agradecer a V. Ex. a assignatura dos decretos referentes á construcção dos portos de Nitheroy e Angra dos Reis por concessão ao Estado do Rio de Janeiro, e pelos quaes V. Ex. patrioticamente concede ao mesmo a carta de sua alforria economica, equivarando-a pela consequente criação da delegacia fiscal e alfandegas nos demais Estados da Federação de que V. Ex. é neste momento de inflexão historica, pela sua acção serena e resoluta, a garantia maxima de sua existencia. — *Feliciano Seidá.*

Rio — A representação do Estado do Rio de Janeiro na Camara dos Deputados vem trazer a V. Ex. com as mais cordiaes saudações seu vivo agradecimento pela assignatura do decreto que faz ao Estado fluminense a concessão necessaria para a construcção e exploração dos portos de Nitheroy e Angra dos Reis servigo de assegurada importancia com que o benemerito Governo de V. Ex. augmenta o reconhecimento do Estado que representamos e onde o nome de V. Ex. vive já cercado de entusiastico applauso e decidida solidariedade, vigilantes e promptos para todas as emergencias. — *Manoel Duarte.*

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Lista geral dos premios da 48 Loteria, do plano 36 140ª extracção do anno de 1925, realizada em 26 de junho de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

1.866	100\$000
10.510	100\$000
4.924	500\$000
49.259	100\$000
39.858	3.000\$000
23.806	100\$000

45.836	100\$000
9.946	200\$000
16.424	20.000\$000
65.309	200\$000
21.655	100\$000
50.739	100\$000
36.808	200\$000
7.845	100\$000
57.993	100\$000
12.811	500\$000
19.535	100\$000
30.484	100\$000
1.028	100\$000
17.264	500\$000
51.264	100\$000
52.178	100\$000
55.526	1.000\$000
68.975	100\$000
57.281	100\$000
16.737	100\$000
68.816	100\$000
63.235	100\$000
27.116	100\$000
68.283	200\$000
12.806	100\$000
13.996	100\$000
45.683	200\$000
29.022	100\$000
22.055	100\$000
46.082	200\$000
11.788	500\$000
63.872	100\$000
43.066	100\$000
29.901	200\$000
44.687	100\$000
58.018	100\$000
21.522	100\$000
3.218	5.000\$000
34.389	100\$000
33.763	100\$000
9.933	2.000\$000
3.998	100\$000
64.502	200\$000
31.368	200\$000
51.209	100\$000
28.863	100\$000
35.907	100\$000
132	100\$000
59.393	200\$000
50.041	200\$000
50.213	100\$000
33.257	100\$000
25.160	100\$000
47.294	200\$000
33.397	100\$000
43.389	100\$000
40.624	100\$000
45.878	1.000\$000
27.659	100\$000
64.985	100\$000
8.361	100\$000
3.409	100\$000
22.754	100\$000
1.824	200\$000
59.652	100\$000
32.574	100\$000
19.516	100\$000
21.976	100\$000
1.026	100\$000
67.908	100\$000
59.397	100\$000
44.042	100\$000

Approximações

16.423 e 16.425	300\$000
3.247 e 3.249	200\$000
39.857 e 39.859	150\$000
9.932 e 9.934	100\$000

Dezenas

16.421 a 16.430	40\$000
3.241 a 3.250	30\$000
39.851 a 39.860	20\$000
9.931 a 9.940	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 4 têm 2\$000.

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até 18 horas do dia 27:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom; nevoeiro ainda possivel.

Temperatura — Noite fresca com minima entre 14º e 16º; em ascensão de dia.

Ventos — normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom.

Temperatura noite fresca; em ascensão de dia.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 27: bom.

Estados do Sul — Tempo, bom até Santa Catharina; perturbado, sujeito a chuvas, no Rio Grande, salvo a nordeste, onde será bom.

Temperatura — Em ascensão, salvo no Rio Grande, onde será estavel.

Ventos — De norte a leste, até Santa Catharina; variaveis no Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje):

Confirmando a previsão hontem feita, o tempo foi bom durante todo o periodo, com nevoeiro pela manhã.

A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia.

As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 25º e 14º e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 23º e minima 16º, verificadas, respectivamente, até ás 15 horas e 7 horas e 30 minutos.

Os ventos foram variaveis á noite e sopraram do quadrante norte de dia.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo em Theophilo Ottoni, onde choveu.

Esta manhã ás 9 horas, o tempo ainda estava bom.

A temperatura foi estavel. Geou esta madrugada em Caxambú.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom e assim se conservando até esta manhã ás 9 horas.

A temperatura elevou-se ligeiramente em Santa Catharina, declinou no Paraná e foi estavel nos demais Estados.

Menores temperaturas — 2º em Itajubá e 3º em Rio Negro.

Maiores chuvas recolhidas no dia 26 — 2mm0 em Theophilo Ottoni.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado: em Macahé, Itabapoana e São Francisco; tranquillo e chão: no Districto Federal, Cabo Frio, Angra dos Reis, Parauaguá e Laguna.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: — Estacionario em Guararema, Pindamonhangaba, Porto Novo da Cunha e Campos e baixando ligeiramente no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (às 9 horas e 30 minutos) — Corrente, variando entre

NNW e NNE até 1.200 metros com velocidade média de 3m. Sondagem às 14 horas — Corrente N á superficie, com velocidade de 3 m; corrente ENE até 500 metros, com velocidade de 2 metros; corrente variando entre NNW e N até 5.000 metros, com velocidade média de 3 metros.

Em Mendes (às 9 horas e 30 minutos)

— Corrente variando entre NE e ENE até 2.400 metros, com velocidade média de 7 metros.

Em Campos (às 9 horas e 30 minutos) — Calma á superficie; corrente variando entre NNW e NE até 3.750 metros com velocidade média de 4 metros.

Nota — Das demais Estações não recebemos os nossos despachos.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de junho de 1925

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo em Theophilo Ottoni, que chueu. Esta manhã às 9 horas, o tempo ainda esteve bom. A temperatura foi estavel. Geou esta madrugada, em Caxambu.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom e assim se conse vando até esta manhã às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente em Santa Catharina, declinou no Paraná e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 26 de junho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S.L.do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X).											
Aracajú (X).....											
Bahia (X).....											
Cacitê	762.5	21.0	-1.0	E	5	6	—	B. (b. manhã)	27.0	16.0	— B. am. pm.
Januaria	63.1	17.0	0.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	24.0	11.0	— N. am. b. pm
Bello Horizonte	65.9	13.0	-1.0	SW	2	9	—	B. n (o. manhã)	24.0	15.0	— 2.0 B. am. i. pm.
Theophilo Ottoni...	67.0	19.0	-1.0	E	5	9	—	B. (b. manhã)	26.0	11.0	— B. am. pm.
Uberaba.....	69.1	8.0	—	C	0	1	—	B. (b. ge. m.)	24.0	13.0	
Caxambu	68.0	14.0	0.0	SE	2	0	—	B. (b. manhã)	20.6	3.6	
Poços de Caldas ...	65.2	18.0	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	31.0	11.0	— B. am. pm.
Goyaz	—	15.6	-2.4	NE	4	10	—	I.	26.0	13.2	
Santa Luzia.....	61.7	21.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã)	33.0	16.0	— B. am. pm.
Cuyabá	61.0	26.0	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	32.0	19.0	— B. am. pm.
Corumbá	67.5	23.0	0.0	NW	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	16.0	— B. am. p. .
Victoria	67.7	18.0	0.2	N	2	3	Tranquillo.	B. (b. n. o. m.)	25.0	17.0	— B. am. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica) ..	63.0	19.0	-1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	28.0	14.0	— B. am. pm.
Campos	70.4	11.0	2.0	C	0	0	—	B. (b. ma hã)	23.0	6.0	— B. am. pm.
Friburgo	68.3	14.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b. o. manhã)	23.0	9.0	— 0.5 B. pm.
Petropolis	—	10.0	-2.0	—	—	2	—	B. (b. n. ma.)	25.0	6.0	— B. am. pm.
Rezende.....	67.4	—	—	NE	2	0	Chão.	B. (b. manhã)	—	—	— B. am. pm.
Cabo Frio	69.0	11.0	1.0	N	2	2	—	B. (b. ma hã)	23.0	4.0	— B. am. pm.
Therezopolis	67.9	12.0	0.5	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	23.0	6.5	— B. am. pm.
S. Paulo	66.6	16.0	0.0	NW	2	0	—	B. n. (b. n. m.)	25.0	13.0	— B. am. pm.
Santos	67.8	15.0	-6.0	S	2	6	Tranquillo.	B. n. (b. n. m.)	22.0	11.0	— B. am. pm.
Paranaguá	64.4	16.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	11.0	— B. am. pm.
Guarapuava.....	68.2	11.0	-1.0	C	0	2	—	B. (b. o. manhã)	23.0	4.0	— B. am. pm.
Curityba.....	64.8	14.0	0.0	N	2	6	—	B. n. (b. n. m.)	20.0	13.0	— B. am. pm.
Florianopolis.....	64.7	18.0	5.0	C	0	9	—	B. (b. n. man.)	26.0	11.0	— B. am. pm.
Lages	62.9	14.0	0.0	C	0	6	—	B. ns (b. man.)	27.0	11.0	— Ns. am. b. pm.
Porto Alegre	61.6	15.0	-1.0	N	2	6	—	B. (i. manhã)	25.0	14.0	— B. am. pm.
Uruguayana	53.7	16.0	0.0	NW	2	—	—				
Montevideo.....	58.3	16.0	1.0	C	0						
Buenos Aires.....											

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; a, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada.

Os numeros indicativos da força do vento refere n-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Minima	Maxima
Forte de Copacabana (14 horas) ..	—	24.5	18.5	Santa Cruz	0.0	25.0	14.0
Bangu	0.0	26.3	13.9	Madureira	0.0	25.2	15.1
Niteroi	0.0	29.0	15.7	Villa Isabel	0.0		
Rio Comprido	—	25.4	14.6	Cl i	0.0	26.4	16.2
P uha.	0.0	24.9	16.2	Jacarepaguá (fech. do)	0.0		
Jardim Botânico (14 horas)	0.0	26.0	14.2	Reaengo	0.0		
Encantado	0.0	23.3	14.6	Madock Lobo	0.0	29.0	15.6
Gavea	0.0	24.9	14.8	Campo dos Afonsos	0.0	26.6	12.6
Deodoro	0.0	25.6	12.0	Aldeia Campista	0.0	24.6	15.1
Corcovado: Temp. Hum. rel.							
rel.							
rel.							

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 26 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mals pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Massilia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo objectos para registrar até às 8, impressos até às 9 e cartas para o exterior até às 10 horas.

Santos, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 4, cartas para o interior até às 4 1/2 e com porte duplo até às 5 horas.

Amanhã:

Itaituba, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos

até às 5, cartas para o interior até às 5 1/2 e com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Almizora, para S. Vicente, Madeira, Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 5, cartas para o exterior até às 6 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Meduana, para Bahia, Recife e Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 8, cartas para o interior até às 8 1/2, com porte duplo até às 9, para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Heclie, para o Rio de Prata, reciben-

do impressos até às 8, cartas para o exterior até às 9, e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 17/32	5 31/64
Sobre Paris	\$413	\$418
Sobre Italia	—	\$334
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2\$150	2\$168
Sobre Portugal	—	\$453
Sobre Belgica	—	\$416
Sobre Hespanha	—	\$322
Sobre Suissa	—	\$767
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	\$570
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$418
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$272
Sobre Nova York	—	\$4087
Sobre Montevideo	—	\$868
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$666
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$248
Sobre Holanda (florin)	—	\$640
Sobre Japão (yen)	—	\$720
Sobre Rumania	—	\$048
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	\$300

Moedas

Soberanos (ouro)	47\$500
Libras (papel)	46\$000
Escudos (papel)	\$467
Francos (papel)	\$450

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	716\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	661\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	397\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	143\$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.953)	179\$000
Apolices Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.	91\$000
Companhia de Tecidos Corcovado	180\$000
Companhia America Fabril	300\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	183\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:010\$000

Secretaria da Camara syndical do Rio de Janeiro. em 26 de junho de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 26 de junho de 1925

Termo	1ª cotação		2ª cotação		Total do Saccos
	Vende-dor	Comprador	Vende-dor	Comprador	
Mezes					
Junho	67\$800	66\$100	N/cotado		
Julho	65\$100	65\$100	65\$800	65\$600	3.000
Agosto	62\$500	62\$500	62\$500	62\$500	7.000
Setembro	57\$300	56\$700	58\$000	57\$100	
Outubro	53\$000	52\$300	53\$500	52\$500	
Novembro	52\$000	51\$200	53\$000	51\$500	
Dezembro	—	—	51\$900	49\$500	

Saccos	Saccos	Saccos	Saídas	9.234
Vendas	9.000	1.000	Existência	126.253
		10.000	Mercado firme.	

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.
Disponível, branco, crystal, bom, kilo, 67\$ a 69\$000.
Mercado firme.
O syndico, J. Severino.

Prego do branco crystal 67\$ a 69\$000.

Algodão

Fardos

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 26 de junho de 1925

Mêzes	Termo				Total de vendas Saccas
	1ª cotação		2ª cotação		
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Junho	53\$000	50\$500	—	—	2.000
Julho	48\$200	48\$200	48\$500	48\$300	15.000
Agosto	45\$900	45\$900	46\$000	46\$000	35.000
Setembro	45\$000	44\$800	45\$300	44\$950	2.000
Outubro	45\$000	43\$600	44\$400	43\$800	—
Novembro	44\$000	43\$500	44\$000	43\$300	—
Dezembro	—	—	44\$000	43\$000	—

	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	31.000	20.000	54.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, calmo.
Disponível, base tipo 7, 51\$500.
Mercado frouxo.
Vendas, 3.611 saccas.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL
Movimento do dia 25

Assucar

Entradas de Pernambuco	3.000
Entradas de Campos	100
Total	3.100

Entradas do Rio Grande do Norte	672
Entradas de Parahyba	389
Entradas de Ceará	389

Total	1.405
Saídas	563
Existência	21.200

Mercado paralyzado.

Preços por 10 kilos:

Sertões	54\$000 a 55\$000
Primeiras sortes	52\$000 a 53\$000
Medianos	48\$000 a 49\$000
Paulista	49\$000 a 50\$000

café

Saccas

Entradas	5.702
Saídas	5.691
Existência	99.711

Mercado frouxo.

Preços por tipo:

Typo 3	55\$000
Typo 4	54\$000
Typo 5	54\$200
Typo 6	55\$000
Typo 7	52\$800
Typo 8	52\$100
Prego do tipo 7, hoje	52\$500

Mercado hoje frouxo.

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1925

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá e Porto, faltando com causa justificada o deputado Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Não houve comunicação de expediente.

Requerimentos:

Da Companhia Chimica e Metallurgica, para archivamento de seus estatutos e demais documentos constitutivos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, Syndicato Nacional de Credito e Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitado Banco Popular do Brasil, para archivamento da acta da reunião da directoria, quanto ás duas primeiras e quanto aos outros, para archivamento de lista de socios. — Deferidos.

Da Associação Auxiliadora dos Empregados da Estação Maritima, Sociedade Anonyma Lloyd Real Belga (Brasil) e Sociedade Anonyma Lagehaus A. G., para archivamento de seus estatutos, acta de assemblea geral e ordinaria e de um exemplar do Diario Official sobre revogação de decreto de autorização, respectivamente. — Indeferidos, pelo parecer.

De A. Barros & Barbosa, Bernardino & Santos Ce prer & Comp., C. Esteves & Irmão, Dominguez & Alvarez, E. Silva & Oliveira, F. Ferreira & Santos, Falcão Costa & Comp., Francisco P-stura & Comp., Gomes & Pose, Jorge & Moraes, Louriro & Conzentino, M. M. de Araujo & Comp., Monteiro & Ferraz, Mello & Bittercourt, M. Alves & Martins, Mac do Falcão & Comp., Paulo Griubalt & Comp., S. Ramalho & Comp., Santos & Bittencourt, Oliveira & Leão, Vinckier & Waechter e Yankee Brazil Agencia Limitada, para a chivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Guimarães & Velloso, Moreira & Seabra, Soares & Teixeira, Duarte, Teixeira & Comp., Duque de Amoiim & Comp., Monteiro Muniz & Comp., Silva & Orvil, Paul van Roosmalen & Comp., Eduardo Haerdy & Comp., Limitada, Ernesto Schneider & Comp. e Vieira & Santos, para archivamento de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De Fonseca & Albino, para archivamento de seu contracto. — Façam reconhecer as firmas.

De Favorita Industria Chimica Limitada, para archivamento de seu contracto. — Junta escriptura de autorização para mulher casada commerciar.

De A. Ferreira & Silva, B. Damaso & Comp., Felix Fonseca & Comp. F. Figueiredo & Comp., J. Ferraz & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., Juscelino Barbosa & Comp., Sequeira, Leite & Comp., A. Mandour & Comp., Silva, Almeida & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos. — Deferidos.

De A. Pinto Almeida & Comp., para ar-

chivamento de seu distracto parcial. — Deferido;

De A. R. Werneck & C. m. p., Limitada, Alexandre & Fonseca, A. Barros & Comp., Limitada, Costa Relvas & Comp., Ferreira & Borges, F. bian & Schmidt, Francisco, Jorge & Comp., Gomes de Paula & Comp., J. Carvalho & Duarte, José Antunes & Filho, Lois & Lopez, M. Vieira & Vendas, Machado & Borges, Mario M. Fonseca & Comp., Ser'a & Loureiro, Silva & Rego, Rodrigues & Lopes e Victor Ciacchi & Comp., para archivamento de seus distractos. — Deferidos;

De Carneiro Novas & Comp., Figueiredo & Irmão e Ferreira Guimarães & Fonseca, para archivamento de seus distractos. — Indeferidos, pelo parecer;

De Augusto Duarte da Silva, A. Paulino & Grisolia, A. M. Queiroz & Comp., Alf Arnesen, Annibal F. Monteiro, Arib Morny, A. Barbosa Gonçalves, Antenor Leandro da Costa, Cesar Lino & Comp., E. Pereira da Costa & Comp., Elias Braz Filhos, Fernandes Pereira & Comp., Faia & Miranda, Limitada, F. S. Souza, Fernandes & Costa, Fadlala & Irmão, Guilherme Alves Ferreira Bastos, J. Barcellos & Comp., A Metallurgica Limitada, M. Soler & Comp., Menezes & Seabra Limitada, Octavio P. dos Santos, Oswald Tardin & Comp., Limitada, Prata & Irmão, Salles & Comp., Souza & Oreir, Salomon Licasky, S. Brum & Comp., Santos & Queiroz, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Nemesio Pinhão Bouças, A. F. Paiva e Ventura Rodrigues, para registro additivo de suas firmas. — Deferidos.

De N. Hoehnle, para registro de sua firma. — Mantive a firma.

De Amadeu Marques, Alexandre Pinto & Rodrigues, Acc cio Antunes Pereira, José Antonio de Almeida, M. Bastos, Viuva Ferreira Guimarães, Jero ymo Antonio Vianna, Pinto, Fontes & Comp., Assad Nagle e Cicero de Carvalho & Comp., para registro de suas firmas.—Indeferridos, pelo parecer.

De Antonio Araujo & Comp. e Duarte Lemos & Irmão, para registro de suas firmas.—Declararem a data do início das operações.

De Monteiro & Guida, para registro da sua firma. Declare a sede.

De Lage, Lage & Comp., para ser-lhes ratificado o seu contracto indecrido.—Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Crivaldo, Monteiro & Comp., para ser annotado no seu registro de firma que o capital social foi elevado a 400:000, e entrou para socio, como committario, o Sr. José Monteiro da Silva.—Ann te-se.

De Atlantic Refining Company of Brasil, para ser annotado em seus estatutos a abe tura de filiaes nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul.—Ann te-se.

De S. Paulo Northern Railway Company, communicando a transferencia de sua sede administrativa para rua S. Pedro n. 63, 1º andar.—Deferido.

De Constantino & Gonçalves, para ser-lhe transferido um copilador rubricado para sua antecessora.—Deferido.

O Sr. presidente communicou á junta haver nomeado os Srs. João Carneiro da Fontoura e Dionisio José dos Rantos, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Armazens Gerais Brasil, conforme ella requereu.

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 18 de junho de 1925

De A. Barros & Barbosa, firma composta dos socios solidarios Antonio Gonçalves de Barros e Aribaldo Soares Barbosa, para o commercio de ferragens, com o capital de 6:000\$000;

De Bernardino & Santos, firma composta dos socios solidarios Bernardino Simões de Figueiredo e José Alves dos Santos, para a exploração de uma formula, denominada "Matricaria Inglesa", com o capital de réis 4:000\$000;

De Cespres & Comp., firma composta dos socios solidarios José Bonifacio de Carvalho e Camillo Cespres Martins, para o commercio de perfumarias, com o capital de 18:000\$000;

De C. Esteves & Irmão, firma composta dos socios solidarios Cesar Esteves e Antonio Esteves, para o commercio de botiquim, com o capital de 16:000\$000;

De Dominguez & Alvarez, firma composta dos socios solidarios Manoel Alvarez Nunes e Francisco Dominguez y Dominguez, para o commercio de botiquim, com o capital de 8:000\$000;

De E. Silva & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Elcio Silva e Fernando Calmon de Oliveira, para o commercio de pharmacia, com o capital de réis 6:000\$000;

De F. Ferreira & Santos, firma composta dos socios solidarios Francisco Ferreira da Silva e Francisco Alves dos Santos, para o commercio de officina de carpinteiro, com o capital de 20:000\$000;

De Falcão Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Lourenço Soares Falcão Costa e Nair Trajano da Costa, para o commercio de madeiras e materias para construcção, com o capital de 26:000\$000;

De Francisco Pastura & Comp., firma composta dos socios solidarios Lorenzo Pastura e João Schittini, para a industria de carpinteiro e marceneiro, com o capital de 20:000\$000;

De Gomes & Passos, firma composta dos socios solidarios Candido Espasandim Gomes e José Martinez Passos, para o commercio de padaria, com o capital de réis 175:000\$000;

De Jorge & Moraes, firma composta dos socios solidarios Joaquim Jorge Bellinho e Guilherme Ferreira de Moraes, para o commercio de casa de pasto, com o capital de 10:000\$000;

De Loureiro & Consentino, firma composta dos socios solidarios Mario Loureiro e Giuseppe Consentino, para o commercio de botiquim, com o capital de 11:000\$000;

De Monteiro & Ferraz, firma composta dos socios solidarios Agostinho Monteiro e Felix Ferraz, para o commercio de carvão e lenha, com o capital de 4:500\$000;

De Mello & Bittencourt, firma composta dos socios solidarios Manoel Mello da Silva Lima e Edmundo de Vasconcellos Bittencourt, para o commercio de importação e exportação, com o capital de 100:000\$000;

De M. Alves & Martins, firma composta dos socios solidarios Manoel José Alves e Antonio da Rocha Martins, para o commercio de botiquim, com o capital de 10:000\$000;

De Macedo Falcão & Comp., firma composta dos socios Antonio Macedo Falcão, Alfredo Fernandes da Silveira e Geraldo Antonio Pedrosa, como commanditarios e D. Sylvia Macedo Falcão, como solidaria, para o commercio de armarinho, etc., com o capital de 18:000\$000;

De Paulo Griublat & Comp., firma composta dos socios solidarios Paulo Griublat e Margarida de Brito, para o commercio de lenha por atacado, com o capital de 40:000\$000;

De S. Ramalho & Comp., firma composta dos socios João Sette Ramalho, como solidario e D. Priscilla Viegas Ramalho, como commanditaria, para o commercio de pharmacia, etc., com o capital de 30:000\$000;

De Santos & Bittencourt, firma composta dos socios solidarios João Francisco Bittencourt e Augusto dos Santos, para o commercio de typographia, com o capital de réis 8:000\$000;

De Oliveira & Leão, firma composta dos socios solidarios Manoel Augusto de Oliveira e Antonio Martins Leão, para o commercio de botiquim, com o capital de réis 30:000\$000;

De Vinckier & Waechter, firma composta dos socios solidarios Robert Vinckier e Georges Waechter, para o commercio de lenha, com o capital de 20:000\$000;

De Yankee Brasil Agencia Limitada, firma composta dos socios solidarios Augusto Barreiros e Jeronymo Cardoso de Lemos, para o commercio de commissões, com o capital de 100:000\$000.

Alterações:

De A. Pinto Almeida & Comp., retirando-se o socio José Augusto Mendes Pinto, recebendo 40:000\$000;

De A. Mandour & Comp., pela retirada dos socios Jacob Mandour, Daoud Gebraeli Richa e José Nassif Daher, recebendo o 1º 102:800\$, o 2º 144:139\$510 e o ultimo, 10:700\$ e outras modificações;

De A. Ferreira & Silva, elevando o capital social a 11:000\$000;

De B. Damato & Comp. pela admissão do Sr. Pedro de Almeida Pereira, como socio solidario, pela elevação do capital social a 250:000\$ e outras modificações;

De F. Figueiredo & Comp., pela admissão do Sr. José Alves dos Santos como solidario, com o capital de 30:000\$ e pela elevação do capital social a 100:000\$000;

De J. Ferraz & Comp., pela retirada do socio Carlos José de Faria Brandão, recebendo 3:8:800\$, continuando a sociedade com os demais socios, com o capital de réis 500:000\$000;

De J. A. Gonçalves & Comp., pela admissão do Sr. José Francisco Gonçalves, como solidario, com o capital de 125:000\$ e outras modificações;

De Juscelino Barbosa & Comp., pela admissão do Sr. Antonio Cunha como solidario, com o capital de 30:000\$ e outras modificações;

De Sequeira, Leite & Comp., pela retirada do socio Manoel Dias de Souza Brandão, recebem o 433:484\$731, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De A. R. Werneck & Comp., Limitada, retirando-se a Companhia Ilo-Ilo Asileiro de Cimento Amado, recebendo 200:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 100:000\$000;

De Alexandre & Fonseca, retirando-se o socio Antonio Thomaz da Fonseca, recebendo 10:000\$, ficando o activo a cargo do socio restante, no valor de 8:000\$000;

De A. Barros & Comp., Ltd., retirando-se os socios José Corrêa de Lucena, José Antonio Soares e J. G. Araujo, recebendo o primeiro 100:000\$, o segundo 60:424\$230 e o ultimo 226:454\$830, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 130:575\$740;

De Costa Relvas & Comp., retirando-se o socio Manoel Soares Dias, recebendo réis 7:500\$, ficando o activo a cargo do socio restante, em igual valor;

De Ferreira & Borges, retirando-se o socio Eloy José Borges, recebendo 18:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante;

De Fabian & Schmitt, retirando-se o socio Lorena Schmitt nada recebendo, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 200:000\$900.

De Francisco, Jorge & Comp., retirando-se os socios Abdo Miguel Francisco e Elias Arbex, nada recebendo, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 8:591\$970.

De J. Carvalho & Duarte, retirando-se os socios Joaquim Carvalho e Joaquim Gonçalves Duarte, recebendo aquelle 4:000\$ e este nada recebendo.

De José Antunes & Filho, retirando-se o socio João Domingues Antunes, recebendo 2:038\$620, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 17:019\$310.

De Lois & Lopez, retirando-se o socio Feliciano Lopez Loiz, recebendo 11:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante em igual valor.

De M. Vieira & Vendas, retirando-se o socio Fernandes Rodrigues Vendas, recebendo 5:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante em igual valor.

De Machado & Borges, retirando-se o socio Justiniano Augusto Borges, recebendo 12:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante em igual valor;

De Mario M. Fonseca & Comp., retirando-se o socio José Coelho, recebendo 8:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 10:035\$190;

De Serra & Loureiro, retirando-se o socio Bernardo Loureiro, recebendo 766\$700, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante em igual valor;

De Silva & Rego, retirando-se o socio Joaquim Moreira da Silva, recebendo réis 3:500\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 17:500\$000;

De Rodrigues & Lopes, retirando-se o socio Manoel Rodrigues, recebendo 8:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante em igual valor;

De Victor Ciacchi & Comp., retirando-se os socios Carlos Bielarek e Nysio da Silva Brum, recebendo 6:100\$ cada um, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 6:100\$000.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada do 1 a 25 de junho de 1925	13.034:459\$937
Renda arrecadada em 26 de junho de 1925	612:897\$051
	13.647:356\$988
Em igual periodo do 1924	12.682:527\$142
Diferença para mais em 1925	964:829\$846

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO

Renda arrecadada a 26:	
Em ouro	194:290\$634
Em papel	185:176\$771
Total	379:467\$405
Renda arrecadada de 1 a 26 do corrente Em igual periodo do 1924	10.465:656\$790
	8.005:373\$567
Diferença a maior em 1925	2.460:283\$223

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ponte internacional sobre o rio Jaguarão

Previne-se aos interessados que no dia 3 do mez vindouro, ás 14 horas, em Montevideo, proceder-se-ha á abertura das propostas para a construção da obra acima referida.

Rio, 26 de junho de 1925. — *Oswaldo G. da Costa*, major secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

AFORAMENTO DO LOTE 32 F, DESMEMBRADO DO LOTE 32, A' AVENIDA CARMEN

Da ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Amelia Maria do Andrade requereu aforamento do lote n. 32 F, desmembrado do de n. 32 á Avenida Carmen, Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção de fóro. Tem o lote 32 F a área de 1.760 metros quadrados, medindo 22 metros de frente. Confronta nos fundos com a rua Duque de Caxias, do lado direito o esquerdo confronta, re-

spectivamente, com os lotes ns. 32 G. de Olinda Maria Soares, e 32 E, de Alfredo Soares.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr do justiça e direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio, 19 de junho de 1925. — *Eugenio P. Neiva*, secretario. (4.063)

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 142

Pelo presente, fica intimada a firma Misael Coli, á rua General Camara n. 279, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigencia quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 5.345, de 26 de agosto de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 2 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 135

Pelo presente, fica intimada a firma Affonso Correia de Britto, á rua dos Andradins n. 3, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a notificação n. 533, de 3 de julho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de abril de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 134

Pelo presente, fica intimada a firma Sá & Oliveira, á rua Bento Lisboa n. 92, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a petição n. 2.424, de 5 de março de 1925, desta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 135

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco Janotti, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 4, de ta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 600\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 498, de 19 de julho de 1923 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 136

Pelo presente, fica intimada a firma Agostinho M. de Souza, á rua Buenos Ayres n. 159, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigencia quanto ao sello, no processo que teve por base a representação n. 9311, de 6 de dezembro de 1924, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 137

Pelo presente, fica intimada a firma Caruso Outeiro & Maria, á rua Amalia (Quintino) n. 70, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigencia quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 5.626, de 18 de agosto de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 138

Pelo presente, fica intimada a firma Augusto Simões, á rua Dr. Bulhões n. 217, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigencia quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 4.627, de 7 de julho de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 139

Pelo presente, fica intimada a firma Moacyr de Oliveira Torres ou Alvinopolis Gomes, á rua do Senado n. 68, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigencia quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 5.213, de 5 de setembro de 1923 desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 141

Pelo presente, fica intimada a firma A. Costa, á rua Frei Bento n. 39, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigencia quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 733, de 2 de janeiro de 1925, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 140**

Pelo presente fica intimada a firma Carlos Augusto á rua Haddock Lobo n. 198, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao selo, no processo que teve por base a petição n. 5.68, de 18 de agosto de 1924, nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 129**

Pelo presente, fica intimada a firma J. R. de Freitas, á rua do Mercado n. 33, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, para, o prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 64, de 13 de março de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925 — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 128**

Pelo presente fica intimada a firma C. Simões Coelho, á Avenida Passos n. 118, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 108, de 3 de abril de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 130**

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquina Viçosa, á rua Buenos Ayres n. 273, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 519, de 24 de julho de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 131**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas P. G. Meirelles & Comp., e Tertulino Fernandes & Comp., á rua Theophilo Otto n. 19 e avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, sala 22, respectivamente, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a notificação n. 77, de 2

de abril de 1924, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 132**

Pelo presente, fica intimada a firma J. Souto, á rua da Constituição n. 17, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 44, de 21 de fevereiro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 143**

Pelo presente, fica intimada a firma Moreira Santos & Comp., á rua Theophilo Otto n. 81 e 83, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao selo no processo que teve por base a petição n. 5.217, de 30 de julho de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 144**

Pelo presente, fica intimada a firma B. C. Martins, á rua Haddock Lobo n. 20, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao selo, no processo que teve por base a petição n. 5.625, de 18 de agosto de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 145**

Pelo presente, fica intimada a firma Diogo Antonio, á rua Theodoro da Silva n. 313, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao selo no processo que teve por base a petição n. 22.253, de 18 de dezembro de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 146**

Pelo presente, fica intimada a firma Eduardo Abrahão á rua Conselheiro Pereira

Franco n. 106, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao selo, no processo que teve por base a petição n. 6.548, de 25 de setembro de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 147**

Pelo presente, fica intimada a firma Ignacio José Machado á rua Visconde Rio Branco n. 49, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao selo, no processo que teve por base a petição n. 5.624, de 18 de agosto de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1924. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 148**

Pelo presente, fica intimada a firma José de Assumpção, á rua Zeferino Costa n. 175, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao selo, no processo que teve por base a petição n. 13.719, de 14 de agosto de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925 — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 149**

Pelo presente, fica intimada a firma Atherbal de Souza Bastos, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 93, de 2 de abril de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 150**

Pelo presente, fica intimada a firma José Duarte Gonçalves da Rocha, procuradora da Refinadora Paulista S. A. desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a petição n. 11.597, de 12 de julho de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 151**

Pelo presente, fica intimada a firma João Ribeiro, sita no Caminho do Itararé n. 166, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 9.855, de 17 de junho de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 152**

Pelo presente, fica intimada a firma Julia da Silva Lopes, á rua S. Christovão n. 307, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 21.999, de 16 de dezembro de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 153**

Pelo presente, fica intimada a firma Eugenio José Carlos, á rua Tijolo n. 125, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência do sello, na processo que teve por base a petição n. 2.309, de 5 de fevereiro de 1925, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 154**

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Joaquim Pereira, á rua Vasco da Gama numero 45 A, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 11.776, de 17 de julho de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 155**

Pelo presente, fica intimada a firma Justina Esbar, á rua Riachuelo n. 199, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigência quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 8.530, de 30 de maio de 1924, desta repartição.

Recebedoria, 23 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 156**

Pelo presente, fica intimada a firma Dias & Freire, á Praça do Mercado n. 32/34, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 15 dias satisfazer a exigência quanto ao sello, no processo que teve por base a petição n. 15.703, de 10 de outubro de 1923, desta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 157**

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge João Barbur, á rua da Alameda n. 342, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para no prazo de 15 dias allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a notificação n. 153, de 8 de abril de 1925 instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 26 de junho de 1924. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorrogar até 30 de setembro deste anno, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas a que se veem referindo os editaes desta inspeccão, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de outubro seguinte, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15* e 16*;
Notas de 10\$, das estampas 11*, 12* e 15*;

Notas de 20\$, das estampas 12* e 15*;
Notas de 50\$, das estampas 11* e 12*;

Notas de 100\$, das estampas 11*, 12* e 13*;

Notas de 200\$, das estampas 12* e 15*;
Notas de 500\$, das estampas 9* e 11*.

De accordo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspeccão da Caixa de Amortização, 27 de março de 1925. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio da Silva*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripcão para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art.30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel, por meio de folha corrida e que possuam carteira de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 80 minutos, pelas lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleccão durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte, 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dois terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho de grande utilidade sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripcão poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentacão de folha corrida.

A inscripcão encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niteroy, 2 de maio de 1925. *Fu. Mario Justiniano Quintão*, secretario-bibliotecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lisboa* director, interino.

Directoria do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Em vista de ter sido annullada a concorrência realizada no dia 8 do corrente, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.584, de 31 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, no dia 4 de julho proximo, ás 13 horas, serão recebidas na secretaria desta dire-

ctoria propostas de pregos para o fornecimento, de accordo com a letra b, § 2º, do art. 738, do Regulamento do Orçamento de Contabilidade da União, do material constante da relação infra.

As ditas propostas deverão ser entregues, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, nellas sendo declarados os pregos, em algarismos e por extenso, na ordem em que vão relacionados os artigos para a unidade constante da dita relação e indicado, á margem, o numero de ordem respectivo.

Para o julgamento da idoneidade, deverão os interessados exhibir provas de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos, de negociantes matriculados e outras que, porventura, possuírem.

Para garantia da apresentação da propostas e do fornecimento que lhes for requisitado, deverão os interessados depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a vespera daquella data, a importância de 2:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador.

Nas suas propostas, declararão os interessados que se obrigam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado dentro do prazo de trinta dias a contar da data do respectivo pedido.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 15 de junho de 1925. — Arthur Torres Filho, director.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Destocadores-lança de 3.30 de comprimento; tambôr de 0.28 ms. de diametro; cabo de 24 ms. de aço de 5/8"; molhão de força dupla; ancora para tirar raízes:

1. Smith n. 2, um.
2. Faultless n. 1, um.
3. Faultless n. 2, um.
4. Kirstin, um.
5. Malleable Swenson Grubber n. 1, um.
6. Malleable Swenson Grubber n. 2, um.
7. Arados de aiveca fixa Poje 7, um.
8. Texas Ranger, um.
9. Oliver n. 40, um.
10. Mercedes n. 2, um.
11. D. Deere n. 112, um.
12. Emerson C. D. 6, um.
13. Moline L X, um.
14. Chattanooga n. 95, um.
15. S. P. 6 St., um.
16. P & O (Sugar Land), um.
17. Prairie Breaker, um.

Arados de aiveca reversivel:

18. Hillside Plows n. 209, um.
19. Oliver n 524, um.
20. Chattanooga n. 57, um.
21. U. W. 7 St., um.
22. Mercedes n. 3, um.
23. Moline 156, um.
24. Moline 160, um.
25. Emerson R B 3, um.
26. Montanha n. 1/2, um.
27. Charruas de aiveca. Mercedes Patron, um.
28. Emerson E B Foot lift Plows, um.
29. Case-Foot lift Sulky, um.
30. Success n. 7 (P & O), um.
31. Mollotte (D O R), um.
32. Brabant, um.

Arados de 1 disco reversivel (Cm,60):

34. J. Deere, um.
35. Cockshutt, um.
36. Chattanooga, um.

37. Avery, um.
38. Cincinnati, um.
39. P & O, um.
40. Emerson, um.

Grades de disco de 8, 10 e 12 discos, 0.50 de diametro, carreta, 2 alavancas e pratos para contra-pesos:

41. Emerson, um.
42. Mc. Cormick, um.
43. J. Deere, um.
44. Rock Island, um.
45. Vulcano, um.
46. Deering, um.
47. Internacional, um.

Grades duplas de 24 e 28 discos de 18" para tractor:

48. J. Deere, um.
49. Emerson, um.
50. Internacional, um.
51. Deering, um.

Grades de dentes, duas serções com 60 dentes:

52. Internacional, uma.
53. D. S. S. 2, uma.
54. D. S. 2, uma.
55. J. Deere, uma.
56. D. E. 1, uma.
57. D. E. 2, uma.
58. Emerson, uma.
59. S. C. S. 2, uma.
60. R. E. G., uma.

Arados de 2 aivecas, 2 discos de 0.60, 3 aivecas, de 3 discos de 0.60, automaticos, para tractor:

61. Deere, um.
62. Emerson, um.
63. Oliver, um.
64. Case, um.
65. P & O, um.

Destorroadores. Dous cylindros com 50 anneis:

66. Crosskill, dos fabricantes Deere, Emerson, Internacional, um.
67. Cambridge, um.
68. C B 3, um.
69. Z M 3, um.
70. Rock Island, um.
71. Cult Packer, um.
72. Sulcadores, Chattanooga, 251, um.
73. Chattanooga 252, um.
74. Hilpert, um.
75. Middlebreaker, (P & O), um.
76. Emerson, um.

Distribuidores de adubos chimicos — Largura 2,00 x 2,50:

77. Westphalia, um.
78. Hossier, um.
79. Emerson, um.
80. Van Brunt, um.

Distribuidores de adubo palhoso, com fundo de esteira sem fim e facas rotativas na parte posterior:

81. Westphalia, um.
82. Hossier, um.
83. Emerson, um.
84. Van Brunt, um.
85. Deere, um.

Semeadeiras simples, com paus sulcadores e enxadas para cobertura dos sulcos:

86. Moline n. 3, um.
87. Emerson (E B F), um.
88. P & O 156, um.

89. Oliver 14-15, um.
90. I. H. C., um.

Semeadeiras duplas, com paísa ou discos sulcadores. Distancia entre as linhas: 70 cm. a 1,20:

91. Moline, um.
92. P & O, um.
93. Hossier, um.
94. Deere, um.
95. Emerson 33, um.
96. Rock Island, um.
97. Internacional n. 1, um.

Semeadeiras multiplas, de 12 a 14 linhas, tubos de descargas flexiveis e correntes para cobertura das linhas:

98. Lanz, uma.
99. Deere, uma.
100. Moline, uma.
101. Rock Island, uma.
102. Internacional, uma.
103. Hossier, uma.

Semeadeiras a vôo, manuaes, semeando 50 sementes em 1 hora de serviço:

104. Cyclone, uma.
105. Cahoon, uma.

Cultivadores para tracção de 1 animal, com 1 e 2 alavancas e dentes escarificadores:

106. Planet n. 8, um.
107. Planet n. 9, um.
108. Planet n. 90, um.
109. Arrancadoras de batatas: P. & C., um.

110. Eclypsa (J. Deere), um.
111. Chattanooga, um.
112. D K a 7 St., um.

113. Emerson (South Bond), um.
- Segadeiras com sêga, de 3 1/2 a 4 1/2 pés:

114. M. Cormick, um.
115. Emerson, um.
116. Deering, um.
117. Handy, um.
118. Albion, um.

Segadeiras de 8 pés, especialmente construidas para trabalhar conjuntamente com o tractor, sendo ligadas por barras, directamente ao motor:

119. Wood e outras marcas, uma.
- Segadeiras atadeiras:

120. Mc. Cormick, uma.
121. Emerson, uma.
122. Deering, uma.
123. J. Deere, uma.

Ancinhos mecanicos — Distancia entre as rodas 2,45 a 2,90. Dentes de aço. Descarga automatica:

124. Emerson, uma.
125. Deere, uma.
126. Mc. Cormick, um.
127. Deering, um.
128. Internacional, um.
129. Rock Island, um.
130. P. R., um.

Ancinhos mecanicos de descarga lateral:

131. Internacional, um.
132. Deering, um.
133. J. Deere, um.
134. Emerson, um.
135. Rock Island, um.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287 as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publica.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

299. Joaquim Silveira, rua Bella de S. João numero 109	1308214
300. Joaquim Alves, rua José Mauricio n. 13....	578701
301. Adão G. de Carvalho, rua Barão de Ubu numero 45	408999
302. Francisco J. Ferreira, praça Avahy n. 28...	1108320
303. Anna R. da C. Braga, rua da Gambôa n. 57.	641670
304. Maria de A. C. da Graça, rua 1º de Março numero 39	1388873
305. Gabriel Zaccarias, rua André Pinto n. 70..	663138
306. José L. Martins, rua da Alegria n. 414.....	649198
307. Deolinda R. Arrigon, rua 2 de Fevereiro numero 230	483715
308. Viuva Bahia, rua do Cattete n. 208.....	698310
309. Pedro Lemos Pires, rua Marechal Floriano Peixoto n. 22.....	433229
312. Antonio B. Gonçalves, rua S. Christovão numero 639	1008201
313. Bento Coelho, rua da Assembléa n. 105.....	378433
314. Patrimonio dos C. Pobres, rua Frei Caneca n. 84	353070
315. Pedro do Valle Rego, rua Bueno Aires n. 181.	982714
316. Antonio J. da S. Machado, rua Buarque numero 15	448054
317. David M. Rego, rua S. Francisco Xavier numero 657	1198793
318. Modesto Alves, Caminho dos Pilares n. 137...	698550
319. Maria A. C. Macedo e Maria Candida, rua dos Coqueiros n. 87.....	1018716
320. Carlos Ferreira e Joaquim Fonseca, rua Santo Christo n. 197.....	648170
321. Bernardino T. da S. Amaral, rua General Pedra n. 182.....	1012037
322. José R. Valença, rua Miguel Angelo n. 250.	358478
325. José M. Monteiro, rua do Cattete n. 106....	588319
328. Domingos P. Vieira, rua Conde de Bomfim n. 7	398877
329. Gasparinhos & Couto, rua Felipe Cardoso numeros 21/23	398721
336. José C. Rocha, rua Couto Magalhães n. 13..	803917
331. Carlota Coutado, rua B. de Guaratiba n. 53.	448054
332. Gaspar Ribeiro, rua Senador Eusebio n. 144.	368304
333. Manoel J. V. da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 9	408699
334. Rosa G. F. Arguez, rua Senador Vergueiro n. 141	818187
336. José P. Junior, rua Santa Luzia n. 220....	658406
338. Mariano de Carvalho, rua Oliveira Fausto numero 16	858528
339. Albino Costa, travessa Navarro n. 81.....	1098377
341. Eugenio A. R. Fortes, avenida Mem de Sá n. 349	408673

342. José A. da Cunha, rua S. Clemente n. 287..	498114
343. Manoel de S. Costa, rua Coronel Rangel numero 104	1168597
344. Francisco de O. Gomes, rua General Polydoro n. 175	608625
345. Antonio da C. Bastos, rua Conde de Bomfina ns. 302/304	388025
346. Manoel F. Ramos, rua Pereira Nunes n. 159.	598448
347. Mario Ramos, rua Evaristo da Veiga n. 126.	618353
349. Severiano M. da Silva, rua B. do Mesquita n. 1.079	538671
350. Firmino F. da G. Lurio, rua Riachuelo n. 197	538654
351. Joaquim Marinho Rabello, rua Benedicto Hypolito n. 155.....	618279
353. Manoel R. Junior, rua Senador Pompeu numero 119	368304
354. Emydio A. G. Pires (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 255.....	688783
355. Francisco S. Ribeiro, praça do Retiro Saudoso n. 31	648160
356. Emilia J. da F. Marques, rua Candido Benicio n. 745	978722
359. Malvina Estella, rua Benedicto Hypolito n. 16	458744
362. Adelaide F. Silva, rua Bernardo n. 118....	458602
363. Nicolau José Fernandes, rua Amirim n. 47/49	448275
364. Fernando S. Filho, rua General Caldwell numero 294	378014
365. Irmandade N. S. do Parto, avenida Rio Branco n. 161	368304
366. Joaquim dos A. Costa, rua Catumby n. 56..	618719
367. Deolinda Ribeiro, rua Paula Mattos n. 107..	398121
368. Francisco Mello, rua Humaytá n. 93.....	588743
369. Thereza de S. F. Monteiro, rua do Cattete n. 86	428946
371. Manoel F. Alves, rua Barros Alarcão n. 41.	498773
372. Companhia Brasileira de Immoveis e Construção, rua Riachuelo n. 21.....	518745
373. Ass. N. S. de Salette, rua Catumby n. 74/78	448552
374. Thomaz Cassiano, rua Francisco Manoel n. 81	418481
375. Maria de O. Monteiro, rua D. Anna Nery n. 400	498580
376. Julio C. de Paula Freitas, rua Haddock Lobo n. 414	788227
377. Luiz de Souza & Gomes, rua Camerino n. 38	618309
378. Maria R. Diniz, rua Riachuelo n. 136.....	398086
379. Antonio F. dos Santos, rua do Carmo n. 67	508290
380. Janini Luques, rua General Bellegard n. 41.	488746
381. Luiz D. de P. Barbosa, avenida Suburbana n. 3.118	368304
383. Oscar G. Portellinha, rua do Acre n. 65....	398840
386. Banco do Commercio, rua Riachuelo n. 423.	728997
387. Solto Maior, rua Buenos Aires n. 247.....	608550
388. Isaac-Lopes G. Moraes, rua Presidente Barbosa n. 107	388021
389. Manoel L. Cardoso, rua Bom Pastor n. 113..	718311
390. Maria M. Silva, rua Coqueiros n. 213.....	458714
393. Antonio M. Borges, rua Conde de Bomfim n. 303	218793
416. Joaquim Machado, rua Sá n. 317.....	118056
417. Agenor Gomes Filho, rua do Governo n. 466	58922
418. Manoel Gonçalves Serra, estrada D. Pedro Alcantara n. 1.482	58922
419. Manoel Martins Villar, rua do Governo n. 199	68204
421. Raul Vilalba, rua Mario Benjamin n. 34....	138094
422. Eugenia Marques, rua Dittencourt n. 17....	158690
423. Amalia Nunes, estrada do Pau Ferro n. 116..	58528
425. Jacinthe Alves da Silva, estrada da Freguezia n. 399	58528
426. Joaquim J. da S. Castro, rua Vital n. 78...	148944
427. Salvador João, estrada da Taquara n. 11....	38859
428. Claudino de O. Mello, rua Albano n. 95....	358592
430. José do Couto Valle, rua Oliveira Braga n.177	68486

Contadoria de Aguas e Esgotos, 10 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta do concerto do ramal de hydrometro por quo é responsavel.

Rua do Senado n. 246, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 14\$918.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. inspector, as intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Silva Xavier n. 40, propriedade de Alina Queiroga, concertar o deposito e o ramal de entrada.

Rua Uruguay n. 66, propriedade de Marcos Graiser, collocar hydrometro de 15mjm.

Rua da Conceição n. 58, propriedade da Santa Casa da Misericordia, concertar a torneira do tanque.

Travessa Vista Alegre n. 24, propriedade de Maria E. de Souza Moreira, collocar hydrometro de 15 mjm.

Travessa Vista Alegre n. 44, propriedade de Antonio A. Araujo, collocar hydrometro de 15mjm.

Travessa Vista Alegre n. 46, propriedade de S. Silva, collocar hydrometro de 15mjm.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de junho de 1925. *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Bom Pastor n. 154, propriedade de Francisco M. Pereira, collocar hydrometro de 15mjm.

Rua dos Ourives n. 94, propriedade da Ordem da Penitencia, concertar a caixa automatica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por quo é responsavel.

Rua Silva Xavier n. 40, propriedade de Alina Queiroga.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de junho de 1925. *Mendes Campos*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convindo os conferentes desta estrada José Pires Ferreira e Luiz Nogueira do Sá, a apresentarem novos fiadores, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas**EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria, faço publico que no dia 5 do mez de julho proximo vindouro, ás 11 horas, haverá leilão de mercadorias, de accordo com o art. 159, do regulamento de transportes, no armazem de mercadorias da estação da Bello Horizonte, achando-se a respectiva relação detalhada affixada na pedra de avisos da mesma estação.

Nenhuma reclamação aceitará a Estrada depois da retirada dos volumes de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 20 de junho de 1925. — *José Lucio da Silva*, de ordem do chefe do Trafego.

Relação de mercadorias a serem vendidas em leilão, de accordo com o artigo numero 159, do regulamento de transportes.

Lotes:

382. 23 pneumaticos, do despacho a pagar, n. 3.976, de 31 de dezembro de 1924, de S. João d'El-Rey para Bello Horizonte (1.854[11]).

401. 2 gaiolas para aves (483[8]).

442. 2 encapados de fumo, do despacho pago, n. 277 de 16 de fevereiro de 1925, de Formiga para Bello Horizonte (1.292[4]).

451. 1 amarrado com 12 vassouras (16.384[12]).

459. 1 boa de pelle (1.061[12]).

460. 5 caixas de sabão virgem, do despacho a pagar, n. 6, de 31 de janeiro de 1925, de Itajubá para São Vicente Ferrer (1.164[11]).

461. 1 guarda-roupas do despacho a pagar, n. 522, de 9 de fevereiro de 1925, de São João d'El-Rey para Pitangui. (1.280[11]).

464. 1 barreira de cimento. (1.133[12]).

465. 1 encapado de perfumaria, do despacho de encomendas numero 3.198, de 6 de fevereiro de 1925, de Bello Horizonte para Abbadia. (1.427[11]).

466. 1 caixa de medicamentos, do despacho de encomendas numero 2.470, de 29 de fevereiro de 1925, de Bello Horizonte para Abbadia. (1.427-11).

468. 1 pacote de saccos vasilos, do despacho pago n. 639, de 27 de fevereiro de 1925, de Maritima para Ribeirão Vermelho. (1.462[11]).

469. 1 encapado de fumo, do despacho pago, n. 513, de 5 de dezembro de 1924, de Perdões para Oliveira. (623[4]).

470. 1 caixa de cigarros, do despacho de encomendas n. 2.565, de 21 de fevereiro de 1925, de São Diogo para Martinho Campos (1.413[11]).

471. 2 engradados para aves, do despacho n. 19.523, de 5 de dezembro de 1924, de São Diogo para Itapeccerica (1.467[11]).

472. 1 quinto vasio. (369[11]).

473. 1 barreira de cimento. (2.184[12]).

475. 2 guarda-louças quadrados, do despacho a pagar n. 6.334, de 7 de abril de 1925, de Bello Horizonte, para Santo Antonio do Monte. (681[9]).

476. 1 corôa de defunto. (1.188[12]).

477. 1 caixa com doces. (1.283[11]).

478. 1 encapadinho de tinta. (1.283[11]).

479. 1 sacco com roupas. (2.063[12]).

480. 1 chapa para fogão. (1.375[11]).

481. 1 caixote com ferramentas (1.375[11]).

482. 1 capote. (1.375[11]).

483. 1 sacco com amostras de calçados (1.375[11]).

Bello Horizonte, 20 de junho de 1925. — *José Lucio da Silva* sub-inspector de reclamações.

Repartição Geral dos Telegraphos**CONCURSO PARA AUXILIARES-TAXADORAS**

Acha-se aberto na sede do Districto Telegraphico do Estado do Rio de Janeiro, em Niltheroy, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, o concurso para habilitação das candidatas aos lugares de auxiliar-taxadora, devendo os pretendentes apresentar os seguintes documentos, para a inscripção:

a) requerimento do proprio penho;

b) attestados de vaccina e de boa saude;

c) attestado de boa conducta;

As provas versarão sobre as seguintes materias: portuguez (dictado de 30 linhas), arithmetica (operações fundamentais, fracções ordinarias e decimales), geographia (noções geraes, capitales dos paizes das cinco partes do mundo e principaes fórmulas de governo), Chorographia do Brasil (Capitales dos Estados e cidades principaes), e pratica de dactylographia.

As candidatas habilitadas serão nomeadas para esta Capital e para qualquer outro ponto do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925. — *Manoel Ferreira Simões Ayres*, chefe do gabinete da directoria.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Saude Naval**

De ordem do senhor contra-almirante director geral de Saude, convindo o senhor Marcellino Livramento Ramos, praticante de piloto, a comparecer com urgencia na sede desta directoria, á illha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, em 20 de junho de 1925. — *Dr. Arnaldo Cavalcanti*, capitão-tenente ajudante de ordens.

Directoria do Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

1 — De ordem do Sr. contra-almirante commissario director geral interino de Fazenda, communico aos interessados que no proximo dia 6 de julho serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizará para a execução das obras de que carecem tres pavilhões e a cozinha do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

2 — As obras a serem executadas são as seguintes:

Primeiro Pavilhão

Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea.....	118 ^m ,44
Forro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea, sendo o barrotamento também de madeira de lei.....	141 ^m ,60
Reparos nas escadas existentes.....	2
Remoção de janellas e collocação de portas nos logares das mesmas.....	2
Remoção de portas e collocação de janellas nos logares das mesmas.....	2
Portas de madeira de lei, de material identico ao das anteparas, com 0m,80 de largura.....	9
Fechaduras para porta com trinco e maçaneta de louça, assentes.....	12
Fecho cremone completo, para janella, assente.....	1
Fecho trajecto, pequeno, para janella, assente.....	1
Vidros communs, para as janellas e portas, assentes.....	12 ^m ,94
Revestimento das paredes dos compartimentos dos banheiros com folhas de zinco liso, de dous metros de altura.....	48 ^m ,00
Ladrilhamento dos compartimentos dos banheiros	16 ^m ,00
Banheiras de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installadas.....	2
Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installados.....	9
Latrinas de louça hygienica, com todos os pertences, caixas de descarga, canalizações, etc., installadas.....	2
Escavação em talude, de parte de um barranco, e remoção do aterro.....	180 ^m ,00
Varanda coberta, de madeira de lei, com balaustrada, de 1m,10 de largura, sendo o soalho 0m,15 mais baixo que o do pavilhão.....	22m.
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de alvaia-de de zinco, no forro.....	142 ^m ,00
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas, interna e externamente, nas paredes externas.....	335 ^m ,00
Pintura a oleo com duas demãos de tintas de cores lisas, nas anteparas internas.....	277 ^m ,00
Remoção de antepara de madeira.....	16 ^m ,65
Tomada das juntas das paredes externas.....	165 ^m ,00
Alterações na installação electrica.....	—

Segundo Pavilhão

Demolição das paredes da cozinha.....	7 ^m ,00
Remoção de fogão, pia e caixa de agua, da cozinha	3
Remoção de anteparas de madeira e collocação das mesmas em outro logar.....	12 ^m ,60
Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea.....	8 ^m ,40
Forro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea, sendo o barrotamento também de madeira de lei.....	141 ^m ,60
Reparos nas escadas existentes.....	2
Destelhamento da cobertura parcial provisoria de telhas convexas.....	38 ^m ,00
Ripas de madeira de lei, assentes no madeiramento do telhado.....	125m.
Cobertura do telhado com telhas planas nacionaes, typo Marselha.....	38 ^m ,00
Fechaduras para porta, com trinco de maçaneta de louça, assentes.....	8
Fechos cremones completos, para janellas, assentes.....	2
Vidros communs, para janellas e portas, assentes.....	4 ^m ,50
Revestimento das paredes dos compartimentos do banheiro, da rouparia e da sala de curativos, com folhas de zinco liso, de dous metros de altura.....	94 ^m ,50

Ladrilhamento dos compartimentos do banheiro e da sala de curativos.....	15 ^m ,78
Banheira de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installada.....	1
Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installados.....	9
Latrinas de louça hygienica, com todos os pertences, caixas de descarga, canalizações, etc., installadas.....	2
Escavação em talude, de parte de um barranco, e remoção do aterro.....	180 ^m ,00
Varanda coberta, de madeira de lei, com balaustrada, de 1m,10 de largura, sendo o soalho 0m,15 mais baixo que o do pavilhão.....	14m.
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de alvaia-de de zinco, no forro.....	142 ^m ,00
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas, interna e externamente, nas paredes externas.....	335 ^m ,00
Pintura a oleo com duas demãos de tintas de cores lisas, nas anteparas internas.....	156 ^m ,00
Divisão de madeira de lei, separando as latrinas..	1 ^m ,80
Tomada das juntas das paredes externas.....	165 ^m ,00
Alterações na installação electrica.....	—

Terceiro Pavilhão

Remoção de antepara de madeira.....	14 ^m ,00
Tomada das juntas das paredes externas.....	165 ^m ,00
Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea.....	18 ^m ,20
Divisão de madeira de lei, separando as latrinas...	1 ^m ,80
Forro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100 X 0m,012 com juntas de macho e fêmea, sendo o barrotamento também de madeira de lei.....	141 ^m ,60
Reparos na escada existente.....	1
Remoção de janella e collocação de porta no logar da mesma.....	1
Remoção de porta e collocação de janella no logar da mesma.....	1
Porta de madeira de lei, de material identico ao das anteparas, com 0m,80 de largura.....	9
Fechaduras para porta, com trinco e maçaneta de louça, assentes.....	2
Fechos cremone, completos, para janella, assentes.....	5
Fechos trajecte, pequenos para janella, assentes.....	3
Vidros communs, para janellas e portas, assentes.....	3 ^m ,82
Revestimento das paredes do compartimento do banheiro, com folhas de zinco liso, de 2 ^m ,00 de altura.....	19 ^m ,80
Ladrilhamento do compartimento do banheiro.....	6 ^m ,14
Banheira de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installada.....	1
Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installados.....	9
Remoção de privadas velhas, existentes.....	2
Latrinas de louça hygienica, com todos os pertences, excepto caixas de descarga e canalizações, installadas e ligadas á canalização existente..	2
Escavação em talude, de parte de um barranco, e remoção do aterro.....	180 ^m
Varanda coberta, de madeira de lei, com balaustrada, de 1 ^m ,10 de largura, sendo o soalho 0 ^m ,15 mais baixa que o do pavilhão.....	14 ^m
Pintura a oleo com duas demãos de tinta do alvaia-de de zinco, no forro.....	142 ^m
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas, interna e externamente, nas paredes externas.....	335 ^m
Pintura a oleo com duas demãos de tintas de cores lisas, nas anteparas internas, e interna e externamente no compartimento das privadas..	28 ^m
Alterações na installação electrica.....	—

Cozinha, etc.

Terraplenagem entre o primeiro e o segundo pavilhões, comprehendendo escavação e remoção de aterro.....	360 ^m
Escavação para alicerces.....	2 ^m ,94
Alvenaria de pedra com argamassa de 1:1:3,5 de cimento, cal e areia, para os alicerces.....	2 ^m ,24

Paredes de elevação de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1.5:4 de cimento, cal e areia..	16 ^m ,16
Camada impermeável de concreto de traço, 1:5:6..	1 ^m ,35
Ladrilhamento, 3m,00 x 3m,00.....	0 ^m
Azulejamento das paredes, internamente, até 2m. de altura	16 ^m ,80
Emboço e reboco das paredes, interna e externa-mento, terminando com caiação de cores lisas.	68 ^m ,42
Vãos de portas externas com caixilhos de vidro e postigos de venezianas, almofadas de cedro e pinazos e couceiras de peroba, com 1m,20 de largura e 2m,80 de altura.....	2
Vãos de janellas de caixilhos de vidro e postigos internos de venezianas de cedro e peroba, com 1m,20 de largura e 1m,80 de altura.....	2
Cobertura com telhas planas, typo francez, incluindo todo o madeiramento, taes como tesouras, fre-chas, terças, caibros, ripas, etc.....	24 ^m ,8
Fogão economico, de ferro, reforçado, com serpentin- tas e uma caixa para agua quente com dous consolos, tudo assente.....	1
Pias de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installadas em mesas com bancas de marmore de 1m,20 x 0m,60 x 0m,03.	2
Terraplenagem entre o segundo e o terceiro pavil- hões, comprehendendo escavação e remoção do aterro	200 ^m
Caixa de ferro galvanizado n. 16, para mil litros d'agua, installada junto á caixa d'agua exis- tente perto do terceiro pavilhão.....	2
Motor electrico de 1 H. P. e bomba centrifuga con- jugada, installados	1 grupo
Canalização de ferro galvanizado de 1", ligando a caixa d'agua de alvenaria á bomba e esta ás caixas d'agua de ferro do terceiro pavilhão, as- sente.	150 ^m
Varanda de madeira de lei, de 2 ^m ,00 de largura, co- berta com telhas planas typo francez com uma beirada de 0 ^m ,60 para cada lado, do primeiro pavilhão á cozinha 20 ^m ,00, da cozinha ao se- gundo pavilhão 18 ^m ,50, e do segundo pavilhão ao terceiro 28 ^m ,50, total.....	67 ^m
Installação electrica para illuminação.....	

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda, e a Comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismo, e sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem prévia-mente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.208 A, do 31 de dezembro de 1924.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presenca dos concorrentes; nenhuma será acceptada fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global para as obras de cada pavilhão e cozinha, separadamente, e bem assim o prazo para a execução das mesmas obras.

6 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, do-cumento, provando que depositaram na pagadoria deste mi-nisterio, até a vespera do dia da concorrência a importancia de seis contos de réis (Rs. 6:000\$000), para garantir a assi-gnatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

7 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

8 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto.

9 — Na Directoria de Fazenda (D. F. 1) onde se acham os desenhos, prestam-se os esclarecimentos que foram neces-sarios.

Directoria de Fazenda (D. F. 1), 16 do junho de 1925.
— Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, presidente da Comissão de Concurrência e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 26 do corrente para o fornecimento dos artigos do grupo "couros, correame, etc."

Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 26 de junho de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

PROPOSTAS

Ferreira, Souto & Comp., industriaes estabelecidos com fabrica de calçado á rua Fonseca Telles ns. 18 a 30, nesta capital, propõem fornecer á Directoria de Fazenda da Ma-rinha, durante o corrente anno, os artigos abaixo mencio-nados, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no edi-tal de 10 do corrente, publicado no *Diario Official* de 11 tam-bem do corrente mez, bem como ás demais exigencias em vigor:

Perneiras de couro para official, par, dezasete mil quinhentos e cincoenta réis	17\$550
Perneiras de couro para marinheiros, par, dezasete mil quinhentos e cincoenta réis	17\$550
Perneiras de couro para aprendizes, par, quinze mil duzentos e cincoenta réis	15\$250
Chinellos rasos de couro, par, seis mil e duzentos réis	6\$200

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925. — Ferreira, Souto & Comp

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, sujeitando-se a todas as condições pu-blicadas no edital de concorrência publicado no *Diario Offi-cial* de 20 do corrente mez e anno, os artigos abaixo men-cionados, pelos preços que se seguem.

Grupo "Correames, couros, etc."

Bandeiras de couro, uma dous mil e novecentos e oitenta réis.....	2\$980
Cinturões de couro com fecho, para marinheiros, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
Cinturões de couro com porta revolver, um, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
Cinturões de couro para espada de abordagem, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
Cartucheiras de couro, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Cartucheiras de couro a tiracolo, uma, quatorze mil e trescentos réis.....	14\$300
Guarda-feixos de couro, um, nove mil novecentos e oitenta réis..	9\$980
Morcegos de couro para espada de abordagem, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Morcegos de couro para sabre, um, mil e trescentos réis	1\$300
Talabartes de couro para caixa de guerra, um dez mil e setecentos réis.....	10\$700
Atanados (vaquetas) brancos do Rio Grande, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900
Atanados (vaquetas) pretos, do Rio Grande, kilo, vinto e um mil e novecentos réis.....	21\$900
Camurça, pelle, decimetro quadrado, seis mil réis....	6\$000
Carneira branca, grossa, espichada, decimetro quadra-do, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Carneira branca, fina, espichada, decimetro quadrado, tres mil réis.....	3\$000
Chinellos rasos, de couro, par, seis mil setecentos e noventa e oito réis.....	6\$798
Perneiras de couro para official, par, vinte e tres mil e seiscentos réis.....	23\$600

Perneiras de couro para marinheiros, par, dezenove mil e duzentos réis.....	19\$200
Perneiras de couro para aprendizes, par, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Arthur Ferreira da Costa.

Lemos & Monteiro, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua da Constituição n. 34, propõem fornecer os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* de 16 do corrente mez.

Bandoleiras de couro, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
Cinturões de couro com fecho, para marinheiro, um, cinco mil quinhentos e sessenta réis.....	5\$560
Cinturões de couro com porta revolver, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
Cinturões de couro com talabarte, uma cartucheira e porta revolver, um, trinta e oito mil e novecentos réis.....	38\$900
Cinturões de couro para espada de abordagem, um, seis mil quinhentos e noventa réis.....	6\$590
Cartucheiros de couro, uma, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
Cartucheiros de couro a tiracollo, uma, dezoito mil seiscentos e noventa réis.....	18\$690
Guarda fechos de couro, um, dez mil oitocentos e setenta réis.....	10\$870
Morcegos de couro para espada de abordagem, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Morcegos de couro para sabres, um, tres mil e cem réis.....	3\$100
Talabartes de couro para caixa de guerra, um, quatorze mil réis.....	14\$000
Atanados (vaquetas) brancos, do Rio Grande, kilo, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
Atanados (vaquetas) pretos, do Rio Grande, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900
Perneiras de couro para official, par, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Perneiras de couro para marinheiro, par, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Sola atanada, kilo, dezesseis mil réis.....	16\$000
Sola grossa, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis.....	10\$950
Sola grossa nacional, em bruto, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Sola fina nacional, kilo, dez mil quatrocentos e cincoenta réis.....	10\$450
Couro crú, kilo, doze mil réis.....	12\$000
Sola especial calibrada, kilo, quinze mil e seiscentos réis.....	15\$600

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925. — Por procuração de Lemos & Monteiro, Arthur Falcão.

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua de S. Pedro ns. 58, 60 e 62, esquina da rua da Quitanda, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Marinha, Directoria de Fazenda, o seguinte:

Bandoleiras de couro, uma, tres mil novecentos e sessenta réis.....	3\$960
Cinturões de couro com fecho, para marinheiros, um, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
Cinturões de couro com porta-revólver, um, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
Cinturões de couro com talabarte, uma cartucheira e porta-revólver, um, trinta e dous mil e quatrocentos réis.....	32\$400
Cinturões de couro para espada de abordagem, um, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
Cartucheiros de couro, uma, cinco mil setecentos e sessenta réis.....	5\$760
Cartucheiros de couro a tiracollo, uma, quinze mil trescentos e sessenta réis.....	15\$360
Guarda fechos de couro, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis.....	5\$950
Morcegos de couro para espada de abordagem, um, tres mil cento e vinte réis.....	3\$120
Morcegos de couro para sabres, um, dous mil seiscentos e quarenta réis.....	2\$640
Talabartes de couro para caixa de guerra, um, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
Atanados (vaquetas) brancos do Rio Grande, kilo, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
Atanados (vaquetas) pretos do Rio Grande, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400

Camurça, pelle, D. Q., duzentos e sessenta e cinco réis.....	\$265
Carneira branca, grossa, espichada, D. Q., trescentos e sessenta réis.....	\$360
Carneira branca, fina, espichada, D. Q., trescentos e sessenta réis.....	\$360
Chinellos rasos de couro, par, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Mala de couro para sargentos, uma, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
Perneiras de couro para official, par, dezenove mil seiscentos e oitenta réis.....	19\$680
Perneiras de couro para marinheiros, par, dezsete mil duzentos e oitenta réis.....	17\$280
Perneiras de couro para aprendizes marinheiros, par, dezsete mil duzentos e oitenta réis.....	17\$280
Sola atanada, kilo, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
Sola grossa, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
Sola grossa nacional em bruto, kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis.....	5\$760
Sola fina nacional, kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis.....	5\$760
Sola secca, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Couro crú, kilo, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
Sola franceza, Paty Frères, kilo, oitenta mil réis.....	80\$000
Sola especial calibrada, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
Sola para gacheta, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925. — José Silva & Comp.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que nesta directoria serão recebidas, no dia 22 de julho proximo, propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do anno corrente de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo de numero 2, abaixo discriminado:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 18 de julho, em original, ou em publica-fôrma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, a 75:000\$000, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim, o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 20 de julho, a quantia de 3:750\$000, equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-ão guias para o deposito de garantias da proposta sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um semestre.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 22 de julho, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 21 de julho. O contractante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo,

pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidades nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquella que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas apositas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 26 de junho de 1925.
A. Galvão, director geral, em commissão.

GRUPO N. 2 — GENEROS DE PADARIA

Numero de ordem — Artigos — Quantidade — Preços
maximos por unidade

1. Farinha de trigo, kilo.....	25.022	1\$300
2. Pão, kilo	180.596	1\$348
3. Biscuitos, kilo	210	3\$000
4. Bolachas de agua e sal, kilo.....	25	2\$300
5. Roscas do barão, kilo.....	10	1\$400

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 27 de junho corrente propostas para fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 11 — aves e ovos; 11 — gasolina e kerozene; 19 — carvão de pedra e 23 — accessorios de automovel, de conformidade com o edital de 8, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez de junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 10 de junho de 1925. — A. Galvão, director geral, em commissão.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Fidelis Menezes, Bento de Oliveira e Souza, José do Nascimento Brito, Eduardo

Barroso, Bemvindo Alves de Almeida, José Manoel Leal, Manoel Maria Faccira, João Manoel da Silva e Dirceo Corrêa de Menezes.

Turma suplementar

Ranulpho da Matta Camargo, José Ferreira, Lauriano Dalmão, Antonio Caatidio de Souza Matos, Antonio da Silva, Nelson Velloso e Ernesto de Souza Castro.

Prova pratica

José Adriano.

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Adriano Lopes Coelho de Souza, Manoel Aricero, Pedro Bilio da Cunha, Guilherme Augusto Christanto, Custodio Mello de Oliveira, Apregio Julio Ferreira Nunes, Olynpio Moreira Passos, Armando Duarte Galvão, Abelardo Pinto e Acre Ignacio Gomes.

Turma suplementar

Romão Vieira Sales, Joaquim Ribeiro Gomes, Domingos Paracampo, Antonio P.

res, Clemente Augusto Felix, Luiz de Jesus Pereira e José Rodrigo s Bago.

Resultado dos exames effectuados em 22 e 23 do corrente:

Motoristas aprovados

Antonio Domingos Simões Coelho, Ricardo Dominguez, Pirocinio Fernandes, Annibal da Silva, Claudionor Simões Pereira, Anagnino Francisco da Silva, Hamilton Vose Byron Ambrey, Wray Fitch, Arduino Tonelloto, Albal Serra, Accacio Guedes da Silva, Milton Sholl, Manoel Bernardo de Oliveira, José Tjour Antonio Moreira de Souza e José Maria Paulo Monteiro.

Reprovados

Mario Lino dos Santos, Domingos Cavalcheiro Martins, Manoel Gomes Magalhães, Joanna Duarte Costa, Levy Justino de Moraes, João Ireno Barreiros, Joaquim Pinto da Pina, Mario Leão Ludoff, Pedro Alves do Nascimento, Liberalino Vivil de Freitas, Fernando Dias e José Luiz Vieira.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de junho de 1925. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, convido as pessoas que tenham trabalhos depositados nesta escola, quer das exposições annuacs, quer por outros motivos, para os retirar, no prazo de 30 dias, a contar da presente data, não se responsabilizando a administração da escola pela conservação dos mesmos ou por qualquer damno que possam soffrer os mencionados trabalhos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de junho de 1925. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 13 de julho proximo futuro, ás 14 horas e 1/2, respectivamente, os predios ns. 34 da rua do Mercado e 145 da rua de S. Pedro, ficando pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que vistam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 26 de junho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091 do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 6 do proximo mez de julho, ás 14 horas e 14 horas e 1/2, respectivamente, os predios ns. 5 e 12 da travessa Costa Velho e 8 do becco da Musica, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 23 de junho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091 do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 1 de julho, ás 14 horas, 14 horas e 1/4, 14 horas e 1/2, 14 horas e 3/4 e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 47, 49, 53 e 55 da rua Haddock Lobo, 105 da rua do Mattoso e 33 da rua Sergipe, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 23 de junho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CHIMICO-AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para o preenchimento de uma vaga de chimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico, sendo á mesma admittidos os medicos e pharmaceuticos que apresentem certidão do registo dos respectivos diplomas e os chimicos que exhibirem certificados de exame desta especialidade. Serão exigidos documentos de que os candidatos são brasileiros, menores de 45 annos, vacinados, reservistas e que não soffrem de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas, sendo, para este ultimo effeito, submettidos a exame de validez no serviço respectivo deste departamento, apresentando o competente atestado no acto de inscripção. As provas serão duas, de accordo com o art. 63 do regulamento sanitario vigente e seus paragrafos (decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923) e versarão sobre:

- a) chimica geral;
- b) chimica organica;
- c) chimica inorganica;
- d) chimica analytica;
- e) chimica bromatologica;

f) legislação sanitaria referente aos generos alimenticios.

A inscripção será encerrada ás 16 horas do dia 27 de junho de 1925 na secretaria geral deste departamento e a realização do concurso obedecerá ás disposições contidas nos arts. 62, 63, 64, 65 e 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de abril de 1925. — *Dr. Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra**

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra o de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exercicio n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercicio, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção

de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria do Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, interino.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal dos reservistas relacionados na Junta do 7º districto «Gloria», que estão sendo chamados á 1ª Circumscripção de Recrutamento, afim de regularisarem as suas situações.

Classe de 1903

1. Clovis Cardoso Moraes.
2. Alfredo da Cunha Rei.
3. Pedro Baptista da Silva.
4. Egas Muniz Balsemão.
5. José Alves de Moura Bastos.
6. Mario de Mattos Pimenta.
7. Manoel Mediano.

Classe de 1902

8. Domingos Fortins.
9. Murillo de Paula Fonseca.
10. Manoel Moreira.
11. Miguel Angelo de Souza Aguiar.
12. Renato Adolpho Penna Barros.
13. Waldemar Ferreira Braga
14. Victor Fridtjof Johsan

Classe de 1901

15. Alberto de Magalhães Filho.

Classe de 1900

16. Arlindo da Silva.
17. Oscar de Almeida Gomes.

Classe de 1898

18. Ayr Nascimento Paes.
19. Manoel Malaquias dos Santos, da classe de 1902, quando a sua verdadeira classe é de 1893.

Quartel General na Praça da Republica, 26 de junho de 1925. — O chefe da 2ª secção.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRITO, INHAUMA

Pedro Mattos, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber que, de accordo com o § 4º do art. 119, do R. S. M., vigente, deverão todos os sorteados isentos por serem arrimo de familia, incluídos nestes os que obtiveram *habeas-corpus*, apresentar á sede desta junta, á rua Elias da Silva n. 21, Piedade (Agencia da Prefeitura), os documentos que comprovem continuarem a ser arrimos, afim de que os mesmos sejam enviados á junta de revisão e sorteio. Os que deixarem de satisfazer esta exigencia serão incorporados ás fileiras do Exercicio, no mez de outubro proximo. E eu, João José da Costa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vaç pelo presidente rubricado. — *João José da Costa*, secretario.

Sede da junta de alistamento do 19º districto, 2 de junho de 1925. — *Pedro Mattos*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****25º DISTRICTO — ILHAS**

Relação dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem na 1ª bateria isolada de artilharia de costa, no Forte de Copacabana, 1ª companhia ferro-viaria. R. C. I. e 2º grupo de artilharia de costa.

Classe de 1903

28. João dos Santos, filho de Luiz Carlos dos Santos.
29. Apprigo Brittes, filho de Manoel José Brittes.
30. Demosthenes de Oliveira, filho de Thereza Rodrigues de Oliveira.
31. Henrique Dutra Salgado, filho de Henrique Paulino Salgado.
32. Oscar Francisco Vieira, filiação ignorada.
33. Bernardino de Magalhães Vides, filho de Joaquim Pereira de Magalhães Vides.
34. Pedro de Salles Paiva, filho de João Mendonça Paiva.
35. Arthur da Silva, filho de Pedro Gastão da Silva.
36. Alcídio de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira.
37. Cicero de Oliveira, filho de Joaquim Manoel de Oliveira.
38. João Marques Xavier, filho de Carlos Sant'Anna Marques Xavier.
39. Alcides José de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira.
40. Moacyr da Costa, filho de Edgard Gomes de Medeiros.
41. Avelino dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
42. Firmino de Lima, filho de Candido de Lima.
43. Deocleciano Conceição, filho de Ernesto Monteiro Conceição.
44. Orides da Silva, filho de Alexandre José da Silva.
45. Octavio de Oliveira, filho de Adelaide Rosa de Oliveira.
46. Deolindo Bonifacio Marins, filho de Salustiano Marins.
47. Sebastião Rosa Xavier, filho de Carlos Marques Xavier.
48. Vicente José Gatto, filho de Paschoal José Gatto.
49. José Silva Pereira, filho de João da Silva Pereira.
50. Brasilino José Sarmento, filho de José Sarmento.
51. Sebastião da Costa, filho de José Victorino da Costa.
52. Felix Caldas, filho de Elviro Caldas Filho.
53. Manoel Pereira, filho de Arcenio Pereira dos Santos.
54. Henrique Baptista Lepelletier Junior, filho de Henrique Baptista Lepelletier.

Classe de 1902

113. Paulino Baptista, filho de Manoel João Baptista.
113. Antonio, filho de Felix dos Santos.
114. João Barroso da Silva, filho de Felipe Candido da Silva.
115. Pedro do Nascimento Silva, filho de de Manoel Antonio da Silva.
116. Naim de Mattos, filho de Americo Ignacio de Mattos.
117. Paulino de Araujo, filho de Henrique de Araujo.
118. Inair Borges, filho de Carolino Augusto Borges.

119. Francisco Moreira Dias Cardoso, filho de Pedro Moreira Dias Cardoso.

120. Antonio do Rego, filho de Candido do Rego.

Para servirem na 1ª companhia ferro-viario, quartel em Deodoro.

123. Euclides da Silva, filho de Josephina Pereira da Silva.

124. José Machado, filho de Francisco Machado Cabral.

125. Alcides dos Santos, filho de Antonio Chagas dos Santos.

Para servirem no 15º regimento de cavallaria independente, Villa Militar:

121. Francisco Emygdio dos Santos, filho de José Toureiro.

122. Alberico da Silva Gomes, filho de João José da Silva Gomes.

Para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, Fortaleza de São João:

1. Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes.

2. Paulino Mesquita de Souza, filho de Leopoldo Francisco de Souza.

3. João Manoel, filho de Lourenço José Melro.

5. Antonio Martins, filho de Antonio Simões Farias.

6. Josino Freire da Silva, filho de José da Silva.

7. Severino Pinto de Carvalho, filho de Antenor Pinto de Carvalho.

8. Pedro Ribeiro, filho de Luiz Algelico Ribeiro.

9. José Balbino do Nascimento, filho de Francisco Assis do Nascimento.

10. Ernani do Nascimento, filho de José Joaquim do Nascimento.

11. Octavio de Almeida Pinna, filho de Manoel de Almeida Pinna.

12. Arsenio dos Santos, filho de Arsenio Pereira dos Santos.

13. Melcides da Rosa, filho de Justiniano da Rosa.

14. Dario Duarte, filho de Pedro Francisco Duarte.

15. Alvaro Rodrigues Santos, filho de Antonio R. Santos.

16. Manoel Borges, filho de Manoel Borges.

17. Waldemar Dutra da Rocha, filho de Francisco Dutra da Rocha.

18. João Anselmo da Silveira, filho de Felinto da Silveira Santos.

19. Edson Chaves Rufino, filho de Nilo Netzker Rufino.

20. Mario Nascimento, filho de Manoel Pimenta do Nascimento.

21. Bernardino Duarte, filho de Antonio Pereira Duarte.

22. José Carvalho, filho de Guilhermina Ferreira.

23. José Joaquim, filho de José Joaquim.

24. Eziqel da Costa, filho de Protetado Francisco da Costa.

25. Pedro Raposo de Amorim, filho de Adelina Fagundes de Amorim.

26. Deocleciano Francisco de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.

27. Luiz Coutinho, filho de Antonio Coutinho.

Os referidos sorteados devem se apresentar de 10 a 21 de outubro do corrente anno, na sede desta junta de alistamento militar, á rua Augusto Severo n. 4, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos.

Para que lhes sejam entregues os respectivos certificados, de apresentação e serem encaminhados ao ponto de con-

centração no quartel general do Exército, deverão se dirigir ao presidente desta junta, no local e época acima citados.

Junta do Alistamento Militar do 25º Districto. Ilhas. Rua Augusto Severo n. 4, em 24 de junho de 1925. — Capitão J. de França Netto, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRICTO, INHAUMA****Edital de publicação de alistados**

Pedro Mattos, presidente da junta do alistamento militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão desta Capital, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, na ala esquerda do Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio desta junta, á rua Elias da Silva n. 21, Agencia da Prefeitura, e publicar no *Diário Official* durante tres dias consecutivos a relação geral e singular, por classe, e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 30 de agosto do corrente anno.

E eu, João José da Costa, secretario da junta, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — João José da Costa, secretario.

Sede da junta de alistamento do 19º districto, Inhauma, em 30 de maio de 1925. — Pedro Mattos, presidente.

ALISTAMENTO MILITAR DO ANNO DE 1925**Classe de 1904**

1. Adail, filho de Oscar Moreira de Almeida.
2. Adalberto, filho de Silvino Souza de Macedo.
3. Adclermo Santos Azevedo.
4. Adhemar, filho de José Antonio da Costa Nunes.
5. Adriano, filho de Manoel Corrêa.
6. Agmar, filho de José Antonio de Farias.
7. Agostinho Dalmo Nunes.
8. Albano, filho de André Domingos dos Santos.
9. Alberto, filho de Alfredo Ferreira de Mello.
10. Alberto, filho de Antonio Rodrigues de Mariz.
11. Alberto, filho de Antonio Sabino Pereira.
12. Alberto, filho de Francisco Pereira da Silva.
13. Alberto, filho de José Cardoso.
14. Alcides, filho de Carolina Magalhães.
15. Alcindo, filho de Domil Moraes da Silva.
16. Alexandre Cabral.
17. Alexandre, filho de José João Rainha.
18. Alfredo, filho de Candido Sides Moreira.
19. Alfredo, filho de Elisa Julietta Patet.

20. Alfredo, filho de Francisco dos Santos.
21. Alfredo, filho de Maria Luiza de Oliveira.
22. Alpheu, filho de Horacio de Freitas e Albuquerque.
23. Altimiro, filho de Maria Antonietta.
24. Alvaro, filho de Albano Caetano Ribeiro.
25. Alvaro, filho de Antonio de Oliveira.
26. Alvaro, filho de Arthur de Souza Bastos.
27. Alvaro, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
28. Alvaro, filho de Fernando Alves Xavier.
29. Alvaro, filho de Francisco Garcia da Costa.
30. Alvaro, filho de Manoel dos Santos.
31. Alvaro, filho de Narcizo José Domingos Neves.
32. Alvaro Braga.
33. Amancio, filho de Francisca Ramos.
34. Americo, filho de João da Costa.
35. Anacleto Fernandes Dias.
36. Andralio, filho de João Marques de Souza.
37. André, filho de Pedro Ribeiro Machado.
38. Angenor da Silva.
39. Anísio, filho de Francisco Quirino Carneiro.
40. Annibal Tarantino.
41. Antero, filho de Arminda Maria Belmira da Silva.
42. Antonino, filho de Augusto Cesar de Oliveira.
43. Antonio, filho de Alvaro Augusto de Oliveira.
44. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
45. Antonio, filho de Corina Florinda de Mattos.
46. Antonio, filho de Domingos José Dantas.
47. Antonio, filho de Domingos de Souza Pereira.
48. Antonio, filho de Florencio dos Santos.
49. Antonio do Nascimento.
50. Antonio, filho de João de Britto.
51. Antonio, filho de João Pereira de Carvalho.
52. Antonio, filho de João de Souza Pereira.
53. Antonio, filho de Maria Agostinha da Conceição.
54. Antonio, filho de Maria Jacintha Bastos de Carvalho.
55. Antonio, filho de Maria Marques da Motta.
56. Antonio, filho de Maria dos Prazeres da Gloria.
57. Antonio Pinto Monteiro.
58. Antonio, filho de Victor Carlos Adão.
59. Archimedes, filho de Venancio Mourão.
60. Argemiro, filho de Cecilia Alves Campos.
61. Aristides, filho de Gaudencia Maria da Silva.
62. Aristides, filho de Maria Avelina da Conceição.
63. Arlindo, filho de Arlindo de Noronha.
64. Arlindo Magalhães.
65. Arlindo, filho de Manoel Antonio Quintella.
66. Arlindo, filho de Salvador Martins de Camargo.
67. Armando, filho de Antonio Ferreira Mamedes.
68. Armando, filho de Carlos Gonçalves Fialho da Silveira.
69. Armando, filho de Gertrudes Rosa.
70. Armando, filho de José Almeida Lisboa.
71. Armando, filho de Manoel Fernandes.
72. Armindo, filho de Felismina Maria da Conceição.
73. Arthur, filho de Arthur de Vasconcellos Bittencourt.
74. Arthur, filho de Eduardo Corrêa de Almeida.
75. Arthur, filho de Eduardo Edmundo Maieciw.
76. Arthur Moreaw.
77. Ary, filho de Antonio Rodrigues de Azevedo.
78. Ary, filho de Aristeu Pires Seabra.
79. Augusto, filho de Augusto José Berquó.
80. Augusto, filho de Domingos Luiz Pereira.
81. Augusto, filho de Isabel Vasques.
82. Aurelino, filho de Aristides Fernandes Prado.
83. Aurelio, filho de Cesar Pereira de Paiva.
84. Aurelio, filho de João da Cruz Oliveira.
85. Aureo, filho de Albino Augusto.
86. Balbazar, filho de Amelia Luiza de Souza.
87. Basileu, filho de Albertina Anna de Souza.
88. Belmiro, filho de Manoel Gomes.
89. Benedicto Cunha.
90. Benedicto Pedro Ferreira.
91. Benjamin, filho de Francisca Maria do Carmo.
92. Bento, filho de Amalia Anna da Conceição.
93. Bento, filho de Barbara Gomes Machado.
94. Bento, filho de Joaquim João Barroso.
95. Caetano Antonio Grecco.
96. Candido, filho de Manoel Antonio Meirelles.
97. Carlos, filho de Alfredo Egypto Rosa.
98. Carlos, filho de Edilio de Souza Coelho.
99. Carlos, filho de Emilio José da Rocha.
100. Carlos, filho de Francisco Joaquim Moreira.
101. Carlos, filho de Francisco Martins Rocha.
102. Carlos, filho de Florentino Bargella Armil.
103. Carlos, filho de José de Oliveira Machado.
104. Carlos, filho de Maria Faustina de Souza.
105. Carlos, filho de Maria da Soledade.
106. Cesar Urubatan.
107. Cesario, filho de Figrano Samuel de Moraes.
108. Christiano, filho de Antonio Joaquim de Freitas.
109. Christovão, filho de Angelica Estephania Rulin.
110. Christovão, filho de Secundino Gaudencio da Camara.
111. Clarimundo, filho de Antonio Francisco de Souza.
112. Claudio, filho de Quintina Galdina das Flores.
113. Claudionor, filho de Alfredo Moreira Maia.
114. Claudionor, filho de Germano Rodrigues da Costa.
115. Claudionor, filho de Thomazia Baptista de Oliveira.
116. Clemente da Silva Ramos.
117. Corintho, filho de Joanna Vieira de Barros.
118. Daniel, filho de Antonio Gonçalves.
119. Daniel, filho de Antonio Lourenço Santos.
120. Delduque, filho de Joaquim Caetano de Almeida.
121. Deosdete, filho de Oscar Gomes de Lima.
122. Diniz, filho de Antonio Hygino.
123. Dionysio Dias.
124. Djalma, filho de Eduardo Maia de Souza.
125. Djalma, filho de Emiliano Antonio de Carvalho.
126. Djalma de Oliveira Nunes.
127. Domingos, filho de Anna Otandeira Baptista.
128. Domingos dos Santos.
129. Domingos Soares.
130. Durval, filho de Manoel Vieira dos Santos.
131. Durvalino, filho de Alfredo Rodrigues Pereira.
132. Edmar, filho de Antonio Quaresma Junior.
133. Edmundo, filho de Alfredo de Almeida.
134. Elpidio, filho de Elpidio de Britto.
135. Emigdio, filho de Rufino Lucas Pinto.
136. Emilio, filho de Florencio Martinez.
137. Ernani, filho de Candido Silva.
138. Ernesto, filho de Angela Rodrigues (Portuguesa).
139. Ernesto, filho de Arthur José São Paulo Aguiar.
140. Ernesto, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.
141. Ernesto, filho de Paulo Bernardo.
142. Esloralde, filho de Benedicto Ferreira dos Anjos.
143. Eslaurindo, filho de Manoel Gomes da Silva.
144. Esmiro, filho de Felipe Thiago de Pinho.
145. Euclides, filho de Alzira Generosa da Conceição.
146. Euclides, filho de Antenor Ferreira dos Santos.
147. Euclides, filho de Estephania Alice de Almeida.
148. Euclides, filho de Evangelina Barreto.
149. Euclides, filho de João Pereira dos Reis.
150. Eugenio, filho de Carlos Maurity Paulo Lavogade.
151. Eulalio, filho de Francisco de Castro Pereira.
152. Felipe, filho de João José de Medeiros.
153. Florentino, filho de Placido Lourenço Roses.
154. Floriano, filho de Balbazar Ferreira de Castro.
155. Floriano, filho de João Francisco Maia.
156. Francisco, filho de Abilio de Carvalho.
157. Francisco, filho de André Julio Ferreira.
158. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva.
159. Francisco, filho de José Maria Pinto.
160. Francisco, filho de Julia Joaquina Alves.
161. Francisco Soares Brandão.

162. Francisco, filho de Maria Olinda da Gloria.
163. Francisco, filho de Octavio José Macedo.
164. Francisco, filho de Sebastião Cardoso.
165. Francisco Aquino.
166. Frederico, filho de Roca Baffa.
167. Gabriel, filho de Francisco Gurgel do Amaral.
168. Gelsomino, filho de Pedro Raspinho.
169. Germano, filho de Domingos Apolinario da Silva.
170. Gilberto, filho de Mario Moutinho dos Reis.
171. Gonçalo, filho de Paulino Alves de Britto.
172. Graciliano, filho de Camillo Antonio da Rocha.
173. Guilherme, filho de Elvira Sandy.
174. Heitor, filho de Francisco Rosa de Lima.
175. Henrique, filho de Manoel Pinto da Silva.
176. Hernani, filho de Alice Lopes Mendes.
177. Hernani, filho de João Damasceno de Paula.
178. Hermenegildo, filho de Ernesto Costa.
179. Hermogenes Senna.
180. Hilario de Souza.
181. Hismar, filho de Silveira Hermenegildo França.
182. Horandino, filho de Theodoro Leonardo dos Santos.
183. Hugo, filho de Alexandre da Rocha Poliba.
184. Hugo, filho de Laffayette Soares.
185. Humberto Rodrigues.
186. Hygino, filho de Sebastião Gomes dos Santos.
187. Idalino, filho de Alice Francisca Guimarães.
188. Idefonso, filho de Manoel Machado da Motta.
189. Irineu Calvet Corrêa.
190. Ismael, filho de Antonio Cardoso Leal.
191. Ismal, filho de Manoel da Silva.
192. Ivo, filho de Francisco Coalhada Costa.
193. Ivo, filho de João Paulo Guimarães.
194. Jacv, filho de Cecilia de Carvalho.
195. Jair Monteiro.
196. Jandelino, filho de José de Oliveira.
197. Jandyr, filho de Ozeas Freire de Sampaio.
198. Jarbas, filho de Carlos Nolasco de Carvalho.
199. Jayme, filho de Augusto Antonio de Queiroz.
200. Jayme, filho de Joaquim Gonçalves Alves.
201. Jayme, filho de Manoel Lourenço.
202. Jayme, filho de Manoel Rodrigues Ribas.
203. Jayme, filho de Salvador Domingues Pires.
204. Jesuino, filho de Antonio Maria da Conceição.
205. João, filho de Affonso Guedes Goulart.
206. João, filho de Alexandrina Rita da Conceição.
207. João, filho de Anna da Silva.
208. João, filho de Antonio Maria de Faria Silva.
209. João, filho de Antonio de Souza Pinto.
210. João, filho de Augusto Eduardo Guimarães.
211. João, filho de Candido José da Silva.
212. João, filho de Carlos Stanbl.
213. João, filho de Constana Maria da Silva.
214. João, filho de Francisco Assis Ferreira.
215. João, filho de Francisco de Bessa Leite.
216. João, filho de Frederico Antonio de Sant'Iago.
217. João, filho de Godofredo de Souza Murillo.
218. João, filho de Jayme Alves de Sá.
219. João, filho de João Fernandes Magalhães.
220. João, filho de João Gonçalves.
221. João, filho de José Lisboa da Costa.
222. João, filho de José Lourenço Machado.
223. João, filho de José Maria Borges.
224. João, filho de José Paulino de Souza Bastos.
225. João, filho de Julietta de Senna Falcão.
226. João, filho de Lima Girá de Farias.
227. João, filho de Manoel Corrêa da Silva.
228. João, filho de Manoel Pereira Junior.
229. João, filho de Maria Custodia Pinto.
230. João, filho de Maria José do Nascimento.
231. João, filho de Samuel Sergio de Oliveira.
232. João Alves da Silva.
233. João de Freitas Lourenço.
234. João Kerma.
235. Joaquim, filho de Alberto Ferreira Machado.
236. Joaquim, filho de Alfredo Antonio de Vasconcellos.
237. Joaquim, filho de Guilherme Hoffmann.
238. Joaquim, filho de Manoel Marques Lage.
239. Joaquim, filho de Custodio Baptista Cerqueira.
240. Joaquim, filho de Joaquim Coelho Junior.
241. Joaquim, filho de Manoel Carvalho.
242. Jonathan Mario Coelho.
243. Joscélino, filho de Margarida Rosa de Oliveira.
244. José, filho de Antonio Ferreira de Carvalho.
245. José, filho de Antonio Gomes.
246. José, filho de Antonia Maria Rosa.
247. José Aparecida Pinheiro da Silva.
248. José, filho de Arminda Bonifacio Maia.
249. José, filho de Bernardino Villar.
250. José, filho de Elisio Francisco Lomba.
251. José, filho de Francisco Gomes Carneiro.
252. José, filho de Gildo de Souza Fernandes.
253. José Antonio Mattos.
254. José, filho de João Nogueira da Cruz.
255. José, filho de Joaquim Antonio de Almeida.
256. José, filho de Joaquim Pimental.
257. José, filho de José Antonio de Oliveira.
258. José, filho de José Guilherme da Costa.
259. José, filho de José Luiz da Silva Fernandes.
260. José, filho de José Maria Gonçalves.
261. José, filho de José dos Santos L.B.
262. José, filho de José da Silveira.
263. José, filho de Leopoldina da Costa Guimarães.
264. José, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
265. José, filho de Manoel Ferreira da Silva.
266. José, filho de Manoel Pereira Ramos.
267. José, filho de Porciuncola Ferreira da Motta.
268. José, filho de Sá Fontenelle.
269. José, filho de Sergio de Macedo Motta.
270. José, filho de Torquato José de Abreu.
271. José, filho de José Miranda Saraiva.
272. José Teixeira Cardoso.
273. José Vianna.
274. José Villela.
275. Joviliano Guimarães.
276. Joviniano, filho de Cezinio Marques da Silva.
277. Jubal, filho de Emilio de Bastos Pereira.
278. Jurandi, filho de Augusto Alves Pereira.
279. Justiniano, filho de João Ribeiro da Motta.
280. Juvenal, filho de Juvenal Ramos.
281. Juvenal, filho de Valentim Pereira Nunes.
282. Laudelino, filho de Antonio José Arantes.
283. Laudemiro, filho de Palmyra da Silva Cabral.
284. Laurentino, filho de Mathildea Fernandes Santos.
285. Lourival, filho de João de Britto Galvão.
286. Lauro, filho de Manoel Francisco Tavares.
287. Léo, filho de Pulehorcia Anna da Silva.
288. Leonídio, filho de Reginaldo Manoel Vianna.
289. Liberato, filho de Bonifacio João Pereira.
290. Lino, filho de Joaquim Antonio Dias de Amorim.
291. Lourival, filho de Joaquim Alexandre de Souza.
292. Lucas, filho de Carolino Vicente de Amorim.
293. Lucio, filho de Joaquim Cabral da Lonsaca.
294. Luiz, filho de Antonio Cataldi.
295. Luiz, filho de Brasileiro Martins da Costa.
296. Luiz, filho de José Antonio Catilna.
297. Luiz, filho de José Martins Roda.
298. Luiz Francisco Barbosa.
299. Luiz Gomes dos Santos.
300. Luiz, filho de Marina Lerreira dos Santos.
301. Luiz, filho de Rosa Bonaneti.
302. Manoel, filho de Antonio Carneiro da Rocha.
303. Manoel, filho de Antonio Xavier da Silva.
304. Manoel, filho de Augusto Camillo Junior.
305. Manoel, filho de Bartholomeu Dias.
306. Manoel, filho de Emilia da Conceição Monteiro.
307. Manoel, filho de Ermelinda Rosa de Mendonça.
308. Manoel, filho de Francisca Ernestina Reis.
309. Manoel, filho de Jacintha Pacheco.
310. Manoel, filho de João Gomes de Carvalho.
311. Manoel, filho de Joaquim Dias de Abreu.
312. Manoel, filho de José Affonso.
313. Manoel, filho de José Luiz de Souza.
314. Manoel, filho de José Mendes.

315. Manoel, filho de José dos Santos Pereira.
 316. Manoel, filho de José Simões.
 317. Manoel, filho de Leopoldina de Almeida Rocha.
 318. Manoel, filho de Leopoldina Braga.
 319. Manoel, filho de Manoel Donyzio da Silva.
 320. Manoel, filho de Manoel Ernesto Araújo.
 321. Manoel, filho de Manoel Francisco de Mello.
 322. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
 323. Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva.
 324. Manoel Joaquim.
 325. Manoel, filho de Manoel Ventura Pacheco.
 326. Manoel, filho de Maria Balbina Rabello.
 327. Manoel, filho de Olegario Lisboa.
 328. Manoel, filho de Silvino Pinto de Oliveira.
 329. Manoel Bastos.
 330. Manoel Francisco Pereira.
 331. Manoel Joaquim Ferreira.
 332. Manoel Reis.
 333. Manoel Rodrigues Vieira.
 334. Manoel Villela de Carvalho.
 335. Marcellino, filho de José Fonseca.
 336. Marcellino, filho de Marcellino Antonio.
 337. Marcellino, filho de Margarida Martins Gonçalves.
 338. Marcolino, filho de Esmeralda Maria da Conceição.
 339. Marcos, filho de Severiano Thomaz Lourenço.
 340. Marinho, filho de Zulmira da Conceição.
 341. Mario, filho de Firmina Souza.
 342. Mario, filho de João Baptista Braga.
 343. Mario, filho de Tibúrcio Pires da Silva.
 344. Mario Gonçalves dos Santos.
 345. Martiniano, filho de Maria Luiza do Nascimento.
 346. Mathias, filho de Meida Maria da Conceição.
 347. Milton, filho de João de Moraes Macedo.
 348. Moacyr, filho de Alcino Miguel dos Santos Vieira.
 349. Moacyr, filho de Antonio de Freitas Gomes.
 350. Moacyr, filho de Euzebio da Silva Reis.
 351. Moacyr, filho de Manoel José da Silva.
 352. Moysés, filho de José Luiz de Oliveira.
 353. Nadir, filho de Rogerio da Silva Pereira.
 354. Nairiso, filho de Raymundo Cardoso.
 355. Nelson, filho de Adelpho Miranda Ribeiro.
 356. Nelson, filho de Galdino Augusto Bordallo.
 357. Nelson, filho de José Pinto da FONSECA.
 358. Nelson, filho de Maria Cardoso.
 359. Nelson Carvalho Borges.
 360. Nero José dos Santos.
 361. Nestor, filho de Cecília Peixoto de Lima.
 362. Newton, filho de Anna Rosa Baptista.
 363. Noberto, filho de Luiz Esmael de Souza.
 364. Norival, filho de Theophilo de Almeida Fontoura.
 365. Octacilio, filho de Antonio Pereira do Andrade.
 366. Octacilio, filho de Theodoro Augusto Francisci.
 367. Octacilio, filho de Francisco Ferreira.
 368. Octacilio Silveira de Souza.
 369. Octavio, filho de José Torquato Gomes.
 370. Octavio, filho de Vicente Ferreira Lustosa.
 371. Oldemiro Oswaldo.
 372. Olegario, filho de Maria da Conceição.
 373. Orlnado, filho de Antonio da Silva Malheiro.
 374. Oscar, filho de Francisco Cotta de Mello.
 375. Oscar, filho de Francisco Rodrigues de Mattos.
 376. Oscar, filho de Helidoro Antonio dos Santos.
 377. Osorio, filho de Maximiano Roque dos Santos.
 378. Osorio, filho de Rita Augusta Mendes.
 379. Oswaldo, filho de Bernardino Pereira da Silva.
 380. Oswaldo, filho de Christiano da Silva Fonseca.
 381. Oswaldo, filho de Elpidio Cavalcante de Albuquerque.
 382. Oswaldo, filho de Galdino José Scares.
 383. Oswaldo, filho de João de Oliveira Maceió.
 384. Oswaldo, filho de Maria Rosa de Lima.
 385. Oswaldo, filho de Pedro Paixão de Oliveira.
 386. Oswaldo Pereira de Mello.
 387. Oswaldo Silva.
 388. Paulo, filho de Adão Christovão Valentim Junior.
 389. Paulo, filho de Antonio Luiz de Pinho.
 390. Paulo, filho de Antonio Machado Cordeiro.
 391. Paulo, filho de Maria Esther do Espírito Santo.
 392. Paulo, filho de Generosa Maria da Conceição.
 393. Paulo, filho de Jacintho Alves dos Santos.
 394. Pedro, filho de Adelia do Amaral Freire.
 395. Pedro, filho do Bernardino Teixeira.
 396. Pedro, filho de Catil Fares.
 397. Pedro, filho de Custodio José do Carvalho.
 398. Pedro, filho de Fidelis José Marques.
 399. Pedro, filho de Maria Pereira Lemos.
 400. Pedro, filho de Oscar Possolo.
 401. Pedro Machado Cordoniz.
 402. Pedro Nolasco da Silva.
 403. Percilio, filho de Maria Genoveva.
 404. Praxedes, filho de Joel da Paixão.
 405. Querino, filho de Alexandre Alves da Costa.
 406. Ranulpho, filho de Amaro de Barros Vianna.
 407. Raul, filho de Pompeu de Andrade Lellis.
 408. Raul Pinto Queiroz.
 409. Raymundo Ribeiro Espindola.
 410. Reginaldo, filho de Antonio da Costa Felício.
 411. Roberto, filho de Antonio Cardoso Gomes Fernandes.
 412. Roberto, filho de Roberto Manoel Ignacio.
 413. Rogerio, filho de Generosa Rita Ribeiro.
 414. Romualdo, filho de Boaventura Sebastião Campello.
 415. Rubem, filho de José de Oliveira.
 416. Sebastião, filho de Aguida Ferreira.
 417. Sebastião, filho de Amedial Horacio Rodrigues.
 418. Sebastião, filho de Ernestina da Silveira Antunes.
 419. Sebastião, filho de Francisco da Rocha Marinho.
 420. Sebastião, filho de Gonçalo da Silva Corrêa.
 421. Sebastião, filho de Cesario do Nascimento Canzas.
 422. Sebastião, filho de João Raposo de Medeiros.
 423. Sebastião, filho de Luiz Pereira do Nascimento.
 424. Sebastião Curcino de Souza.
 425. Sebastião Pimentel.
 426. Silvino, filho de Silvino da Silva.
 427. Silvio, filho de Antonio Sabino.
 428. Sylvio, filho de Orminda Menezes dos Santos.
 429. Silvio, filho de Romana Maria da Conceição.
 430. Thiago, filho de Oscar Carneiro da Silva.
 431. Thomaz, filho de Thomaz Weingartner.
 432. Waldino, filho de Apolinario Mathias Leite.
 433. Ubirajara, filho de Oscar Miranda.
 434. Ubirajara Marciano Lacê.
 435. Udimar, filho de Manoel Silvino da Costa.
 436. Venancio, filho de Maximo Alves da Costa.
 437. Vicente Salvador Angelo.
 438. Virgilio Leocadio Vieira.
 439. Virgolino, filho de Philomena do Souza Machado.
 440. Waldemar, filho de Angelina Maria da Conceição.
 441. Waldemar, filho de Antonio Alves Ferreira Cardoso.
 442. Waldemar, filho de Antonio da Costa 2º.
 443. Waldemar, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
 444. Waldemar Cardoso Rocha.
 445. Waldemar, filho de Esther Pereira.
 446. Waldemar, filho de Hyppolito Corrêa Lapa.
 447. Waldemar, filho de Joaquim Luiz Carrilho.
 448. Waldemar, filho de José Maria.
 449. Waldemar, filho de Olegario P. Padilha.
 450. Waldemar, filho de Salustiana Luiza de Aguiar.
 451. Waldemiro, filho de Bento José da Costa.
 452. Waldemiro, filho de Romualdo H. Alves de Souza.
 453. Waldemiro José de Paula.
 454. Wenceslão, filho de Wenceslão Lyra de Souza.
 455. Zil, filho de João Jeronymo de Oliveira.
 456. Augusto Lima Guimarães.

Classe de 1903

1. Abegnar José do Araujo.
2. Abel Deaye.
3. Abel Privat de Sant'Anna.
4. Achilles, filho de João Bento da Rocha.
5. Adalberto, filho de Jeronymo Ribeiro de Magalhães.
6. Adhemar da Silva Esteves.
7. Adhemar, filho de Antonio Alves Machado.

3. Adhemar, filho de Francisco Costa Cabral.
7. Adhemar, filho de Leopoldo Cam-
pos.
10. Adolpho da Silva Vianna.
11. Adriano Benito Fernandes.
12. Afonso Vergas.
13. Agostinho Paulo da Rocha.
14. Almino Martins da Boahora.
15. Alencio Guimarães Ma. Ins.
16. Alvaro, filho de Henrique Sep-
pore.
17. Alberto, filho de José Joaquim da
Figueiredo.
18. Alberto, filho de José Luiz de
Araújo.
19. Albino, filho de Arthur da Costa
Ferreira.
20. Alcebades, filho de Elidio Borges
Vidal.
21. Aldeia, filho de Alfredo Domín-
gues A. Nunes.
22. Alcydes, filho de Francisco Lou-
renço dos Santos.
23. Aldo Lisboa.
24. Almir, filho de Tito José Silva.
25. Alvaro de Azevedo.
26. Alvaro Ferreira Polónia.
27. Alvaro Gomes Terra.
28. Alvaro, filho de Cândido Palente
da Silva.
29. Alvaro, filho de Custódia Paula da
Silva.
30. Alvaro, filho de Luciano dos San-
tos.
31. Amadeu Menichon.
32. Amaral, filho de Eduardo Clemente
Sant'Anna.
33. Amaro, filho de Sebastião José
Pires.
34. Anacleto, filho de Manoel José dos
Santos.
35. Angelo Martins Delgado.
36. Angenor David Cardozo.
37. Antenor Pinho Reis.
38. Antenor, filho de Anténio Vieira
Araújo Vianna.
39. Antenor, filho de J. J. Rodrigues
de Fátima.
40. Antenor, filho de Pedro Domingos
Nunes.
41. Antonio Borges Junior.
42. Antenor F. Pereira Azevedo.
43. Antonio Guilherme Reis.
44. Antonio Joaquim, filho de Albino
Joaquim Gonçalves.
45. Antonio José da Silva.
46. Antonio Manoel Hermenegildo.
47. Antonio Moreira Borges Manoel.
48. Antonio Natalicio Machado.
49. Antonio Peixoto Guimarães.
50. Antonio Rangel da Silva.
51. Antonio Roberto Hallais.
52. Antonio Rodrigues Sobral.
53. Antonio da Silva Alagado.
54. Antenor, filho de Carlos de Lacerda
do Coutinho.
55. Antonio, filho de Daniel Varela.
56. Antonio, filho de Domingos Cor-
valho.
57. Antonio, filho de Francisco Rangel
da Silva.
58. Antonio, filho de Eugénio Xavier
do Brito.
59. Antonio, filho de Fausto Bencher
da Costa.
60. Antonio, filho de Joaquim Fer-
reira.
61. Antonio, filho de Lucio José Ri-
beiro.
62. Antonio, filho de Manoel dos Reis.
63. Antonio, filho de Maria Alves Go-
mes.
64. Apollinário, filho de Antonio Luiz
Alves.
65. Aristides Candido Zacharias.
66. Aristides, filho de Joaquim Anto-
nio de Souza.
67. Aristeo Santos Lopes.
68. Arlindo de Oliveira.
69. Arlindo Ramos.
70. Arlindo, filho de João Gonçalves
Oliveira.
71. Armando Rodrigues Ferreira.
72. Armando da Silva.
73. Armando, filho de Antonio Eduar-
do da Silva e Oliveira.
74. Arthur Moreira Jacobina.
75. Arthur da Silva Ramalho.
76. Arthur, filho de Luiz Francisco.
77. Arthur, filho de Manoel Ignácio
Moreira.
78. Arthur, filho de Rita Maria da Con-
ceição.
79. Ary Ferreira da Silva.
80. Ary, filho de Ramiro Antonio Ló-
pes.
81. Arydes, filho de Annibal Gomes da
Costa Miranda.
82. Ary-Koerner, filho de Maria Au-
gusta Ferreira.
83. Asolpho, filho de Alice Maria da
Silva.
84. Augusto Costa Filho.
85. Augusto, filho de Manoel Ferreira
de Moraes.
86. Aurelio Gomes de Oliveira.
87. Avelino Cardoso Fonseca.
88. Avelino Pires.
89. Benedicto Eugénio Macedo.
90. Caetano, filho de Felippe Monteiro
de Barros.
91. Candido Menezes.
92. Candido, filho de Antonio Macha-
do Tosta Junior.
93. Candido, filho de Olympia Maria
da Gloria.
94. Carlito de Oliveira Pamplona.
95. Carlos Corrêa de Mattos.
96. Carlos Couto de Mello.
97. Carlos Gonçalves.
98. Carlos de Jesus.
99. Carlos José da Rocha.
100. Carlos Ribeiro Waldozende.
101. Carlos, filho de Eduardo Brício
de Carvalho.
102. Carlos, filho de Luiz Pacheco Bru-
mond.
103. Carlos, filho de Maria da Conceição
Pereira.
104. Carlos, filho de Thoreza Ramos da
Costa.
105. Carlos, filho de Vicentina Mareon-
des.
106. Chrispiano, filho de Eulalia
Francisca Ribeiro.
107. Cid, filho de Alfredo José de Car-
valho.
108. Clarindo, filho de Anna dos Anjos
Cordeiro.
109. Clarindo, filho de Olivia Vianna.
110. Claudionor, filho de Alfredo da Sil-
va Guimarães.
111. Claudionor, filho de José Oliveira
Rezende.
112. Claudionor, filho de Josepha Ma-
ria da Conceição.
113. Claudino, filho de Hilario Dionysio
Corrêa.
114. Claudomiro Manhães.
115. Custódio, filho de Manoel Santa-
rem.
116. Cynezio Souza.
117. Daniel, filho de Joaquim Rodrigues
Martins.
118. David, filho de Antonio Duarte
Carrão.
119. Dezerê, filho de Thomaz Augusto
Goolho.
120. Dimas, filho de Quirina Maria da
Conceição.
121. Diomar Pinto do Almeida.
122. Djalma Almeida.
123. Djalma Augusto dos Santos.
124. Domilce, filho de Manoel Duarte de
Gueleda.
125. Domingos Gomes da Costa Filho.
126. Domingos, filho de Augusto João
da Nobrega.
127. Domingos, filho de Pedro da Costa
Lima.
128. Dovivaldino Vieira Fonseca.
129. Durval, filho de Domínio Ignácio
Machado.
130. Durval, filho de Theodoro Ernesto
Duarte Nunes.
131. Durvalino Rodrigues.
132. Edgard de Souza.
133. Edgard, filho de João de Freitas
Coutinho.
134. Edgar, filho de João de Medeiros
Pereira.
135. Edilio Muniz.
136. Edraundo Brito.
137. Edmundo, filho de Benedicto Ed-
rigo da Silva.
138. Edmundo, filho de Manoel José de
Barros.
139. Eduardo, filho de Carlos Gonçalves
da Silva.
140. Eduardo, filho de Flaminio Correa.
141. Eduardo, filho de Henrique Au-
gusto de Oliveira.
142. Eduardo, filho de Lourenço Edm-
ardo.
143. Eduardo, filho de Luis Marques de
Abelro.
144. Emar Ferreira.
145. Elpidio, filho de Benvenuto do
Norato de Vasconcelos.
146. Elpidio, filho de Elpidio Carneiro.
147. Emilio, filho de Antonio Plinio
Guedes.
148. Emilio, filho de Oscar Possio.
149. Emvgdio, filho de Josephina Ma-
ria de Jesus.
150. Euclides, filho de Adolpho Ma-
cedo da Silva.
151. Euclides, filho de Lourenço Ma-
noel dos Santos.
152. Euclides, filho de Polycarpo Va-
nancio da Silva.
153. Eudoxio, filho de Joaquim Rod-
rigues da Silva.
154. Eugénio Gonçalves Oliveira.
155. Eurico, filho de Eduardo Oisora.
156. Evandro Alves.
157. Evilasio Teixeira Mendes.
158. Evologio, filho de José Coelho de
Lemos.
159. Feliciano, filho de Antonio Luiz de
Souza.
160. Fernando, filho de Fabio Montan-
heiro.
161. Lourenço, filho de Lourenço Ga-
briel da Silva.
162. Fidelis José Marques Corrêa Ju-
nior.
163. Flavio, filho de Flavio Saraiva de
Carvalho.
164. Francisco, filho de João Luiz da
Silva Moreira.
165. Floriano Antonio Ferreira.
166. Floriano, filho de Antonio Joaquim
de Aguiar.
167. Franklin, filho de Laurinda da
Jesus.
168. Francisco Frederico Mondy.
169. Francisco Tauteri Conti.
170. Francisco de Paula Fernandes da
mond.
171. Francisco, filho de Adelino Arde-
nio Ribeiro.
172. Francisco, filho de Anna Maria da
Conceição.

173. Francisco, filho do Antonio Lourenço da Ilva.
174. Francisco, filho de Avelino José de Souza.
175. Francisco, filho de Francisco Linhares Perpetuo.
176. Francisco, filho de Francisco Lucio Pacheco.
177. Francisco, filho de Francisco Peixoto de Mattos.
178. Francisco, filho de Gustavo Rodrigues Vianna.
179. Francisco, filho de Heliodoro Joaquim de Azevedo.
180. Francisco, filho de Manoel Correa do Rosario.
181. Francisco, filho de Saul da Cruz Carneiro.
182. Francisco Acary, filho de Elydio d'Eca.
183. Francisco de Assis, filho de Francisco Correa do Mello.
184. Francisco Xavier, filho de Homero Pinto de Oliveira.
185. Gabriel, filho de José de Castro.
186. Gaspar de Souza.
187. Gaspar, filho de José Ferreira do Mattos.
188. Gastão, filho de João Jorge Baek.
189. Geraldo Marinho de Carvalho.
190. Geraldo das Mercês Gasse.
191. Germano, filho de Danazio de Orleans Reis.
192. Gervasio, filho de Claudio Hermino Ferreira.
193. Gilberto, filho de Alexandrino Silva.
194. Godofredo Souza Marques.
195. Godofredo, filho de José Rodrigues.
196. Guilherme, filho de Antonio da Silva Monteiro.
197. Guilherme, filho de Francisco José Fernandes.
198. Gusmão, filho de Dorothea Maria Soares.
199. Heitor Gloria de Araujo.
200. Heitor Ferreira.
201. Henrique dos Santos.
202. Henrique, filho de Manoel Jesuino da Silva Portugal.
203. Hermenegildo Felippo de Freitas Filho.
204. Hermogeno Alves de Oliveira.
205. Hildebrando, filho de Hildebrando Martins da Luz.
206. Hildo, filho de Frederico Carlos Duque Estrada Meyer.
207. Honorio Pereira da Silva.
208. Humberto Capputo.
209. Iberê, filho de Manoel Valladão.
210. Ilydio Muniz.
211. Irênio Figueiredo de Albuquerque.
212. Irineu, filho de Agostinho Francisco de Oliveira.
213. Ismael, filho de Antonio Medeiros.
214. Ismael, filho de José Ignacio Apolinario.
215. Itagyba, filho de João Delphino de Andrade.
216. Jacomo Victorio Tosti.
217. Jacy Marcelino da Silva.
218. Jacyntho da Silva.
219. Jaguarão, filho de Benedicto Felix Torres.
220. Jayme Silveira.
221. Jayme, filho de Francisco Ferreira da Silva.
222. Jehovah Rodrigues Portella.
223. Jeronymo Brites Figueiredo.
224. Jesuino, filho de Manoel Pedro Cabral.
225. Joacy, filho de Victorino José da Costa.
226. João Aguiar.
227. João Amaro da Silva.
228. João de Andrade.
229. João Barbosa da Silva.
230. João Bernardo Dantas.
231. João Brauns.
232. João Carlos Wichan.
233. João da Costa Ramalho.
234. João Evangelista.
235. João Frederico Alves.
236. João Gonçalves.
237. João Miranda.
238. João Nogueira Fernandes.
239. João da Rocha Lemos.
240. João Rodrigues Barroca.
241. João da Silva Filho.
242. João, filho de Antonio Euphrosino da Silva.
243. João, filho de Antonio José Perlucho.
244. João, filho de Antonio de Souza Cabrera.
245. João, filho de Arthur José.
246. João, filho de Athanasio Bernardo Dantas.
247. João Elycio Coelho.
248. João, filho de Francisco Coelho Marinho.
249. João, filho de João Braz de Oliveira.
250. João, filho de João Rodrigues Graça.
251. João, filho de Jorge Nogueira.
252. João, filho de Manoel José Rodrigues.
253. João, filho de Manoel Pinto.
254. João, filho de Manoel Santos Villar.
255. João, filho de Rodrigo Leite dos Santos.
256. João, filho de Trajano da Silva.
257. João, filho de Zeferino de Jesus.
258. Joaquim do Amaral.
259. Joaquim Arruda Tavares.
260. Joaquim Ferreira de Souza.
261. Joaquim Pinto da Silva.
262. Joaquim, filho de Joaquim Pires da Fonseca.
263. Joaquim, filho de Manoel José Cordeiro.
264. Joaquim, filho de Manoel José da Cunha.
265. Joaquim, filho de Manoel da Silva Gonçalves.
266. Joaquim, filho de Theophilo Antonio Fernandes.
267. Jorge, filho de Fabio Moraes Souto.
268. Jorge, filho de Maria Rita de Sacerario.
269. José Acciari.
270. José Estolano.
271. José Floriano.
272. José Leocadio Meirelles.
273. José Libanio Monteiro.
274. José Maria da Silva Filho.
275. José Mesquita.
276. José de Oliveira Santos.
277. José Pereira Ferro Filho.
278. José Pereira Machado.
279. José Pinto Diogo.
280. José Pinto Ribeiro.
281. José Rezende.
282. José Rodrigues Costa.
283. José Sertorio.
284. José, filho de Amaro Rodrigues.
285. José, filho de Antonio Joaquim Oliveira.
286. José, filho de Bento Ferreira.
287. José, filho de Brasília Pinheiro Ribeiro.
288. José, filho de Carlos Vargas Paugundes.
289. José, filho de Diniz Barbosa de Almeida.
290. José, filho de Germano dos Santos.
291. José, filho de José de Almeida.
292. José, filho de José Antonio Amorim.
293. José, filho de José Bento Barbosa.
294. José, filho de José Otero.
295. José, filho de Leonidia da Costa.
296. José, filho de Luiz Vieira da Rocha.
297. José, filho de Manoel Pereira Machado.
298. José, filho de Paulo Bispo dos Santos.
299. José, filho de Raphael José da Costa.
300. José Antonio, filho de José Manoel.
301. José Augusto, filho de Manoel Joaquim da Silva.
302. José do Nascimento, filho de Domingos José da Cunha.
303. Julio Francisco Salgado e Silva.
304. Julio, filho de Julio Emilio Correa.
305. Julio, filho de Zeferino Fernandes.
306. Jurandy Klaes Silva Castro.
307. Jurandyr da Silva Moura.
308. Lamartino Borges Souza.
309. Laurentino, filho de Manoel Barros da Silva.
310. Leonardo, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
311. Leonel, filho de Hermenegildo de Mattos Pinheiro.
312. Leonidas Albino dos Reis.
313. Lino, filho de Antonio Alves da Silva.
314. Lorival, filho de Antonio Baptista dos Santos.
315. Lucio, filho de Antonio Baptista Machado.
316. Luciano, filho de Antonio Baptista Machado.
317. Ludgero, filho de Fernando Domingos Barbosa.
318. Luiz, filho de Henrique Honorato Gurgel.
319. Luiz, filho de João Martins da Costa.
320. Luiz, filho de Luiz Francisco de Moraes.
321. Luiz, filho de Luiz Rio.
322. Manfredo, filho de Manoel João Correa de Oliveira.
323. Manoel de Araujo.
324. Manoel Candido Rodrigues.
325. Manoel Fernandes Pinto Filho.
326. Manoel Fortunato Luz.
327. Manoel Garcia.
328. Manoel Gentil da Silva.
329. Manoel Gonçalves Fantesia.
330. Manoel Joaquim da Fonseca.
331. Manoel de Medeiros Silva.
332. Manoel do Nascimento.
333. Manoel, filho de Antonio Augusto Dias.
334. Manoel, filho de Euzebio Leandro de Araujo.
335. Manoel, filho de Francisco Bente Rodrigues.
336. Manoel, filho de Francisco Miguel do Castro.
337. Manoel, filho de Francisco da Silva.
338. Manoel, filho de Germano Lopes.
339. Manoel, filho de Germano da Motta Azevedo.
340. Manoel, filho de Hilario Antonio de Souza.
341. Manoel, filho de José Fortunato.
342. Manoel, filho de José Araujo.
343. Manoel, filho de José Ferreira Tinoco.
344. Manoel, filho de José Rodrigues Motta.
345. Manoel, filho de Manoel Correa Vasconcelles.
346. Manoel, filho de Manoel José de Maria.
347. Manoel, filho de Manoel Lopes dos Santos.
348. Manoel, filho de Manoel Medeiros Silva.
349. Manoel, filho de Pedro Joaquim Gomes.

350. Manoel, filho de Prudência de tal.
 351. Manoel Joaquim, filho de Joaquim Maria Mesquita.
 352. Mario Candido da Silva.
 353. Mario de Gusmão Castello Branco.
 354. Mario, filho de Albano Abrantes de Macedo.
 355. Mario, filho de Antonio Gomes da Silva.
 356. Mario, filho de José Francisco Lopes.
 357. Martinho, filho de Manoel de Oliveira Cunha.
 358. Martiniano, filho de Avelino José Soares.
 359. Matheus, filho de Julio Antonio da Fonseca.
 360. Maximiano Fraga.
 361. Miguel Assis Paul.
 362. Miguel Martins.
 363. Miguel Archango, filho de Octavio do Oliveira.
 364. Milchiades, filho de José Bernardo de Macedo.
 365. Milton Salgado de Souza.
 366. Moacyr, filho de Alvaro Ferreira Braga.
 367. Moacyr Fenelon, filho de Alvaro Fenelon Miranda Henrique.
 368. Narciso Martins.
 369. Nelson Gomes.
 370. Nelson Leal.
 371. Nelson Souza.
 372. Nelson, filho de José Luiz da Costa.
 373. Nelson, filho de Maria Ferreira.
 374. Nelson, filho de Zacharias Gomez da Rocha.
 375. Nephtaly, filho de Delphin Cardoso de Abreu.
 376. Nestor Abreu e Silva.
 377. Nestor, filho de José Ferreira Baptista.
 378. Newton, filho de João Ferreira Barbosa.
 379. Nicanor, filho de Miguel da Costa Dourado.
 380. Nilson, filho de João Antonio da Silva.
 381. Nilson, filho de Georgina Maria da Conceição Anchieta.
 382. Nôe Alves Benedicto.
 383. Nôe Hooper Mathias.
 384. Noemio de Almeida Lessa.
 385. Norival, filho de Francisco Dias Guimarães.
 386. Octacilio Alves Lima.
 387. Octacilio, filho de João Baptista.
 388. Octavio Ferreira de Carvalho.
 389. Octavio Gonçalves da Silva.
 390. Octavio de Oliveira Soares.
 391. Octavio Thiago de Pinho.
 392. Octavio, filho de João Bento da Rocha.
 393. Octavio, filho de Luiz Vasconcellos Miranda.
 394. Odivard Pereira.
 395. Olavo da Cunha Lima.
 396. Olavo, filho de Martinho da Costa Correia de Albuquerquo.
 397. Olympio Marques.
 398. Ondino, filho de Julião Silva Tavares.
 399. Onor, filho de Jacintho José Dias.
 400. Orlando Mamede Pereira.
 401. Orlando, filho de Hemeterio Siqueira Varajão.
 402. Oscar, filho de Antonio Teixeira Mendonça.
 403. Oscar, filho de Joaquim Augusto da Fonseca.
 404. Oscar, filho de Simplicio Paulo Senna.
 405. Oscar, filho de Venancio da Silva.
 406. Osmundo Bandeira da Costa.
 407. Osorio Guedes.
 408. Osorio, filho de Antonio Rodrigues da Conceição.
 409. Oswaldo Amarante Benck.
 410. Oswaldo Guinther.
 411. Oswaldo Oliveira Barbosa.
 412. Oswaldo Pinto de Magalhães.
 413. Oswaldo Ribeiro.
 414. Oswaldo Severiano da Silva.
 415. Oswaldo, filho de Edmundo Heróides da Silva.
 416. Oswaldo, filho de Francisco de Faria Peixoto.
 417. Oswaldo, filho de Tarquinio Luciano Duque Estrada.
 418. Ovidio Baptista de Brito.
 419. Paulino Barata Blanco.
 420. Paulo Augusto Vieira.
 421. Paulo Fernandes.
 422. Paulo, filho de Domingos Antonio da Silva.
 423. Paulo, filho de José Luiz Fernandes.
 424. Pedro Caetano da Silva.
 425. Pedro Campos Ribeiro.
 426. Pedro, filho de Affonso Monteiro de Barros.
 427. Pedro, filho de Basilina Maria da Conceição.
 428. Pedro, filho de Delphin Antonio da Costa.
 429. Pedro, filho de Manoel Pacheco.
 430. Pericles de Souza.
 431. Pio, filho de Adelaide Ferreira Machado.
 432. Plinio, filho de Etelvina Ferreira.
 433. Raphael Vinheiro.
 434. Raul Magalhães Jorgo.
 435. Raul Pio Pereira.
 436. Raul Silva.
 437. Raul, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
 438. Raul, filho de Joaquim Villalba.
 439. Renato de Brito.
 440. Renato, filho de João Soares Alves.
 441. Roberto da Silva Maia.
 442. Rodrigo Eugenio dos Santos.
 443. Romeu Baptista de Almeida.
 444. Roque Soares.
 445. Rubem, filho de Eliza Francisca Brum.
 446. Rubino Garcia Pinto.
 447. Salvador, filho de Salvador de Oliveira.
 448. Santo Igidio Del Guerso.
 449. Saturnino, filho de Guilherme João Santos.
 450. Saturnino, filho de José dos Santos Fonseca.
 451. Savio, filho de Ermelinda Trindade da Silva.
 452. Sebastião, filho de Custodio José de Faria.
 453. Sebastião, filho de Joaquim José de Carvalho.
 454. Sebastião, filho de Rufino Antonio Ferreira.
 455. Sergio, filho de Alexandre Moreira Laudeiro Camisão.
 456. Sergio, filho de Antonio Nunes Simões.
 457. Sergio, filho de Maria Ferreira Couto.
 458. Servulo, filho de Paulino de Abeltheos Fortes Bustamante Sá.
 459. Silvestre, filho de José Rodrigues Lopes.
 460. Sylvio, filho de Arlindo Vianna da Souza.
 461. Sinesio, filho de Manoel Barbosa Maglioli.
 462. Soter, filho de Antonio Geraldo Teixeira Coelho.
 463. Sylvio Brandão Penha.
 464. Sylvio, filho de Gorro Paschoal.
 465. Taltibio da Cunha Pinto.
 466. Tarcilio, filho de João Nunes Cordeiro.
 467. Tarcilio, filho de José Teixeira Marques.
 468. Theodoro Braga.
 469. Trajano Pereira da Silva.
 470. Tuffil, filho de Miguel José Galateo.
 471. Valerio, filho de Antonio Gonçalves Ramalheira.
 472. Verissimo Innocencio.
 473. Victorino, filho de Archangela Maria Domingues.
 474. Waldemar Bernardo.
 475. Waldemar Carrilho.
 476. Waldemar Octaciano Pinheiro.
 477. Waldemar dos Santos.
 478. Waldemar, filho de Francisco Gomes Tavares.
 479. Waldemar, filho de Joaquim Dias Carneiro.
 480. Waldemar, filho de Joaquim Francisco de Pinho.
 481. Waldemar, filho de José de Freitas.
 482. Waldemar, filho de Manoel Augusto de Lima.
 483. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Pinto.
 484. Waldemar, filho de Manoel Pimenta Pires.
 485. Waldemar, filho de Sebastião Escdré.
 486. Waldemar, filho de Sergio Luiz Surcin.
 487. Waldemar, filho de Torquato José Martins Fernandes.
 488. Waldemiro Dias Costa.
 489. Waldemiro Gonçalves Guimarães.
 490. Waldemiro, filho de Francisco Leite de Brito.
 491. Waldemiro Baptista dos Santos, filho de Jacintho Baptista Santos.
 492. Waldemiro, filho de Luiz Guimarães Pinheiro.
 493. Waldevino, filho de José Miguel de Araujo.
 494. Walther, filho de Adalberto Manoel de Araujo.
 495. William Altino Doria.

Classe de 1902

1. Alberto Fernandes Pinheiro.
2. Aldemiro Ribeiro Salgado.
3. Antenor Ferreira Martins.
4. Antonio de Freitas.
5. Antonio Martins Borba.
6. Antonio Rodrigues Pimentel.
7. Orlando Rodrigues de Oliveira Júnior.
8. Armando Vieira Menezes.
9. Armelino do Amaral.
10. Benedicto Francellino da Silva.
11. Benedicto Rodrigues da Silva.
12. Christovão Pinto Pereira.
13. Elpidio Lopes Cotta.
14. Edmundo Marques da Silva.
15. Fernandes Affonso.
16. Firmino Mesquita dos Santos.
17. Francisco Augusto.
18. Francisco Rodrigues Motta Sobrinho.
19. João Augusto Carvalho.
20. João da Cruz.
21. João Pereira de Almeida.
22. José Passos da Costa.
23. José da Silva.
24. Luiz Severiano.
25. Manoel Rodrigues de Oliveira.
26. Modestino de Oliveira Maia Filho.
27. Manoel Marinho Teixeira.
28. Manoel Vianna Filho.
29. Mario de Oliveira Pinto.
30. Octacilio da Costa Araujo.
31. Octavio José Gomes.
32. Odemar Cotta Pereira.

53. Oscar Martins Coelho.
54. Oswaldo Alves Vieira.
55. Oswaldo José Ribeiro.
56. Otto Moreira Gomes.
57. Ovidio do Rosario.
58. Pedro Rodrigues Carvalho.
59. Raphael Concenza.
60. Roberto Guardes Bangon.
61. Sebastião Bettencourt Coelho.
62. Sebastião Pereira Backs.
63. Waldemar Bernardes.
64. Waldemar Borges Machado.
65. Waldemar Coelho Marques.

Classe de 1904

1. Affonso Nascimento.
2. Agostinho Francisco José de Souza.
3. Alberto Joaquim Pereira.
4. Alfredo Coutinho da Fonte.
5. Alfredo dos Santos.
6. Americo José de Oliveira.
7. Antonio Silvino.
8. Arthur Dias da Costa.
9. Asclepiades José Figueira.
10. Augusto Rodrigues Vieira.
11. Braz Fonseca.
12. Cypriano Rodrigues da Costa.
13. Domingos Nogueira.
14. Evaristo Alves dos Santos.
15. Gabriel Antonio dos Santos.
16. Georgino D. Souza.
17. Izidoro Baptista.
18. Jayme de Medeiros Machado.
19. João Soares.
20. José Gonçalves de Araújo.
21. José Parada Soares.
22. Manoel Dugas de Carvalho.
23. Mario Pinto Sacramento.
24. Origines Gonçalves Maia.
25. Rodolpho Pinto das Neves.
26. Silvino Ferreira Alegria.
27. Waldeimar Pereira Sarniva.
28. Waldemar Martins Fernandes.

Classe de 1900

1. Adão Augusto Titian.
2. Admarco Tavares de Lima.
3. Alberto da Silva Braga.
4. Alfredo Gonçalves dos Santos.
5. Alvaro Gomes.
6. Antonio Fernandes.
7. Antonio Ferreira dos Santos.
8. Antonio Rodrigues.
9. Antonio Souza Veiga.
10. Balbino Severiano da Silva.
11. Candido da Cruz Miranda.
12. Carlos Lopes.
13. Danielão Raymundo da Costa.
14. Edgard Lima Maggessi Pereira.
15. Elias Corrêa.
16. Eurico Adriano Pinheiro.
17. Firmino Mesquita Santos.
18. Isaac dos Santos.
19. João Martins Pereira.
20. João de Oliveira Mendes.
21. João de Souza Oliveira.
22. João Urbano da Cruz.
23. Joaquim Cruz.
24. Joaquim Luiz dos Santos.
25. Jorge Prucias.
26. José Domingos dos Santos.
27. José Francisco de Oliveira.
28. Laurindo Rodrigues da Silva.
29. Leopoldo Mariano.
30. Leniasiano Fernandes Silva.
31. Luiz Jorge Rodrigues.
32. Manoel Tavares Laranjeira.
33. Mario de Medeiros Bastos.
34. Maximiano Pacheco Barbosa.
35. Nelson Esteves de Azevedo.
36. Paulino Ignacio da Costa.
37. Paulo da França Ferreira.
38. Pedro Thomé Ferreira.
39. Plácido João de Oliveira.
40. Sebastião da Silva Gomes.
41. Walter Ferreira.

Classe de 1909

1. Abel Pereira Ramos.
2. Alfredo de Souza Tavares.
3. Antenor Braga.
4. Antonio Pinto Pereira da Silva.
5. Archimedes Alves de Britto.
6. Arlindo José Tavares.
7. Armando Rodrigues de Camara.
8. Celso Rosa Britto.
9. Domingos d. Silva.
10. Esmerino Guimarães Cardoso.
11. Euclides Mello.
12. Francisco de Araújo.
13. Haroldo Silva.
14. Januario Francisco Loreto.
15. João Coutinho, da Fonte.
16. João Curtinhas da Silva.
17. João Tavares.
18. José da Silva Jorge.
19. Manoel Rosa da Cunha.
20. Mario Cyrino.
21. Nelson da Conceição.
22. Orestes D. Annisio.
23. Raphael Moncada Filho.
24. Raul Garcia.

Classe de 1899

1. Aleino Ferreira da Cunha.
2. Alfredo Lara.
3. André Lopes Corrêa.
4. Antonio Ferreira da Cunha.
5. Antonio Pinto da Luz.
6. Archimínio Araújo dos Santos.
7. Argemiro Luiz de Miranda.
8. Arthur Pereira Rozas.
9. Augusto Valente Ribeiro.
10. Candido Almeida Costa.
11. Carlos Ramalhosa Medinaz.
12. Diogo Rodrigues Ortigoso.
13. Eduardo Wichau.
14. Honorio José da Luz.
15. Hugo José Pereira da Silva.
16. João Ferreira.
17. João Severiano de Andrade.
18. José Ferreira de Araújo.
19. José Gomes de Mello.
20. José Pinheiro Martins.
21. Julio Barboza Nascimento.
22. Leonardo Antonio Guimarães.
23. Lucio da Cunha Coelho.
24. Luiz Bergamo de Figueiredo.
25. Luiz Coutinho da Costa.
26. Norberto Corrêa Lapa.
27. Oswaldo Jorge Oliveira.
28. Raul da Silva Campos.
29. Ricardino Pessoa.

Classe de 1907

1. Abel Antunes.
2. Alfredo Generoso.
3. Alvaro Martins Salgueiro.
4. Alvaro de Souza Veiga.
5. Antonio Amaral.
6. Antonio Arruda Tavares.
7. Antonio Cardozo.
8. Antonio Corrêa Nunes.
9. Antonio Rodrigues da Costa.
10. Arthur Alves.
11. Camillo Silva.
12. Carlos Fabiano da Luz.
13. Carrellas Costa.
14. Cicero Martins de Oliveira.
15. Danglar Alves.
16. Dorvalino Vicente Ferreira.
17. Euclides Dias Araújo.
18. Fernando Motta.
19. Floriano Ferreira Nogueira.
20. Horacio Augusto Pimentel.
21. Ismael Pestana de Aguiar.
22. João Goulart do Macedo.
23. João Nunes das Neves.
24. Joaquim Balleno.

25. José Diego de Carvalho.
26. José Joaquim da Trindade.
27. José Petronilio.
28. Mario dos Santos Guimarães.
29. Clegario Vieira Mattos.
30. Oswaldo Pereira Barbosa.
31. Oswaldo Gomes Anjo.
32. Oswaldo da Silva Reis.
33. Oswaldo Torres da Fonseca.
34. Pedro Itaposo da Silva.
35. Ramiro Alberto Campos.
36. Roberto Machado Evangelho.
37. Roberto Martins Pinheiro.
38. Rossini Albernaz.
39. Sebastião Lopes de Castro.
40. Waldemar de Almeida Ulgen.

Classe de 1898

1. Affonso Campos Nogueira.
2. Alfredo Americano de Almeida.
3. Alvaro de Andrade.
4. Americo Barreto da Silva Guimarães.
5. Angelo do Carmo.
6. Angenor dos Reis Cabral.
7. Annibal do Amaral.
8. Antonio Augusto Lopes.
9. Antonio Lopes.
10. Arthur Moura.
11. Aydanio Freitas da Silva.
12. Christiano Rodrigues da Cruz.
13. Clemente Fernandes.
14. Francisco Ferreira de Araújo.
15. Francisco Guariento.
16. Gengelo Silveira Martins.
17. Hemeterio Ignacio da Costa.
18. Isaac Sebastião de Lima.
19. Jéfo Baptista de Souza.
20. João Gomes de Oliveira.
21. José Mattos Silva.
22. José Moreira Reque.
23. Luiz Legire Sorio.
24. Manoel Gimenez Dias.
25. Manoel Pereira de Mello.
26. Manoel Theodoro de Almeida Costa.
27. Mario Mendes Ferreira.
28. Nilton da Silva Mattos.
29. Oscar França.
30. Oswaldo Nascimento.
31. Ovidio Pereira Lima Pinheiro.
32. Pedro Francisco Alves.
33. Procopio Santos.
34. Raymundo Jacintho Ribeiro.
35. Raymundo Salles.
36. René Barbosa.
37. Sebastião Cardoso.
38. Sydney de Abreu e Silva.
39. Victor Gonçalves Corrêa.

Classe de 1898

1. Alvaro Martinho Damionse.
2. Antonio de Souza.
3. Braz Ignacio da Costa Junior.
4. Celestino de Oliveira.
5. Edilberto Collaço.
6. Elias Demetrio.
7. Elysiario Domingos Alves.
8. Ernani Moutinho Mair.
9. Fioravante Cincilli.
10. Francisco Machado.
11. Guilherme da Silva Mesquita.
12. Hilario Ferreira Guimarães.
13. Honorio de Souza.
14. Januario Guimarães.
15. João Gonçalves.
16. José Elias Ribeiro Campos.
17. José Ferreira.
18. José Fontes.
19. Lupercio F. Greder.
20. Olympio Ferreira Passos.
21. Onofre Paulino de Almeida.
22. Orlando Soares Delgado.
23. Oscar de Oliveira e Silva.
24. Pedro Nunes.
25. Rosalvo de Andrade.
26. Zeforino Neves do Barros.

ESPONTANEO

Classe de 1908

1. José Pouceiro Paradas.

Classe de 1907

1. Affonso Ferreira de Faria.
2. Agostinho de Souza Jardim
3. Afonandyr Cardoso Fentes.
4. Antenor Casali.
5. Joaquim Lopes.
6. José Alves de Oliveira.
7. Inciano de Cerqueira Lima.
8. Severo dos Santos Rus Moura.

Classe de 1906

1. Antenor Ferreira Calheiro.
2. Armando da Silva Meirelles.
3. Bernardino Nogueira Fernandes.
4. Claudionor Rodrigues Quintano.
5. Edmundo de Albuquerque Gouvêa
6. Elmano Muniz Filho.
7. Eurico de Andrade Costa.
8. Fernando Barbosa.
9. Jayme Ferreira Lopes.
10. José Alves do Carmo.
11. José Eusebio Hermine.
12. Manoel da Conceição.
13. Mario Ferreira da Silva.
14. Ramiro Oliveira Soares de Amoreia.

Classe de 1905

1. Adalberto de Almeida.
2. Alberto Cordeiro.
3. Antônio de Souza Ferreira Junior.
4. Matheus Fernandes.

Classe de 1904

1. Adhemar dos Santos Ribeiro.
2. Armando José da Rocha.
3. Francisco de Assis.

Sede da Junta do Alistamento do 1º distrito, Inhaúma, em 30 de maio de 1925. — *Pedro Mattos*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO. (COLLEGIO MILITAR)

André de Albuquerque, major, delegado militar do Serviço de Recrutamento do 1º Distrito do Andarahy, nesta Capital, convida as senhoras reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste distrito, a se apresentarem com urgência na sede desta junta, que funciona á rua S. Francisco Xavier n. 267, (Collegio Militar), das 11 ás 15 horas, trazendo suas respectivas cadernetas; os de 3ª categoria deverão apresentar os certificados do alistamento para serem registrados, tudo de accordo com o art. 61, letra g, do R. S. M. approved com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925. — *André de Albuquerque*, major, delegado militar.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

COMITÊ DE CONCURRÊNCIA PERMANENTE PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do senhor coronel director geral e presidente do conselho de administração, faço publico para conhecimento

dos interessados, que neste estabelecimento se recebem propostas, até ás 12 horas do dia 10 de julho proximo vindouro, para compra, durante o corrente anno, do material inservivel abaixo discriminado, de accordo com a letra c do § 2º do art. 738 e arts. 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aparas de papelão, kilo.

Os proponentes á compra desse artigo deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor coronel director geral desta fabrica, até ás 12 horas do referido dia 10, fazendo acompanhar esse requerimento dos documentos que provem a sua idoneidade.

I

As propostas serão feitas em papel de 0m,33 x 0m,22, escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras, declarando o nome do artigo, em algarismos e por extenso o preço da unidade, feita em duas vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias, e bem assim que se submettem a todas as condições deste edital.

II

Por ocasião da apresentação das propostas será também entregue pelos proponentes o certificado de haverem caucionado na thesouraria desta fabrica, a quantia de duzentos mil réis (200\$000), como garantia da fiel execução dos seus compromissos.

III

Os proponentes cujas propostas forem aceitas ficam obrigados a retirar, no prazo de 8 dias, a contar da data do recebimento do respectivo aviso, toda a quantidade de material accumulado durante o mez.

O pagamento do material retirado será effectuado, nessa occasião, na thesouraria desta fabrica.

IV

Todo o material será entregue nesta fabrica, correndo as despesas de embalagem, carrão e transporte por conta dos proponentes.

V

Não serão aceitos requerimentos para inscrição depois da citada hora do dia 10 de julho proximo vindouro, devendo os mesmos ser entregues na secretaria desta fabrica, bem como os documentos de idoneidade acima referidos.

VI

No caso de não comparecimento dos proponentes ou de seus representantes legais, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

VII

O não cumprimento, por parte dos proponentes inscriptos e aceitos, das condições do presente edital importa na perda da caução acima mencionada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Realengo, 26 de junho de 1925. — *Mario Dias Lima*, 1º tenente intendente, thesoureiro.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Intendencia da Guerra são convidados a apresentar propostas para o forneci-

mento de: Apparelhos technicos e accessorios, revistas scientificas, moveis communs de escriptorio, varios artigos e productos chimicos, mediante concorrência administrativa que, sob a presidencia do Sr. presidente da comissão de compras, terá lugar no dia 1º de julho vindouro, ás 11 horas, nesta directoria, os negociantes especialistas desses artigos que quizerem concorrer á licitação.

As propostas em sobre-cartas lacradas devem ser apresentadas em dupla via (sellada a primeira), rubricadas em todas as paginas, contendo a declaração dos preços em algarismo e por extenso, datadas e assignadas.

Conjuntamente com a entrega das propostas e em outra sobre-carta fechada, deverá ser feita a apresentação do requerimento de inscrição, dirigido ao director da Intendencia da Guerra, o dos recibos do pagamento dos impostos federaes e municipaes a que esteve sujeita a casa commercial no ultimo semestre vencido, prova da existencia legal da casa commercial e da fiel execução de contractos porventura celebrados com o Governo.

Para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, devem fazer, antes da entrega das propostas, a caução de um conto de réis (1:000\$000) na thesouraria desta directoria.

Na sala das sessões encontrarão os interessados das 12 ás 14 horas as relações dos artigos que fazem o objecto desta concorrência e serão prestados os esclarecimentos necessarios pelo secretario da já referida comissão.

Directoria da Intendencia da Guerra, 26 de junho de 1925. — *Major Francisco Procopio de Souza*, secretario interino.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONVITE

De ordem do Sr. general director da Intendencia da Guerra, (art. 763 e paragraphos do R. C. G. P.), solicito o comparecimento a esta directoria de todos os negociantes afim de em livro especial registrarem os seus nomes, endereços e etc., para que lhes sejam expedidos convites, solicitando preços, nas occasiões opportunas.

Para o referido registro é indispensavel a apresentação do requerimento e documentos exigidos em concorrência publica provando a idoneidade bem como caucionar, previamente, na Thesouraria desta directoria a importância de réis 1:000\$000.

Comissão de Compras, 26 de junho de 1925. — *Major Francisco Procopio de Souza*, secretario, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PREDIAL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA PREDIAL, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1925

Aos trinta de maio de 1925, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, ás 5 horas da tarde, reunidos

coiza accionistas, representando 5.720 ações, e Sr. presidente da companhia, Sr. Dr. Otavio da Rocha Miranda, tomando a presidência da assembleia, pedindo aos Srs. accionistas que fizessem o juramento que devia preceder os trabalhos. Por indicação e unanimemente approvada, foi indicado o Sr. Renato da Rocha Miranda, que, assumindo a presidência, convidou para secretários os Srs. Raul Silva e José Gonçalves de Souza Rabello. O Sr. presidente declarou, então, que a assembleia estava constituída, por haver numero sufficiente de accionistas, conforme se verificou do livro de presença, e que o fim da assembleia era tomar conhecimento e resolver sobre as contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno de 1924, acompanhadas ao parecer do conselho fiscal e proceder a eleição do conselho fiscal e suplentes a servir em seu novo periodo. O Sr. presidente solicitou do 1º secretario que fosse lido o relatório da directoria, sendo, porém, dispensada essa leitura por proposta do accionista Sr. Oswaldo da Rocha Miranda, com approvação unanime da assembleia. Em seguida o Sr. director-gerente, pedindo a palavra, expoz aos Srs. accionistas as occorrendias havidas em São Paulo, e que motivaram a divisão de nossa filial, sendo pelo mesmo lidas as diversas cartas-documentos e pareceres dos juristas-consultos aconselhados a respeito dos negocios com o Sr. A. Candarella. A assembleia manifestou unanimemente a sua approvação.

O Sr. 1º secretario lê em seguida o parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos: Tendo examinado a escripturação da Companhia Predial verificamos a sua clareza e exactidão, por isso somos de parecer que sejam approvadas as contas, balanço e actos da directoria, referentes ao anno de 1924. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1925. — José Gonçalves Ferreira, Raul Silva, Alfredo Tavares Ferreira. Postas em discussão separadamente as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada e separadamente sujeita á votação sendo unanimemente approvada, abstenendo-se do votar a directoria e conselho fiscal. Passou-se em seguida á eleição do conselho fiscal e foram recebidas doze cédulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: Jorge Henold, José Gonçalves de Souza Rabello e Alfredo Tavares Ferreira, com 1.010 votos cada um, e outros menos votados, e para supplentes, os Srs. Dr. Armentio Rocha Miranda, Dr. Aprigio Alves de Carvalho e Raul Silva, com igual numero de votos (1.010) e outros menos votados. O Sr. presidente declarou eleitos e empossados esses senhores accionistas. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente suspendeu a sessão, enquanto se lavra esta acta. Reaberta depois é ella lida e approvada por todos os accionistas presentes. E eu, 1º secretario, subscrevo o assento. — Raul da Silva. — Renato da Rocha Miranda. — José Gonçalves de Souza Rabello. — Alberto de Fonseca Guimarães. — Por procuração do Dr. Luiz da Rocha Miranda, Renato da Rocha Miranda. — Armentio Rocha Miranda. — Pelo Banco Nacional Brasileiro, Renato da Rocha Miranda. — Dr. Aprigio Alves de Carvalho. — Oswaldo da Rocha Miranda. — Dr. Leonel de Magalhães. — Alfredo Tavares Ferreira. — Frederico Bekei. — Dr. Otavio da Rocha Miranda. (4.223)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE INDÚSTRIAS E ESTRADAS DE FERRO

RELATORIO

Srs. accionistas:

No conformidade dos nossos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anonymas, venho apresentar o relatório do anno social findo de 1924.

A Companhia Pernambucana de Indústrias e Estradas de Ferro, organizada para o fim de explorar indústrias e estradas de ferro em Pernambuco, foi autorizada em sua ultima assembleia geral a adquirir a Estrada de Ferro Sertãozinho, no dito Estado.

Embora adiantadas as negociações neste sentido, não foi ainda a transacção ultimada.

Fôrta dessa negociação, nenhuma outra iniciativa tomou a companhia, razão pela qual as suas contas se resumem ao consignado no quadro annexo, nada mais havendo a dizer que interesse aos senhores accionistas, e cujas ordens esta directoria se encontra para dar as informações que lhe forem pedidas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1925. — José Gonçalves Ferreira Costa, presidente.

PERCELA

O conselho fiscal da Companhia Pernambucana de Indústrias e Estradas de Ferro, tendo examinado detidamente o balanço, as contas, os livros e demais documentos referentes ao anno social de 1924, é de parecer seja tudo aprovado pela assembleia geral, em virtude da sua clareza e perfeita exactidão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Domingos de Souza Leite. — Arthur Rocha.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Accionistas	3.600:000\$000
Caixa	2.400:000\$000
Móveis e utensílios	856\$500
Ações caucionadas	30:000\$000
Impostos	400\$000
Despesas gerass	45\$000
Ordenados	450\$000
	6.031:451\$500

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Deposito da directoria	30:000\$000
Contas correntes	1:401\$500
	6.031:451\$500

José Gonçalves Ferreira Costa, presidente. — Antonio Luz, guarda-livros. (4.246)

COMPANHIA DO CANDARELLA

RELATORIO

Srs. accionistas:

No conformidade dos nossos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anonymas, venho apresentar o relatório do anno social findo de 1924.

Continuaram sem interrupção os serviços de sondagens na bacia lignitífera

do Candarella, que proseguem ainda com resultados satisfactorios, além de ser cubado todo o depósito de combustível natural ali existente. Já organizados os planos sobre siderurgia, apenas aguarda a companhia o recebimento de novas cotizações de preços de material a importar, bem como a solução, por parte do Governo, do problema de interesse publico, a fim de iniciar o estabelecimento de uma usina para a fabricação de ferro e aço.

Fazendo parte do *Constituinte Siderurgico Nacional*, ao qual iremos a execução de um grande plano que interessa tambem o desenvolvimento de outras indústrias, espera a Companhia do Candarella, com a sua colaboração, ver estabelecida, em beneficio do país, uma exploração siderurgica verdadeiramente nacional, baseada no aproveitamento total das riquezas naturais do Brasil.

A directoria, na forma do costume, está sempre prompta a fornecer aos Srs. accionistas quaisquer esclarecimentos que sejam solicitados. Deixa de ser publicadas a demonstração da conta de lucros e perdas por continuar a companhia em periodo apenas do despezas, sem receita do especie alguma.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1925. — Euvaldo Lodi, presidente.

PERCELA

O conselho fiscal da Companhia do Candarella, tendo examinado detidamente o balanço, as contas, os livros e demais documentos referentes ao anno social de 1924, é de parecer seja tudo aprovado pela assembleia geral em virtude da sua clareza e perfeita exactidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1925. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Arthur Rocha.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Caixa	400:000\$000
Estudos e explorações das minas	33:359\$770
Móveis e utensílios	3:641\$500
Semoventes	4:345\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Apolices depositadas	10:957\$500
Fazenda do Candarella	5:522:392\$835
Diversas contas	626:582\$375
	6.410:178\$180

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Deposito da directoria	15:000\$000
Contas correntes	1.404:178\$180
	6.410:178\$180

Euvaldo Lodi, presidente. — A. Werneck, guarda-livros. (4.247)

COMPANHIA CERAMICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SENHORES ACCIONISTAS REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1925.

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, reunidos ás quatorze horas, no escriptorio da Companhia Ceramica Brasileira, a rua General Canjara n. 42, foi dada nova

senhores accionistas verificados pelo livro de presença, representando duas mil trezentas e cinquenta acções, com quatrocentos e setenta votos, o Dr. Americo Ludolf, presidente da companhia, assumiu a direcção dos trabalhos e declarou que, achando-se representado numero de acções superior a tres quartos do capital social a assembléa podia funcionar e convidava os accionistas a acclamarem um dentre elles para presidir os trabalhos. Pela assembléa é então acclamado o Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, que convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Alexandre Ludolf e Raul de Castro, que aceitam e occupam os seus respectivos lugares. Installada a mesa o senhor doutor presidente manda proceder pelo primeiro secretario á leitura da acta da ultima assembléa geral, a qual posta em discussão, e ninguem se levanta pedindo a palavra é submettida á votação e unanimemente approvada. Em seguida o senhor doutor presidente lê o annuncio da convocação e declara de conformidade com os seus deveres, publicados no *Jornal do Commercio* e *Diario Official* esta reunião tem por fim a directoria dar conhecimento aos senhores accionistas dos actos de sua gestão, exposto no relatório, bem como do parecer do conselho fiscal e approvação das suas contas, declarando o senhor presidente que vai proceder á leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas, o accionista doutor José Augusto Ludolf pede a palavra e requer a dispensa da

leitura do relatório e das contas, por terem sido publicados pela imprensa; já delles tendo conhecido os senhores accionistas; consultada a assembléa foi esse requerimento approvado. A convite do doutor presidente, o senhor Adelino Coelho da Silva, membro do conselho fiscal, lê o seguinte parecer: Parecer do conselho fiscal: Senhores accionistas da Companhia Cerâmica Brasileira, os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Cerâmica Brasileira, veem apresentar o seu parecer sobre os negocios e operações sociaes da mesma companhia. A escripturação da companhia está feita com clareza e exactidão e fielmente traduzida no balanço annual, continua o desenvolvimento natural e progressivo da empresa, como mostram o relatório da directoria e o balanço. Assim, pois, propomos que sejam approvados as contas e actos da directoria, relativos ao periodo indicado, isto é, ao exercicio de mil novecentos e vinte e quatro. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1925. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Dr. Otto Raulino e Adelino Coelho da Silva. Finda a leitura o senhor presidente apresenta á discussão, o parecer do conselho fiscal, contas e relatório da directoria, e como nenhum accionista pedisse a palavra foram submettidas á votação e approvados, não tendo votado a directoria e membros do conselho fiscal. O senhor presidente consulta em seguida si algum accionista quer a palavra e como ninguem a pedisse, decla-

rou suspensa a sessão, para que os accionistas se munissem de cedulas para a eleição a que se ia proceder para membros do conselho fiscal e seus supplementes. Reaberta a sessão o senhor presidente convida os senhores accionistas a entregarem as suas cedulas, que depois de apuradas, deram o seguinte resultado. Para membros do conselho fiscal: Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, quatrocentos e setenta votos; Dr. Otto Raulino, quatrocentos e setenta votos e senhor Adelino Coelho da Silva, quatrocentos e setenta votos. Para supplementes: Dr. Raul de Castro, senhores João Duarte e Camillo Nogueira, quatrocentos e setenta votos, cada um. O senhor presidente pergunta aos senhores accionistas se tem alguma reclamação a fazer, propondo o Dr. Raul de Castro que a mesa que presidiu os trabalhos fique autorizada a assignar com os senhores accionistas, doutores José Augusto Ludolf e Alvaro Mendes de Oliveira Castro, a respectiva acta. Submettendo á votação foi essa proposta approvada por unanimidade; o senhor director presidente declara então que nada mais havendo a tratar dá por terminados os trabalhos dessa assembléa, e manda lavar a presente acta, que vai assignada pela mesa e pelos accionistas Dr. José Augusto Ludolf e Alvaro Mendes de Oliveira Castro. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1925. — *Pedro Nolasco Pereira da Cunha*. — *Dr. Alexandre Ludolf*. — *Dr. Raul de Castro*. — *Dr. José Augusto Ludolf*. — *Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro*.

COMPANHIA BRASILEIRA CARBONIFERA DE ARARANGUA'

RELATORIO

Senhores accionistas — Em obediencia ás disposições dos estatutos, apresento-vos o relatório concernente aos trabalhos da companhia durante o anno de 1924.

Ainda nesse exercicio não nos foi possível realizar, como desejamos, o programma completo a que me referi no relatório passado, tendo em vista o barateamento do custo do carvão pelo augmento systemático da produção e do volume transportado.

Para isso concorreu como factor principal a anormalidade da situação politico-economica do paiz, que obrigou o Governo na sua patriótica acção de manter a ordem legal, a lançar mão de recursos extraordinarios, determinando não só a suspensão de todas as obras da Republica, como adiando por tempo incerto a solução dos seus grandes problemas economicos.

Por isso o auxílio de mil e quinhentos contos que nos foi concedido pelo decreto n. 16.218, de 5 de dezembro de 1923, para o aparelhamento da mina com a installação de uma usina thermo-electrica destinada a accionar as cortadeiras e perfuratrizes electricas e pneumaticas, e a estabelecer a movimentação da nova usina de beneficiamento — até hoje não nos foi entregue, muito embora nos achemos regularmente habilitados á assignatura do respectivo contracto.

Contudo conseguimos fazer crescer a produção, dobrando a capacidade do actual lavador com o aproveitamento, em satisfactorias condições economicas, de outra unidade e intensificando os serviços de extracção que se vão realizando em boa ordem. Além disso temos em construcção a estrutura de madeira para outro lavador possuindo a capacidade de 40 toneladas por hora.

Accentuada tem sido a procura do nosso carvão, já no Sul, já em S. Paulo e no Rio de Janeiro onde a sua acceitação é mesmo notavel. Só a Estrada de Ferro Central do Brasil consumiu com o successo conhecido grande quantidade, tendo já, para o exercicio corrente, assignado connosco em virtude de concorrência publica o contracto pelo qual lhe forneceremos quantidade ainda maior.

Esta e outras estradas de ferro e industrias do paiz não podem usar favoravelmente, mesmo sem a adaptação completa dos seus aparelhos de combustão, maior porção de nosso combustível, mas a deficiencia actual da produção nos inibe

de mais larga expansão commercial. A esse proposito devo dizer que o problema tecnico do emprego do nosso carvão está, como sabeis, comprovadamente resolvido pela facil adaptação das fornalhas, nos geradores de vapor, á natureza própria do carvão.

Sendo de notar que continúa em vigor o aviso circular n. 113 T, de 2 de maio de 1923, no qual a clarividencia do administrador illustre e patriota, que é o Exmo. Sr. ministro Francisco Sá, determinou que nenhuma locomotiva para as estradas de ferro federaes fosse adquirida sem trazer os caracteristicos de fornalha apropriada á queima do carvão nacional.

A solução final do problema, permittindo a concorrência commercial ampla, é hoje uma questão meramente de transporte terrestre, desde que a produção tome o vulto que o nosso projecto prevê com segurança.

Dahi a convergencia de nossos esforços visando melhorar o transporte terrestre, com o aparelhamento simultaneo dos portos de embarque e desembarque.

A Estrada de Ferro D. Thereza Christina que nos acha arrendada pelo contracto lavrado *ex-vi* do decreto n. 1.392, de 11 de setembro de 1918, e serve a mais rica e importante região carbonifera do paiz, continúa sob a nossa administração que a tirou do deploravel regimen deficitario, a ter a sua renda em sensivel progressão ascendente.

Esta foi de 889:931\$698 em 1923 e passou a reis 1.155:524\$029 em 1924, contra 687:178\$761 que se verificou no anno de 1922.

E' conhecido o estado de abandono e desmantelo em que nos foram entregues todos os bens dessa futura via ferrea. A desorganização era completa nos diversos serviços, desde a conservação da via permanente, que praticamente não existia, até á administração que, sem a devida força, não dispunha dos elementos que taes serviços exigem para manter a sua função e garantir a sua própria existencia.

Com a nova organização sob a immediata direcção do nosso actual director tecnico, o engenheiro Ernani Bittencourt Coltrim, foi, com os deficientes recursos até então disponiveis, melhorados a linha e suas dependencias, o material rodante e officinas, e, em consequencia, o trafego que se vai desenvolvendo gradativamente conforme o attesta a curva ascendente da receita.

Sem que, porém, o Governo se decida á realização do programma geral de aparelhamento, já plenamente justificado em varios memoriaes que lhes apresentamos, não se terá

a estrada com a capacidade de trafego que é indispensavel á solução radical e definitiva do grande problema do carvão nacional.

Temos em phase final de estudos, junto ao Governo, a revisão do nosso contracto de arrendamento, que está sendo feita sob bases mais equitativas.

Os trabalhos de construcção da linha Tubarão-Araraquá atingiram a cifra de 971:201\$981.

Para a conclusão desse ramal que já está com o trafego provisório inaugurado no primeiro trecho Tubarão-Crescuma, só faltam nas proximidades do ponto extremo algumas obras de arte corrente e a ponte sobre o rio Araraquá, que tem o seu projecto definitivo em elaboração.

Estando assim quasi concluida a construcção desse importante ramal e terminada a do sub-ramal de Urussanga, os serviços correspondentes vão ser naturalmente reduzidos ás estritas proporções das necessidades de acabamento, até que o Governo possa autorizar, como esperamos, a construcção de outras linhas e ramaes que virão completar e formar por assim dizer o systema «carbonifero» da mesma estrada.

Quanto a este apparellamento devo informar-vos que, tendo a companhia importado directamente das fabricas 226km. de trilhos de 32 kg240 por m/l e os respectivos accessorios, para os applicar nos primeiros 60 kms. da linha São Francisco a Porto Alegre, a partir de Araraquá, e não podendo, no momento, empregá-los porque ainda não foi construida a ponte sobre o rio Araraquá offereceu ao Governo todo esse material, que já se achava desembareado no porto de Imbituba, para a sua utilização na parte tronco, Imbituba-Tubarão, em substituição dos actuaes trilhos, que são apenas de 20kg por m/l e estão em máo estado. Além disso, visando facilitar o apparellamento da Thereza Christina, temos insistido junto ao Governo para que neste trecho de linha seja melhorada desde já a grande ponte sobre a Laguna.

Contando com o alto espirito de justiça e desconfino administrativo do estadista que em boa hora dirige os destinos de nossa Patria, podemos dizer que em breve o Brasil terá resolvido a parte principal do problema do carvão nacional, do qual depende o da soberania e que constitue por isso a verdadeira base da nossa independencia economica.

Terminando, acho-me inteiramente a vossa dispor para prestar outros esclarecimentos que, porventura, desejardes obter sobre occorrencias e trabalhos relativos á gestão do anno de 1924.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — Henrique Lage, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1924

Activo

Accionistas	2:000\$000
Deposito da directoria	80:000\$000
Cauções no Thesouro em dinheiro	280:213\$979
Apolices em cação	45:066\$900
Movéis e utensilios	6:836\$500
Accções de companhias	420:000\$000
Ramal de Maciambu	1:011\$200
Secção de navegação	764:131\$430
Exploração de carvão-instal	965:820\$341
Ramal ferro T. Araraquá-constr	8.203:393\$456
Bank of London & South America	2:412\$020
Installações novas	471:974\$698
Bens de raiz	49:367\$062
Diversas contas em Laguna	773:836\$979
Concessões	500:000\$000
Banco Francez e Italiano	1:080\$500
Depositos em concurrencias	23:058\$000
Linha Villa Nova ao Estreito	71:608\$543
Ramal do Magalhães	851\$000
Serviço electrico de Laguna-instal	145:507\$897
Serviço electrico de Tubarão-instal	177:663\$152
Pesquisas de ferro	4:420\$860
Linha Araraquá-Porto Alegre	48:271\$321
Concessões de terrenos carboniferos	68:125\$000
Estudos linha Rocinha	41:188\$461
Serviço electrico Orleans-instal	55:222\$546
Stock de carvão	801:017\$370
Estrada F. D. Thereza Christina c/m	129:407\$120
Contas correntes	2.035:529\$749
Cauções no Thesouro-em apolices	66:000\$000
Diversas contas	4.378:866\$938
	47.213:996\$852

Passive

Capital	3.000:000\$000
Caução da directoria	80:000\$000
Medições	6.863:807\$505
Diversas contas em Laguna	773:836\$979
Lucros suspensos	315:673\$071
Letras a pagar	2.416:601\$750
Duplicatas assignadas	33:746\$242
Escriptorio de Laguna c/m	58:370\$885
Contas correntes	1.874:326\$297
	47.213:996\$852

J. J. Pinheiro Machado, guarda-livros. — Henrique Lage, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «LUCROS E PERDAS», EM 30 DE JUNHO DE 1924

Debito

A Arthur Watson Sobrinho:	
Transferido de accção com a resolução da assembleia geral de 30 de agosto de 1924.	18:300\$000
A serviço electrico de laguna:	
Saldo desta conta	10:605\$131
A serviço electrico de Tubarão:	
Idem, idem	6:970\$325
A comissões:	
Idem, idem	9:372\$550
A despesas de exploração do carvão:	
Idem, idem	228:337\$943
A despesas geraes:	
Idem, idem	55:065\$218
A juros e descontos:	
Idem, idem	81:250\$337
A accidentes de trabalho:	
Idem, idem	4:185\$200
	401:792\$754
	420:092\$754

Credito

De porcentagens:	
Saldo desta conta	45:999\$040
De E. F. D. Thereza Christina:	
Idem, idem	16:594\$010
De rendas diversas de Laguna:	
Idem, idem	29:569\$840
De produção das minas:	
Idem, idem	223:006\$515
De juros de apolices:	
Idem, idem	4:250\$000
De stock de carvão:	
Idem, idem	10:347\$495
	336:766\$900
De lucros suspensos:	
Saldo transferido	63:325\$854
	420:092\$754

J. J. Pinheiro Machado, guarda-livros. — Henrique Lage, presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1922

Ativo

Accionistas	2:000.000
Deposito de D.	50:000.000
Cação no	780:213.976
Apólices em	45:000.000
Móveis e	4:516.500
Ações de	120:000.000
Patrimônio do	4:918.200
Patrimônio do	741:354.460
Exploração do	933:890.344
Patrimônio do	8.782:571.832
Bank of	41:402.820
Instalações	214:320.236
Bens do	20:000.000
Diversas	4.205:059.615
... ..	500:000.000
... ..	4:007.100
... ..	26:288.000
... ..	71:608.513
... ..	854.000
... ..	120:507.234
... ..	100:879.125
... ..	4:120.860
... ..	40:571.321
... ..	98:155.000
... ..	11:208.161
... ..	55:222.540
... ..	3:000.000
... ..	96:000.000
... ..	452:773.170
... ..	8.356:428.077
... ..	45.000
... ..	22:172.856
... ..	4.346:107.431

18.757:063.329

Passivo

... ..	2.000:000.000
... ..	50:000.000
... ..	7.120:429.307
... ..	4.005:059.615
... ..	220:107.125
... ..	4.288:181.450
... ..	422:060.561
... ..	67:221.663
... ..	2.075:838.672
... ..	2.274:000.142

48.757:063.329

Diferença em Pinheiro Machado, presidente

Diferença em 1923

Dívida

A Dívidas:	
Diferença em	200.000
B Impostos:	
Saldo de	250.000
C Serviço Elétrico de	
Saldo de	714.874.161
D Serviço	
Idem idem	1:186.150.00

a Stock do Carvão:	
Idem idem	7:773.129
a Despesas Exploração Carvão:	
Idem idem	210:721.000
a Juros e Descontos:	
Idem idem	10:000.000
a Accidentes do Trabalho:	
Idem idem	21.000.000
a Despesas Gerais:	
Idem idem	75:000.000
Saldo de	323:816.101
de Porcentagens:	
Saldo de	10:000.000
de M. F. D. Theoreza Machado:	
Saldo de	10:000.000
de Rendas Diversas de	
Idem idem	22:172.856
de Produção das	
Idem idem	21:000.000
de Juros de	
Idem idem	10:000.000
de	
Saldo de	55:172.856
Saldo de	323:816.101

Henrique Machado, presidente

COMPANHIA NACIONAL, SIDERURGIA DE

PRATICO

Srs. accionistas: De acordo com o relatório apresentado em obediência aos nossos estatutos, apresento a vós o relatório, balanço e demais dados relativos ao ano social de 1922.

A despeito de perseguições ainda infelizes as causas que no nosso precedente relatório vos apontamos como causadoras de estar a nossa indústria onerada por um alto custo de produção, que não permite remuneração compensadora do capital que aqui tendes invertido, conseguimos fazer uma exploração bastante maior que a do ano precedente, não tendo poupado esforços para manter sempre uniforme o tipo de nosso carvão que continua bem aceito por todos os consumidores.

Não obstante não termos ainda obtido do Governo Federal o auxílio que pedimos e que nos foi concedido pelo decreto n. 16.263, de 29 de dezembro de 1922, melhoramos as nossas instalações com a aquisição de mais algumas caldeiras e o transporte até as galerias, de energia elétrica necessária ao funcionamento dessas instalações.

Tomando parte na organização do Consórcio Siderurgico Nacional, subscrevemos 20 ações dessa sociedade, de valor nominal de 500 cada uma, e estamos certos que, uma vez reconhecidas pelos Poderes Públicos as vantagens que apresenta o Consórcio, veremos em muito curto prazo realizada a Siderurgia Nacional tão intimamente ligada à indústria carbonífera, para o engrandecimento e emancipação econômica de nossa Pátria.

São estas as principais informações que julgamos dever vos fornecer, ficando porão ao vosso critério fazer quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgareis necessários.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1923. Carlos A.
João M. de Oliveira, presidente.

PARECER

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Mineração do Carvão do Barro Branco, tendo examinado detidamente o balanço, as contas, os livros e demais documentos referentes ao anno social de 1924, é de parecer seja tudo aprovado pela assembléa geral, em virtude da sua clareza e perfeita exactidão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. -- *Raul de Caracas*,
-- *José D. Rache*, -- *Arnaldo Werneck*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

1. Bens, cousas e direitos	2.500:000\$000
5. Usina de lavagem	500:000\$000
7. Instalação das minas	450:000\$000
9. Accões em caução	18:000\$000
27. Máquinas e acessórios	74:812\$959
50. Caixa	50:000\$000
92. Ramal ferroo	503:999\$139
97. Olaria com movimento	5:457\$701
114. Caixa Lauro Muller	7:284\$198
118. Contas correntes	323:876\$217
122. Compras e vendas -- Carvão	91:520\$015
123. Escriptorio do Rio -- C/ Rio	187:600\$500
	4.712:550\$732

Passivo

3. Capital	4.000:000\$000
9. Depósito da directoria	18:000\$000
58. Escriptorio do Rio	187:600\$500
73. Lucros suspensos	186:551\$226
74. Fundo de reserva	26:650\$602
74. Fundo de reserva depreciação	26:650\$602
74. Fundo de reserva seguro	26:650\$602
108. Vales	199:995\$489
109. Mineiros empreiteiras	8:251\$113
110. Salários a pagar	31:920\$842
120. Salários não reclamados	273\$756
	4.712:550\$732

(Lux)

Carlos A. Brandão M. de Oliveira, presidente. -- *A. Werneck*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Lucros e perdas a diversos

Extração de carvão	755:329\$587
Transporte carvão para machina lavar	55:519\$200
Machina lavar carvão	92:182\$126
Transporte carvão F. de Ferro	266:977\$260
Exatuação carvão Imbituba	462:772\$658

Diversas contas:

Inst. B. Branco Novo	970\$176
Casa Feitor B. Branco	277\$628
Impostos-Lauro Muller	2:158\$000
Escrip. B. Branco Novo	628\$127
Augmento machina lavar	12:523\$977
Bocheira, e/custeio	3:106\$132
Olaria, e/construção	80:986\$982
Casa Reghetto, e/construção	3:123\$978
Impostos -- Rio	14:002\$090
Despezas geracs -- Rio	51:203\$900
Commissões bancarias -- Rio	7:434\$600
Despesas de carvão	2:152\$307
Pharmacia, e/construção	1:023\$717
Accidentes no trabalho	7:424\$500
Despezas geracs--Lauro Muller	3:608\$302
	190:028\$016

Instalações electricas	6:661\$954
Fundo de reserva	7:298\$280
Fundo de depreciação	7:298\$280
Fundo de seguro	7:298\$280
Lucros suspensos	51:087\$964
	4.602:463\$546

Diversos a lucros e perdas

Compras e vendas de carvão	1.522:965\$051
Renda machina de lavar	513:785
Aluguéis de casas	3:410\$700
Extração barro refractario	879:116
Vendas de carvão	40:163\$957
Juros e descontos	13:445\$480
Lucros e perdas	21:055\$458
	1.602:463\$546

Carlos A. Brandão M. de Oliveira, presidente. -- *A. Werneck*, guarda-livros.

COMPANHIA NORTE PAULISTA DE COMBUSTIVEIS

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924

BALANÇO GERAL

Activo

Ramal ferroo	788:912\$175
Bens e propriedades	500:000\$000
Instalação	326:362\$490
Estrada do Ferro Central	182:254\$925
Estudos	148:495\$000
Lignito -- stock	75:600\$000
Encorporação	73:000\$000
Banco Nacional Brasileiro	13:460\$700
Titulos caucionados	6:000\$000
José Antonio da Silveira	3:950\$690
Laboratorio	900\$000
Depositos	566\$600
Caixa	46\$174
Lucros e perdas	383:003\$396
	2.502:252\$450

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Governo Federal	458:255\$450
Letras á pagar	38:000\$000
Caução da directoria	6:000\$000
	2.502:252\$450

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924 -- Os directores:
Guilherme Guinle, -- *Alberto Belim Pires Lima*, -- *Joaquim de Almeida Lustosa*, -- *Renato R. Miranda*, -- O guarda-livros,
José G. de Souza Rabello.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

	Debito	Credito
Impostos	8:978\$630	
Arrendamentos		23:747\$000
Commissões	3:126\$700	
Lignito		287:194\$129
Juros e descontos	87:768\$760	
Serviços da Exploração	169:318\$700	
Honorarios	13:600\$000	
Ordenados	27:173\$000	
Despezas geracs	35:112\$030	
Despezas com o emprestimo	14:437\$500	
Resistencia de direitos	11:100\$000	
Differenças de cambio		53\$000
Despezas de propaganda	20:000\$000	
Gratificação	1:330\$000	
Prejuizo verificado		411:611\$221
	425:605\$850	425:605\$850

Prejuizo verificado em

1924

Idem anterior

383:003\$396

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. -- O guarda-livros, *José G. de Souza Rabello*.

RELATÓRIO DA DIRECTORIA À SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 1925.

Srs. accionistas — Apesar de inaugurado o ramal ferreo e as principais instalações (Poco Novo, Trapiche, Seccador, etc.), desde fins de abril do anno passado não foi ainda possível iniciar-se a exportação regular do nosso combustivel devido a varias circunstancias entre as quaes figura a necessidade que tivemos de remodelar uma parte do tracado da nossa linha que se adaptava mal ao trafego do material pesado da Estrada de Ferro Central do Brasil. Esses serviços, estão, aliás, prestes a serem ultimados, esperando entrarmos então em pleno trabalho de exportação. — O custo das nossas novas instalações, tendo excedido sensivelmente as nossas previsões, resolveu os Srs. accionistas nas assembleias geraes extraordinarias realizadas em 2 e 27 de agosto do anno de 1924, augmentar o capital da companhia que foi desse modo elevado a dois mil contos de réis (2.000\$000).

Iniciamos no correr do anno o serviço de propaganda do nosso combustivel em S. Paulo para a sua queima sob a fórmula pulverizada. Para esse fim foram importados dous pulverizadores do tipo francez "Rea", cuja montagem acha-se em execução.

Procedemos ainda o estudo da gazificação do lignito auxilliado tecnicamente pela Estação Experimental do Combustivel e minérios. Um tipo de gazogeneo ideado pelo Dr. Fonseca Costa, director desta repartição do Ministerio da Agricultura acha-se já em experiecias. Projectamos ainda a instalação de uma usina de briquettes que será provavelmente terminada no correr deste anno. Esperamos desse modo abastecer com eficiencia o mercado de S. Paulo que nos offerece excellentes perspectivas. Não descuidamos do estudo da nossa jazida, tendo sido descoberta uma terceira camada de lignito. Permanecendo esta directoria a disposição dos Srs. accionistas para quacsquer outros esclarecimentos de que tenham necessidade.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925. — Os directores: *Guilherme Guinle. — Renato Rocha Miranda. — Joaquim de Almeida Lustosa. — Alberto Estím Paes Leme.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Norte Paulista do Combustivel, tendo examinado com o maximo cuidado as contas da directoria até 31 de dezembro de 1924, e os documentos que lhe serviram de base e os tendo encontrado exactos e em devida ordem e de conformidade com a sua escripturação que se acha feita com todo o assio, são de parecer que sejam as mesmas como approvadas pela assembleia geral, convocada para 30 deste mez, a que vão ser submettidos, bem como todos os actos praticados até então pela directoria.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925. — *Armenio Rocha Miranda. — Apriço Alves de Carvalho.* (4.234)

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

RELATÓRIO

Srs. accionistas — De conformidade com o decreto que regula a lei das sociedades anonymas e os estatutos, cumpre-nos trazer ao vosso conhecimento os factos principais occorridos durante a nossa gestão no anno social findo.

A construção do Porto de Imbituba é um dos objectivos fundamentais do nosso programma.

O Estado de Santa Catharina é um inesgotavel reservatorio de carvão mineral de magnifico teor calorifico, e a realização dessa esplendida riqueza potencial depende exclusivamente do apparellamento utilizado para baratear o seu transporte das jazidas aos mercados de consumo.

Um desses apparellamentos é o porto, que necessariamente se terá de concluir para esse fim.

Nenhuma parte da costa catharinense offerece condições mais vantajosas do que Imbituba, já pela sua proximidade das zonas mais ricas em minerio, já pela sua qualidade de ponto terminal da unica via ferrea que serve a essas zonas, já pelas suas condições naturaes. Por esse motivo a companhia não poupa esforços, até ver realizada essa sua suprema aspiração.

Aligando-se imbitubamente ao problema do porto de embarque, acha-se o do transporte terrestre, e neste particular, temos a assignar-lhes ligeiros melhoramentos na Estrada de Ferro Theophrastus; mas o trafego dessa linha ferrea está

ainda muito longe de satisfazer as necessidades actuaes da industria extractiva do carvão.

A boa vontade da direcção dessa estrada é, entretanto, manifesta, e temos a firme convicção de que, com o auxilio patriótico do Governo, possa ella apresentar, em futuro não muito afastado, as necessarias condições technicas ao trafego intenso.

Pelos documentos apresentados pela directoria se verifica o movimento da companhia.

Temos o maior prazer em dar-vos quacsquer outras informações que nos forem solicitadas.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1925. — *Joaquim Catramby.*

PARECER

O conselho fiscal da Companhia Docas de Imbituba, tendo examinado detidamente o balanço, as contas, os livros e demais documentos referentes ao anno social de 1924, é de parecer seja tudo approvado pela assembleia geral, em virtude da sua clareza e perfeita exactidão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *Arnaldo Weyneck. — Arthur Rocha. — Oswaldo dos Santos Jacintho.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Marinhas.	500:000\$000
Faixa de terrenos.	500:000\$000
Concessão.	2.500:000\$000
Imoveis.	181:572\$280
Machinas e accessorios.	128:585\$796
Movéis e utensilios.	60:262\$557
Ferramentas.	44:365\$280
Apparellamentos.	677:791\$690
Material fluctuante.	92:851\$200
Ações em caução.	120:000\$000
Bemfeitorias de imoveis.	19:975\$123
Melhoramentos do Porto.	3:678\$616
Caixa — Rio.	50:000\$000
Construções.	293:700\$114
Contas correntes.	318:013\$303
Quebra-mar.	787:835\$978
Caixa-Imbituba.	262\$354
Bemfeitorias e melhoramentos.	677\$544
	6.186:575\$137
Passivo	
Capital.	5.000:000\$000
Deposito da directoria.	120:000\$000
Fundo de reserva.	75:094\$679
Fundo de depreciação.	75:094\$679
Fundo de seguro.	75:094\$679
Lucros em suspenso.	177:689\$306
Vales.	738\$968
Salarios a pagar.	12:587\$791
Letras a pagar.	50:000\$000
Contas correntes.	609:939\$975
	6.186:575\$137

Joaquim Catramby, presidente. — Jorge Moreira, guardalivros

Debito

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

a Impostos.	7:641\$960
a Despezas geraes — Rio.	900\$000
a Despezas geraes.	30:472\$803
a Accidentes do trabalho.	800\$000
a Propaganda.	4:500\$000
a Fundo de reserva.	49:230\$259
a Fundo de depreciação.	49:230\$259
a Fundo de seguro.	49:230\$259
a Lucros em suspenso.	98:460\$520
	216:151\$299
	287:465\$312

Credito

do Exploração.	287:465\$312
	287:465\$312

Joaquim Catramby, presidente. — Jorge Moreira, guardalivros.

(4.249)

COMPANHIA NACIONAL DE INDUS-
TRIAS MINERAES

RELATORIO

Srs. accionistas.

A acção da companhia se tem limitada até a presente data, pelo vosso consenso unânime, á pesquisa do petroleo.

Para esse fim, ella obteve por meio de contractos de varias naturezas o direito de procurar a existencia desse precioso combustivel liquido em zonas vastas do nosso paiz com a concessão de sua exploração commercial no caso em que sejam coroados de successo os seus ensaios.

Procedendo com methodo, ella installou 2 sondas, sendo uma em São Mathheus e outra em Porto União, ambas no Estado do Paraná, por lhe parecerem estes os pontos mais indicados para o inicio das suas experiencias.

Para obter o escopo almejado não temos poupado sacrificios.

Deste modo, é natural que não haja lucros a registrar e dividendos a distribuir.

Temos a registrar a renuncia do director-gerente da nossa Empresa, o Sr. Constantino Badesco Dutra, que se exonerou desse cargo.

A companhia, ainda este anno, não apresenta a demonstração da conta de lucros e perdas em virtude de estar ainda em exploração, não tendo por isso apresentado lucros.

Torna-se, portanto, necessario o preenchimento do cargo vago de director-gerente, o que será objecto de uma assembléa de accordo com a lei.

Prestando estas informações a directoria agradece a confiança que os Srs. accionistas nella depositaram.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1925.
— Domingos de Souza Leite.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os autos e demais documentos relativos ao exercicio de 1924 da Companhia Nacional de Indústrias Mineræes, e verificando a sua exactidão, somos de parecer que devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925.
— Arnaldo Werneck. — Seraphim Fernandes Chave Junior. — Alfredo Figueiredo.

Activo

Accções caucionadas . . .	18:000\$000
Caixa	200:000\$000
Contractos de arrendamentos	78:000\$000
Móveis e utensilios	350:500\$379
Gemoventes	1:650\$090
Immoveis	17:100\$000
Impostos	5:695\$120
Despezas geraes	38:906\$120
Despezas de explorações	247:961\$490

957:813\$609

Passivo

Capital	200:000\$000
Deposito da directoria	18:000\$000
Custeio da Olaria	1:311\$600
Contas correntes	738:502\$009

957:813\$609

Domingos de Souza Leite, presidente.
— A. Werneck, guarda-livros.

(4.248)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLORA-
ÇÃO DE OLEOS MINERAES

RELATORIO

Srs. accionistas — De accordo com a lei das sociedades anonymas e os nossos estatutos, vimos prestar-vos conta da nossa administração relativa ao anno social proximo findo.

Durante esse periodo da nossa gestão não occorreu nenhuma factio digno de menção no presente relatório, a não ser a renuncia do director-presidente, cuja vaga deverá ser preenchida na primeira assembléa que se realizar.

As pesquisas no sub-solo continuam a ser feitas nos terrenos arrendados pela companhia, com os recursos de que a mesma dispõe.

No balanço que vao ser submittido á vossa approvação se verifica o movimento economico e financeiro.

Ainda este anno não distribui a directoria dividendos nem gratificações.

Ainda este anno não apresenta a companhia a demonstração da conta de lucros e perdas, por estar a companhia em exploração, não tendo apresentado lucros.

Para quaesquer outros esclarecimentos que desejardes, a directoria acha-se ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925.
— Augusto Rocha.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Exploração de Oleos Mineræes, tendo examinado minuciosamente as contas e os documentos referentes ao exercicio de 1924, é de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1925.
— Arthur Rocha. — Fausto Werneck. — Alfredo Figueiredo.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Caixa	100:000\$000
Accções em caução	6:000\$000
Sonda	31:031\$546
Impostos	1:589\$776
Despezas geraes	1:405\$500
Juros e descontos	122\$100
Despezas de exploração	67:195\$700

207:344\$216

Passivo

Capital	100:000\$000
Deposito da directoria	6:000\$000
Contas correntes	101:344\$216

207:344\$216

Augusto Rocha, director. — Jorge Moreira, guarda-livros.
(4.247)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

RECTIFICAÇÃO

Na publicação feita pela associação acima, á pagina 13.516 do *Diario Oficial* de 25 do corrente, deve-se ler o nome do respectivo presidente: Dr. José Domingues Belfort Vieira e o de um dos membros do conselho fiscal: Dr. João Corrêa de Brito Junior, e não como foi publicado.

CORPORACÃO DOS TRABALHADORES
CATHOLICOS DE VILLA ISABEL

(EXTRACTO DE SEUS ESTATUTOS)

Fundada nesta capital, onde tem sua sede, e por tempo indeterminado, com por fim: promover a união e solidariedade moral, material e espiritual entre seus associados, trabalhar para a regulamentação do trabalho e salario minimo, cooperar para fundação de cooperativas, obter collocação para seus associados quando desempregados e cumprir o que determina o art. 2º e seus paragraphos dos estatutos. Será administrada por uma directoria composta de cinco membros, eleita biennialmente. É representada pelo presidente, e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da mesma pela directoria. Seus estatutos poderão ser reformados quando for demonstrada a sua necessidade, por assembléa geral, e só será dissolvida quando não possa mais preencher os fins da sua instituição, por dous terços de socios quites, regularmente reunidos em assembléa geral, convocada para tal fim, e, sendo esta approvada, seus bens e haveres reverterão em benefício da Escola dos Menores Abandonados. — A directoria.

(4.221)

CASINO SUBURBANO

(EXTRACTO DE SEUS ESTATUTOS)

Fundado nesta capital, onde tem sua sede, em 8 de março de 1923, e por tempo indeterminado e tem por fim: dar recreação aos seus socios e familias, criação de uma bibliotheca e sala de leitura, tratar do engrandecimento dos suburbios, dar assistencia judiciaria aos associados e comemorar festivamente as datas nacionais. Será administrado por uma directoria composta de oito membros e por um conselho permanente composto de orze membros, ambos eleitos annualmente, ficando aquella subordinada a este. É representado pelo presidente, e os socios não se responsabilizam pelas dividas contraídas pelo casino. Seus estatutos poderão ser reformados quando a pratica demonstrar a sua necessidade, por assembléa geral. Só poderá ser dissolvido por maioria de socios quites reunidos em assembléa geral expressamente convocada para tal fim. Neste caso, tudo quanto pertencer ao mesmo será vendido em leilao e o saldo entreguo a um orphanato. — A directoria.

(4.238)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial Wotto-
grossense

Pela presente conviam-se os senhores accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria que se realizará na sede social, á rua 1º de Março n. 51, 1º, no dia 15 do julho de 1925, ás quinze horas, para se proceder á eleição do cargo vago de director-gerente.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925.
— A directoria. (4.250)

Fabrica de Tecidos Esperança (S. A.)

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho proximo em diante, pagar-se-ha, no escriptorio desta sociedade, á rua dos Ourives n. 92, sobrado, das 12 ás 14 1/2 horas, os juros relativos ao 1º semestre do corrente anno, coupon n. 8, á razão de \$8000.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925.
— A directoria. (4.253)

Companhia Guanabara

SÃO PAULO

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 1 de julho de 1925 em diante, no escriptorio desta companhia, á rua Tupinambá n. 10, e no Rio de Janeiro, no escriptorio da Companhia Cervejaria Brahma, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, das 12 ás 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 30 do corrente mez.

São Paulo 26 de junho de 1925. — A directoria. (4.238)

Companhia Industrial de Lactecios

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de julho proximo, no escriptorio da rua Rodrigo Silva n. 7, 1º andar, afim de deliberarem sobre a liquidacão da mesma.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925.
— A directoria. (4.254)

S. A. "Revista do Supremo Tribunal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados todos os accionistas da S. A. Revista do Supremo Tribunal a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de julho, ás quatorze horas, na sede social, antigo Arsenal de Guerra, no recinto da Exposição Nacional do Centenario, para o fim de autorizar a directoria a rever, com o Sr. ministro presidente do Egregio Supremo Tribunal Federal, os contractos de 2 de março de 1921 e 28 de setembro de 1922, podendo transigir, renunciar bens e direitos, receber, dar plena e geral quitacão, assignar contracto e revisão parcial, ou quaesquer compromissos, dando por firme e valioso tudo quanto a directoria praticar. — A directoria: Humboldt Fontainha. — Murillo Fontainha. (4.242)

S. A. Fabrica Hurlimann

EMPRESTIMO DE 450:000\$000

Resgate de "debentures"

De accordo com as clausulas da escriptura de emprestimo, foram resgatadas em 2 de janeiro ultimo, 112 (cento e doze) debentures do valor nominal de 200\$000 cada uma, de ns. 1.576 a 1.687, correspondentes á amortizacão do anno de 1924, á razão de 5 % sobre o total do emprestimo.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925.
— A directoria. (4.251)

Banco do Commercio

Ficam suspensas as transferencias de accões deste Banco do dia 30 do corrente até ao dia em que começar o pagamento do 100º dividendo das mesmas accões.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1925.
— Conde de Avellar, presidente. (4.185)

União Manufactora de Roupas Sociedade Anonyma

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Convidam-se os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "União Manufactora de Roupas", afim de comparecerem á thesauraria da mesma sociedade, á rua Aristides Lobo ns. 94/96, nos dias 26 a 30 do corrente, das 13 ás 15 horas, para o recebimento dos dividendos das suas accões, referentes ao exercicio de 1924.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925.
— A directoria. (4.209)

Centro Espirita Bezerra de Menezes

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A directoria do Centro Espirita Bezerra de Menezes convida aos socios quites a comparecerem no dia 27 do corrente, ás 20-1/2 horas, para uma reunião, afim de serem approvados os novos estatutos.

Esta convocação é de accordo com o art. 50 dos estatutos em vigor (assembléa geral).

Rio, 23 de junho de 1925. — Manoel Joaquim Gonçalves, 1º secretario. (4.207)

Companhia Usinas Nacionais

EMPRESTIMO POR "DEBENTURES"

Do dia 2 de julho de 1925 em diante, pagam-se no Banco Brasileiro Allemão, rua da Quitanda n. 131, os juros correspondentes ao primeiro semestre de 1925, no valor de 8\$000 por capa coupon.

De accordo com os termos da escriptura do emprestimo, foram resgatadas, em 23 de julho de 1924, 150 (cento e cinquenta) debentures do valor nominal de 200\$000 cada uma, de ns. 0.101 a 0.200, 3.422 a 3.426, 4.015 a 4.034, 4.485 a 4.494, 6.965 a 6.979, correspondentes a 2 % sobre o total do emprestimo.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925.
— A directoria. (4.206)

Companhia Norte Paulista de Combustiveis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 30 de junho corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno de 1924, acompanhados do parecer do conselho fiscal e resolverem sobre sua approvacão e, bem assim, elegereem novo conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Ficam á disposicão dos Srs. accionistas todos os documentos exigidos pela lei, no escriptorio da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1925.
— A directoria. (4.123)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios deste club a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 20 horas, para assistirem á leitura do relatorio do presidente e parecer do conselho fiscal.

Secretaria do Club Naval, 26 de junho de 1925. — Affonso de Camargo, capitão-tenente, 1º secretario. (4.218)

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

AUGMENTO DE CAPITAL

Conforma deliberacão da assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas, realizada em 15 do corrente, vae ser augmentado o capital da nossa companhia de nove para doze mil contos de réis, emitindo-se mais 15.000 accões do valor de 200\$000 cada uma ao par.

A subscripcão será aberta somente para os Srs. accionistas que tem o direito ao equivalente a um terço das accões que possuem e terá logar no dia 10 de julho proximo, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, das 12 ás 15 horas, encerrando-se no dia seguinte. As entradas serão: 25 % á vista; 25 % em 10 de agosto, 25 % em 10 de setembro e 25 % em 10 de outubro, todos deste anno, sendo facultado antecipar as entradas, mediante o desconto de 9 % ao anno.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925.
— Bernardo Alves Pinheiro, director-presidente. (4.136)

A PRAÇA

A Sociedade Bancaria do Minho, Braga & Comp., Ltd., estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda n. 117, communica que, desde o dia 31 de maio proximo findo, deixou de ser empregado o Sr. José Gonçalves de Moraes, ficando sem effeito a procuracão que lhe havia passado.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1925. — Sociedade Bancaria do Minho, JOAO SANTOS. — F. P. DA COSTA.

Reconheco as firmas de João Santos e F. P. da Costa.

Rio, 25 de junho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade — HEITOR LUZ, tabelião. (4.217)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Condenação e livramento condicional (decretos ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) — Preço \$500

Ensino Secundario e Superior (reforma). — Preço 1\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Dr. Didimo da Veiga — Preço 25\$000